



UNIVERSIDADE ESTADUAL DA PARAIBA
PRÓ-REITORIA DE PÓS-GRADUAÇÃO E PESQUISA
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM DESENVOLVIMENTO REGIONAL

WENIO TAVARES SILVA

**ANÁLISE DO PROCESSO DE ELABORAÇÃO DO PLANO MUNICIPAL DE
GESTÃO INTEGRADA DE RESÍDUOS SÓLIDOS DO MUNICÍPIO DE
CAMPINA GRANDE – PB**

CAMPINA GRANDE – PB

2015

WENIO TAVARES SILVA

**ANÁLISE DO PROCESSO DE ELABORAÇÃO DO PLANO MUNICIPAL DE
GESTÃO INTEGRADA DE RESÍDUOS SÓLIDOS DO MUNICÍPIO DE
CAMPINA GRANDE – PB**

Dissertação apresentada ao
Programa de Pós-Graduação em
Desenvolvimento Regional da
Universidade Estadual da Paraíba,
em cumprimento a exigência para
obtenção do grau de Mestre.

Orientador: Prof. Dr. Cidoval Moraes de Sousa

CAMPINA GRANDE – PB

2015

É expressamente proibida a comercialização deste documento, tanto na forma impressa como eletrônica. Sua reprodução total ou parcial é permitida exclusivamente para fins acadêmicos e científicos, desde que na reprodução figure a identificação do autor, título, instituição e ano da dissertação.

S586p Silva, Wenio Tavares.

Plano Municipal de Gestão de Resíduos Sólidos de Campina Grande/PB [manuscrito] : uma análise do processo elaborativo / Wenio Tavares Silva. - 2015.
117 p. : il. color.

Digitado.

Dissertação (Mestrado em Desenvolvimento Regional) - Universidade Estadual da Paraíba, Pró-Reitoria de Pós-Graduação e Pesquisa, 2015.

"Orientação: Prof. Dr. Cidoval Moraes de Sousa, Pró-Reitoria de Pós-Graduação e Pesquisa".

1. Resíduos sólidos. 2. Gestão de resíduos sólidos. 3. Políticas públicas. 4. Mobilização social. I. Título.

21. ed. CDD 363.728 5

WENIO TAVARES SILVA

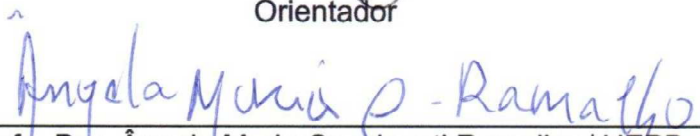
**PLANO MUNICIPAL DE GESTÃO INTEGRADA DE RESÍDUOS SÓLIDOS DE
CAMPINA GRANDE/PB: UMA ANÁLISE DO PROCESSO ELABORATIVO**

Dissertação apresentada ao Programa de Pós-Graduação em Desenvolvimento Regional da Universidade Estadual da Paraíba, em cumprimento a exigência para obtenção do grau de Mestre.

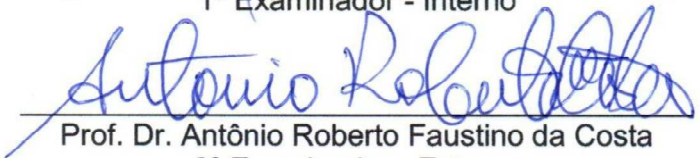
Aprovada em: 17 / 12 / 2015




Prof. Dr. Cidoval Moraes de Sousa / UEPB
Orientador



Prof. Dra. Ângela Maria Cavalcanti Ramalho / UEPB
1ª Examinador - Interno



Prof. Dr. Antônio Roberto Faustino da Costa
2ª Examinador - Externo



Prof. Dra. Sibeke Thaise Viana Guimarães Duarte
3ª Examinador - Externo

*Dedico mais uma conquista alcançada em minha vida a minha mãe, **Maria Eulina Tavares dos Santos Silva** e ao meu pai, **Pedro Fernandes da Silva** por terem possibilitado de todas as formas o meu sucesso e crescimento profissional.*

AGRADECIMENTOS

Agradeço antes de qualquer palavra ao meu Deus que iluminou meu caminho e me fez forte em momentos de apreensão e temor. Obrigado por antes de tudo me ensinar a não desistir. Obrigado, Senhor meu Deus.

Agradeço sempre e com muito calor no peito a minha Mãe do céu Nossa Senhora Rainha das Graças que me afagou nos momentos de maior dificuldade. Rogai por nós, Rainha dos Céus.

Aos meus pais que me incentivaram e me apoiaram a seguir em frente realizando os meus sonhos e fazendo deles minhas conquistas e futuro.

Aos meus primos Alexandra e Yury que mesmo distantes sempre se preocupavam em saber a evolução do meu trabalho e dessa forma me incentivaram a continuar.

Aos meus amigos que me ajudaram me ensinando e corrigindo quando necessário. E quando dos momentos de fraqueza me aconselharam a ir em frente.

Ao meu Professor Orientador Dr. Cidoval Moraes de Sousa que em sua infinita humanidade teve paciência e soube entender as dificuldades que enfrentei durante minha jornada no Mestrado.

À coordenação do Programa de Pós - Graduação em Desenvolvimento Regional – PPGDR / UEPB que esteve sempre presente apoiando no que fosse preciso.

A Fabrícia, secretária do Programa de Pós - Graduação em Desenvolvimento Regional – PPGDR / UEPB, que em sua eterna generosidade ajudava sempre de bom humor aos aflitos que a ela pediam socorro.

E aos demais que de alguma forma estiveram presentes nesse processo longo de construção de saberes e de realização de um sonho, meu muito obrigado!

RESUMO

Atualmente um dos principais problemas ambientais refere-se à gestão adequada dos resíduos sólidos urbanos o que inclui sua disposição final. Na tentativa de conservar o meio ambiente, minimizar os efeitos da exploração dos recursos naturais e possibilitar desenvolvimento sustentável, o manuseio e disposição adequada dos resíduos sólidos urbanos torna-se prioridade com a sanção da Lei 12.305 de 02 de agosto de 2010, que institui a Política Nacional de Resíduos Sólidos – PNRS e que embasará a presente pesquisa. O estudo busca analisar o processo de elaboração do Plano Municipal de Gestão Integrada de Resíduos Sólidos (PMGIRS) a partir das diretrizes da Política Nacional de Resíduos Sólidos Urbanos (PNRS), no município de Campina Grande-PB. A participação e mobilização social serão pontos fundamentais em nosso estudo na intenção de avaliar o processo de inclusão da população na construção da política pública em questão. Para analisar de qual modo se estabelece a relação entre o governo, políticas públicas e sociedade serão apropriados como método a pesquisa descritiva e ainda a observação e participação direta, com a intenção de avaliar e registrar todo o processo de construção do PMGIRS de Campina Grande - PB.

Palavras-chave: Resíduos Sólidos; Políticas Públicas; Mobilização Social; Participação Social.

ABSTRACT

Currently one of the main environmental problems refers to the proper management of municipal solid waste which includes its final disposal. In an attempt to conserve the environment, minimize the effects of the exploitation of natural resources and enable sustainable development, handling and proper disposal of municipal solid waste becomes priority with the sanction of Law 12,305 of August 2, 2010, establishing the National Solid Waste Policy - PNRS and embrace this research. The study analyzes the process of drafting the Municipal Plan of Integrated Solid Waste Management (PMGIRS) from the guidelines of the National Policy on Solid Waste (PNRS) in the city of Campina Grande-PB. Participation and social mobilization will be key points in our study with the intention of assessing the population's inclusion process in the construction of public policy in question. To analyze which way it establishes the relationship between the government, public policy and society will be suitable as a method descriptive research and further observation and direct participation, with a view to assess and record the entire construction process PMGIRS of Campina Grande - PB.

Keywords: Solid Waste; Public policy; Social mobilization; Social participation

LISTA DE FIGURAS

Figura 01: Geração de resíduos sólidos.....	22
Figura 02: Priorização na Gestão de Resíduos Sólidos	24
Figura 03: Percentual de resíduos coletados nas regiões brasileiras	25
Figura 04: Oficina realizada em 14 de janeiro de 2014 com lideranças comunitárias de Campina Grande - PB	53
Figura 05: Cartilha de apresentação do PMGIRS elaborado pela ECOSAN	54
Figura 06: Cartilha de apresentação do PMGIRS em trecho que destaca coleta seletiva e educação ambiental	55
Figura 07: Cartilha de apresentação do PMGIRS em trecho que trata da Lei nº 12.305/2010 e do PMGIRS	55
Figura 08: Capa e segunda página do prognóstico	60
Figura 09: Quadro de capacitações previstas no prognóstico a ser realizado pela SESUMA	62
Figura 10: Representação gráfica de casos de ações públicas locais tendo por base a deliberação e a diversidade de atores locais	65
Figura 11: Equipe da SESUMA e ECOSAN reunidas no dia 20 de fevereiro de 2014 em discussão acerca de da apresentação do PMGIRS CG - PB	68
Figura 12: Relação das instituições participantes do Grupo de Sustentação que consta no PMGIRS CG-PB	69
Figura 13: Consulta pública realizada dia 14 de março de 2014 no auditório da Vila do Artesão.....	71
Figura 14: Encontro realizado no dia 21 de março de 2014 a pedido do grupo de sustentação com a SESUMA e ECOSAM	72
Figura 15: Audiência Pública, realizada no dia 16 de maio de 2014, no auditório do Museu Vivo da Ciência de Campina Grande.....	74
Figura 16: Minuta do regimento da 1ª audiência pública para apresentação do Plano Municipal de Gestão Integrada de Resíduos Sólidos Urbanos para o município de Campina Grande – PB	75
Figura 17: Emenda nº 001/2014 – Emenda aditiva ao PCL nº 007/2014 Campina Grande – PB	78
Figura 18: Audiência Pública, realizada na Câmara Municipal de Campina Grande, no dia 29 de julho de 2014, com aprovação da solicitação encaminhada pelo Grupo de Sustentação	79

LISTA DE SIGLAS

ABNT – Associação Brasileira de Normas Técnicas

ABRELPE – Associação Brasileira de Empresas de Limpeza e Resíduos Especiais

ARENSA – Associação de Recicláveis Nossa Senhora Aparecida

CAVI – Centro de Arte em Vidro

CENTRAC – Centro de Ação Cultural

CONAMA – Conselho Nacional de Meio Ambiente

ECOSAM – Consultoria em Saneamento Ambiental

FIEMG – Federação das Indústrias do Estado de Minas Gerais

GEPMGIRS – Guia de Elaboração dos Planos Municipais de Gestão Integrada de Resíduos Sólidos

GT – Grupo de Trabalho

IBGE – Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística

ICLEI – Secretariado da América do Sul

MEPGIRSCP – Manual de Elaboração do Plano de Gestão Integrada de Resíduos Sólidos dos Consórcios Públicos

MMA – Ministério do Meio Ambiente

MPT – Ministério Público do Trabalho

NBR – Norma Brasileira

ONG – Organização Não Governamental

PMCG – Prefeitura Municipal de Campina Grande

PMGIRS - Plano Municipal de Gestão Integrada de Resíduos Sólidos

PNUMA – Programa das Nações Unidas para o Meio Ambiente

PNRS – Política Nacional de Resíduos Sólidos / Plano Nacional de Resíduos Sólidos

RSU – Resíduos Sólidos Urbanos

SAB – Sociedade de Amigos de Bairro

SESUMA – Secretaria de Serviços Urbanos e Meio Ambiente

SRHAU – Secretaria de Recursos Hídricos e Meio Ambiente

WWF – World Wide Fund

SUMÁRIO

1. Introdução	11
1.2 Objetivos	14
2. Fundamentação teórica.....	16
2.1 Breve percurso da questão ambiental	16
2.2 A problemática dos resíduos sólidos urbanos.....	22
2.3 A Política Nacional dos Resíduos Sólidos (PNRS)	27
2.4 Os Planos Municipais de Gestão Integrada de Resíduos Sólidos	35
3. Percurso Metodológico	47
4. A construção do Plano Municipal de Gestão Integrada de Resíduos Sólidos de Campina Grande - PB.....	51
4.1 Prognóstico do Plano Municipal de Gestão Integrada de Resíduos Sólidos de Campina Grande - PB.....	59
4.2 Participação e mobilização social no processo de construção do Plano Municipal de Gestão Integrada de Resíduos Sólidos de Campina Grande - PB.....	63
4.3 Participação dos atores sociais no processo de construção do Plano Municipal de Gestão Integrada de Resíduos Sólidos de Campina Grande - PB	67
5. Considerações Finais.....	81
Referências.....	84
Anexos.....	90

1. INTRODUÇÃO

A questão ambiental ganha destaque nas últimas décadas e se coloca como a crise do século, segundo Leff (2003). Os riscos ao meio ambiente projetados em consequência do uso descontrolado dos recursos naturais a partir do avanço da urbanização e industrialização necessitam de um olhar mais crítico e urgente. Observar as questões ambientais em um planeta moldado pelo sistema capitalista que busca de forma acelerada o crescimento econômico como justificativa para um possível desenvolvimento, promove importante debate em torno das consequências socioambientais advindas a partir desse progresso tecnológico e econômico.

A sustentabilidade do planeta, das gerações presentes e das futuras torna-se uma problemática mundial e de responsabilidade de toda a sociedade. E ao contrário da teoria de muitos economistas, o avanço tecnológico e científico não foi e não é solução para todos os problemas sociais. “Acima de tudo, o progresso científico e técnico não cumpriu as promessas de um bem-estar generalizado para o conjunto da humanidade”, (SACHS, 2007: p. 250).

Diante da necessidade de repensar hábitos em relação ao meio ambiente, é preciso modificar atitudes e alertar para a possível escassez dos recursos naturais tão essenciais à manutenção da vida. A gestão adequada dos resíduos sólidos urbanos (RSU) torna-se uma das principais urgências a ser dialogada e posta em prática no cotidiano da sociedade atual. Além da importância principal quanto à preservação ambiental e conservação dos recursos naturais, tal exercício pode promover a geração de emprego e renda, e assim inclusão social, e nessas dimensões contribuir para o desenvolvimento.

No Brasil, em 2013, segundo a Associação Brasileira de Empresas de Limpeza Pública e Resíduos Especiais (ABRELPE), através de sua publicação anual, Panorama dos Resíduos Sólidos, no Brasil foram gerados 73.387.200 toneladas de resíduos sólidos, e dos 5.570 municípios, 3.344 (60,0%) ainda utilizavam locais inapropriados na destinação final dos resíduos sólidos coletados, o que corresponde a 79 mil toneladas diárias de (RSU) que são encaminhados para lixões ou aterros controlados, espaços esses que não

possuem sistema adequado para receber esse material. Os demais resíduos sólidos que não foram coletados também tiveram destino inadequado, na maioria das vezes terrenos abandonados, o que corresponde a 20 mil toneladas diárias de (RSU).

A crescente geração de (RSU) nas últimas décadas é entendida como consequência da Revolução Industrial e do aumento exponencial do consumo em massa que agrava, sobretudo as condições ambientais a partir da poluição e desgaste dos recursos naturais. As consequências seguem comprometendo principalmente a capacidade de manter a qualidade ambiental necessária à manutenção da vida nesta e nas futuras gerações (CAVALCANTE, 2014).

Em relação a iniciativas de coleta seletiva 3.459 (62%) cidades possuem projetos nesse sentido, restando 2.111 que não possuem se quer destinação ambientalmente adequada. Ainda que seja expressiva a quantidade de cidades que apresentaram alguma prática de gestão, é importante ressaltar que na maioria dos casos tais iniciativas resumem-se à disponibilidade de pontos de entrega voluntária de (RSU) ou ainda a parcerias informais com cooperativas de catadores que executam o recolhimento. Ações que diante da gravidade do problema ainda são mínimas para um resultado significativo.

No Nordeste, apenas 725 cidades (40,4%), de um total de 1.794, apresentam alguma iniciativa que indica coleta seletiva. A região é responsável pela geração de 53.465 T/dia, desse total, 41.820 T/dia são coletados. Os demais, cerca de 11.645 T/dia não coletados seguem ou permanecem em espaços ambientalmente inadequados. O estado da Paraíba, responsável por produzir 3,4 toneladas de RSU por dia, coleta apenas 2.9 toneladas diárias, do qual 69% deste total são dispostos diretamente em lixões ou aterros controlados, quando deveriam ser encaminhados apenas para aterros sanitários. O restante, 0,5 toneladas diárias de RSU não coletados, seguem também para espaços não apropriados (ABRELPE, 2013).

A cidade de Campina Grande - PB, a maior do interior do estado da Paraíba, com população estimada em 2014 para pouco mais de 400 mil habitantes, faz parte do grupo de 1.069 municípios do Nordeste que ainda não apresentam projeto de coleta seletiva ativo, permanecendo com ações mínimas

quanto à densidade do problema. O município produziu em 2013, o total de 211.805,09 toneladas, uma média diária de 580,29 toneladas que seguiram para local inapropriado, por não existir aterro sanitário no município.

Podemos entender a grande quantidade de RSU produzidos em municípios de médio porte, como o caso de Campina Grande, a partir da sua cultura material. Percebe-se que a necessidade cada vez maior de produzir para atender demandas de mercado, exige também maiores quantidades de recursos extraídos da natureza, que são transformados em matéria utilizado para produção de novos bens materiais, em maioria, não duráveis e que logo serão descartados no meio ambiente (CAVALVANTE, 2014).

Após duas décadas em tramitação no Congresso Nacional foi aprovada com atraso, a Lei nº 12.305 de 10 de agosto de 2010, que institui a Política Nacional de Resíduos Sólidos PNRS, um marco histórico quanto à legislação ambiental no Brasil. A PNRS trouxe inúmeros mecanismos jurídicos e é única em dimensão federal a se deter na preocupação integrada de todos os setores governamentais quanto à gestão de resíduos sólidos urbanos.

De acordo com a Política Nacional de Resíduos Sólidos (PNRS), RSU é todo material possível de reutilização e reciclagem, indicando que apenas os rejeitos, resíduos sólidos que foram esgotadas todas as possibilidades de reaproveitamento, devem ter disposição final ambientalmente adequada, local esse denominado pela PNRS, como aterro sanitário, devendo ser extintos até 2014, os lixões e aterros sanitários controlados conforme exigências da lei nº 12.305/2010.

Dessa forma, em Campina Grande não existe até o momento um espaço de destino ambientalmente adequado para a disposição dos rejeitos. Atualmente o único “aterro sanitário” localizado nas proximidades está na cidade de Puxinãã, a 20km do município, o qual recebe a quantidade total de resíduos sólidos urbanos coletados no município, indicando que se trata apenas de mais um lixão, indo contrário à premissa da Lei nº 12.305/2010 e do desenvolvimento sustentável.

Ainda de acordo com a PNRS, cada município deverá possuir um plano de gestão integrada de resíduos sólidos, que deverá atuar em conjunto com o plano estadual. Metas como a redução, reutilização e reciclagem, como também a coleta seletiva, fazem parte das ações indicativas para reduzir a quantidade de resíduos e rejeitos, exigências instituídas na lei nº12.305/2010.

Neste sentido, a presente pesquisa contempla os anos iniciais de atuação da Política Nacional de Resíduos Sólidos, acompanhando a implantação de suas ações diante da aplicabilidade de suas diretrizes na gestão dos resíduos sólidos urbanos, em Campina Grande, a partir da elaboração do Plano Municipal de Gestão Integrada de Resíduos Sólidos Urbanos do município, possibilitando registrar o processo de implementação da Lei. nº 12.305/2010, destinada principalmente a execução da gestão adequada dos resíduos sólidos urbanos e assim da conservação do meio ambiente.

A partir do panorama exposto, surgem alguns questionamentos, tais como: O que vem sendo realizado em Campina Grande sob a orientação da Política Nacional de Resíduos Sólidos? Como se deu a participação social dos moradores na construção do Plano Municipal de Gestão Integrada de Resíduos Sólidos de Campina Grande? Qual a natureza (e afiliação) dos discursos e compreensão de desenvolvimento sustentável que estão por trás (e orientam) as práticas municipais (legislação, inclusive) relacionados à Política Nacional de Resíduos? Qual diagnóstico possível diante do processo de elaboração e implementação do Plano Municipal de Gestão Integrada de Resíduos Sólidos do Município de Campina Grande?

1.2. OBJETIVOS

GERAL

Analisar o processo de elaboração do Plano Municipal de Gestão Integrada de Resíduos Sólidos do Município de Campina Grande – Paraíba com base na Política Nacional de Resíduos Sólidos Urbanos.

ESPECÍFICOS

- Analisar a natureza (e afiliação) dos discursos e compreensão de desenvolvimento sustentável que estão por trás (e orientam) as práticas municipais (legislação, inclusive) relacionados à Política Nacional de Resíduos;
- Avaliar o processo de mobilização e participação social na construção do Plano Municipal de Gestão Integrada de Resíduos Sólidos de Campina Grande - PB;
- Avaliar o que está sendo executado no município de Campina Grande a partir da orientação da Política Nacional de Resíduos Sólidos;
- Registrar o processo de construção do Plano Municipal de Gestão Integrada de Resíduos Sólidos de Campina Grande – PB.

2. FUNDAMENTAÇÃO TEÓRICA

A gestão adequada dos resíduos sólidos está diretamente ligada e presente nas discussões sobre preservação e conservação do meio ambiente. Resultado da transformação dos recursos naturais em material sintético, os RSU se destacam como principais agentes poluidores e atualmente estão no centro das discussões quando o assunto se refere à manutenção da natureza. As questões que envolvem o homem e o meio ambiente são antigas e geram debates já há algumas décadas. Dessa forma é possível destacar os principais momentos nesse percurso de diálogos e eventos que marcaram os atos em defesa da preservação do meio ambiente e a construção de uma sociedade consciente e responsável pelas consequências geradas a partir da exploração indiscriminada dos recursos naturais do planeta.

2.1 Breve percurso da questão ambiental

De acordo com Pelicioni (2010) a preocupação com o meio ambiente em consequência da má utilização e da exploração humana sob os recursos naturais surge bem antes dessa relação se estabelecer como uma crise global e ecológica Leff (2010). São inúmeros registros encontrados na literatura mundial que relatam e alertam para a problemática socioambiental. Porém, foi apenas no século XIX que tais denúncias apontaram para o surgimento de um movimento que se configuraria como ambiental (PELICIONI, 2010, p. 431). Diante desse cenário destaca-se o seguinte relato de José Bonifácio de Andrade e Silva, de 1815:

Se a navegação aviventa o comércio e a lavoura, não pode haver navegação sem rios, não pode haver rios sem fontes, não há fontes sem chuvas, não há chuva sem umidade, não há umidade sem florestas... sem unidade não há prados, sem prados não há gado, sem gado não há agricultura, assim tudo está ligado na imensa cadeia do Universo e os bárbaros que cortam as suas partes pecam contra Deus e a natureza e são os próprios autores de seus males (PELICIONI 2014, *apud* PADUA, 1997, p. 16).

Atualmente a questão ambiental representa um dos principais cenários de discussão social e política no mundo. A chegada do século XX trouxe como

consequência do crescimento econômico acelerado, da densa urbanização e do aumento do consumo, o debate sobre a problemática ambiental que antes se fazia acomodado. O surgimento das grandes áreas urbanas, em sua maioria, sem possuir um sistema sanitário adequado e eficiente para comportar a demanda da produção e do consumo de bens materiais e dessa forma de resíduos sólidos, acabam por alimentar e agravar ainda mais a poluição das águas, do solo e do ar (CAVALCANTE, 2014, p.22).

De acordo com Moura (2009) por mais que desde a década de 1940 vários estudos tenham sido elaborados e publicados em revistas científicas, chamando atenção para os danos incidentes sob o meio ambiente através da ação humana, foi apenas em 1962, com a publicação “Primavera Silenciosa”, da autora Rachel Carson, que acontece uma tomada de consciência por parte da sociedade para a crise ecológica confirmada.

A partir dessa publicação a população teve acesso a um documento de fácil entendimento e que mostrava a real situação da relação entre homem e natureza, afirmando e comprovando cientificamente os malefícios do uso indiscriminado dos recursos naturais em favor do chamado progresso tecnológico e científico. Todas as denúncias reunidas em sua publicação serviram para reforçar a insatisfação de muitos que já tinham consciência da crise ambiental fortalecendo o surgimento do movimento ambientalista (MOURA, 2009, p. 49).

Segundo Góes (2010) após a década de 1950 a pressão exaustiva sob a terra e seus recursos naturais começam a mostrar claramente que tem seus limites. A industrialização e sua demanda pelo consumo cada vez mais ascendente e acentuado no crescimento econômico apresenta um cenário totalmente contrário aos grandes benefícios prometidos. Ao contrário, nunca antes foram tão perceptíveis os danos sociais e ambientais causados pela intervenção humana, através do processo econômico, no planeta (SACHS, 2007, p. 250).

Assim, chegada a década de 1970 a crise ambiental não passava mais despercebida. A própria ciência agora comprovava a existência de diversos fatores negativos advindos do crescimento econômico em grande escala e sem preocupações ambientais, que dizimavam a natureza e colocava em questão a

própria vida na terra. Surge a preocupação com a preservação dos recursos naturais, da vida no presente e no futuro do planeta e então a necessidade de pensar em sustentabilidade (PELICIONI, 2014, 443 - 444).

Assim, a preocupação com o meio ambiente não se colocou como algo passageiro, mas contínuo e principalmente que supera escalas temporais e espaciais. A tomada de “consciência da questão ambiental” (COIMBRA, 2014) se configura como um avanço importante diante das inúmeras possibilidades de intervenção do homem sob um meio ambiente vulnerável e com limites. Coimbra (2014) ressalta que é necessário adquirir uma percepção ética do meio ambiente, a qual se refere em perceber a natureza além das suas potencialidades econômica, técnica e científica. Dessa forma, o autor destaca que:

A ameaça crescente aos sistemas vivos, a intensificação dos riscos globais, a perigosa predação dos recursos ambientais (notadamente dos recursos naturais), a capacidade finita da Terra para atender as demandas e receber lixos e resíduos – tudo isso e mais outros fatores falam da dupla necessidade ético-ambiental: respeitar os limites da natureza e cuidar do planeta considerado *nossa casa*, condições absolutas para alcançar uma convivência harmoniosa dos seres humanos entre si e com o ecossistema planetário (COIMBRA, 2014, p. 550, *grifo do autor*).

Nesse cenário, Leff (2004; 2006) aponta a crise ambiental estabelecida como a grande frustração do desenvolvimentismo pautado apenas no fator econômico, confirmando um dos principais equívocos do modo civilizatório da modernidade. Incitando para uma crise também civilizatória a degradação ambiental é o marco e característica expressiva de uma sociedade baseada em uma racionalidade de mercado e tecno-científica que nega a importância do meio ambiente e a necessidade de sua preservação.

Assim, pensar em um desenvolvimento não apenas econômico, mas ambientalmente sustentável tornou-se o principal imperativo político e social da atualidade (LEFF, 2006; 2010).

A publicação, em 1972, do relatório “Limites do Crescimento”, estudo solicitado pelo Clube de Roma ao Massachusetts Institute of Technology (MIT), expressava em detalhes a situação presente do meio ambiente em

consequência do acelerado crescimento econômico, de consumo e da população mundial.

A abertura ao debate a cerca da questão ambiental só foi possível a partir da iniciativa e publicação de estudos organizados por cientistas que possibilitaram uma reflexão social a partir de suas pesquisas (PELICIONI, 2014).

Neste mesmo ano, acontece na cidade de Estocolmo, na Suécia, a Conferência da Organização das Nações Unidas sobre o Meio Ambiente Humano, reunindo representantes de 113 países para discutir pela primeira vez questões políticas, sociais e econômicas que afetavam negativamente o meio ambiente.

Entre o debate dos que alegavam a necessidade de um crescimento zero e o discurso dos desenvolvimentistas o encontro iniciou com ganhos para a causa ambiental, ressaltando que as questões ambientais não deveriam anular o desenvolvimento econômico, mas fazer parte desse processo. De acordo com Pelicioni (2014) entre alguns resultados estão os seguintes:

[...] a formulação de uma legislação internacional concernentes a algumas questões ambientais, a recriminação à opressão e ao colonialismo, a emergência das ONGs, como atores sociais importantes, o incentivo à implementação de políticas públicas, de órgãos ambientais estatais e de cooperação internacional, o incentivo à criação do Programa das Nações Unidas para o Meio Ambiente (PNUMA) [...] (PELICIONI, 2014, p. 445).

Dessa forma surge a necessidade de pensar em um desenvolvimento sustentável, expressão que surge em 1979 no Simpósio das Nações Unidas sobre as inter-relações entre Recursos, Ambiente e Desenvolvimento. Diante de todos os estudos já expostos e comprovados cientificamente não havia mais dúvidas que era urgente a necessidade de incluir a questão ambiental dentro de todos os debates políticos mundiais, assim, em 1987, Gro Harlem Brundtland, então presidente da Comissão Mundial sobre Meio Ambiente e Desenvolvimento o declarou como um “conceito político”, na Assembléia Geral da ONU (VEIGA apud BRUNDTLAND, 1987).

Seguindo os debates e anseios mundiais sobre a questão ambiental os anos que seguem são dias de preocupação e tentativas de assegurar um

presente e futuro mais justo com o meio ambiente. Em 1992 acontece no Brasil a Conferência da Organização das Nações sobre o Meio Ambiente e Desenvolvimento, a Rio – 92 ou Cúpula da Terra.

Com o conceito já firmado mundialmente e com participação de representantes de 98% dos países do planeta, o compromisso do encontro era justamente promover o desenvolvimento sustentável a partir de iniciativas que melhorassem a qualidade de vida das pessoas (PELICIONI, 2014).

O principal e mais importante resultado da Rio – 92 foi a elaboração de um plano mundial de preservação e controle dos efeitos negativos sob os recursos naturais advindos das ações humanas, a Agenda 21. O Ministério do Meio Ambiente (MMA) a define como “[...] um instrumento de planejamento para a construção de sociedades sustentáveis, em diferentes bases geográficas, que concilia métodos de proteção ambiental, justiça social e eficiência econômica” (MMA, AGENDA 21, 2014).

Encontramos no texto da Agenda 21 as seguintes preocupações que foram a base para a elaboração conjunta entre mais de 178 países desse documento que pretende promover através de diversas ações uma sociedade sustentável. A Agenda 21 contempla ações ambiciosas na direção do desenvolvimento e dos dilemas ambientais:

A humanidade se encontra em um momento de definição histórica. Defrontamo-nos com a perpetuação das disparidades existentes entre as nações e no interior dela, o agravamento da pobreza, da fome, das doenças e do analfabetismo, e com a deterioração continua dos ecossistemas, de que depende nosso bem estar. Não obstante, caso se integrem as preocupações relativas ao meio ambiente e desenvolvimento e a elas se dedique mais atenção, será possível satisfazer às necessidades básicas, elevar o nível da vida de todos, obter ecossistemas melhor protegidos e gerenciados e construir um futuro mais próspero e seguro. São metas que nação alguma pode atingir sozinha; juntos, porém, podemos – em uma associação mundial em prol do desenvolvimento sustentável (AGENDA 21, 1992).

Diante das aspirações e pretensões expressas na Agenda 21 podemos afirmar que é o documento mais completo já elaborado em acordo por representantes de governo de todo o planeta e o mais abrangente e pontual quanto aos objetivos referidos aos problemas ambientais e a busca por um

equilíbrio entre desenvolvimento e a preservação da natureza. A Agenda 21 “Reflete um consenso mundial e um compromisso político no nível mais alto no que diz respeito a desenvolvimento e cooperação ambiental” (AGENDA 21, 1992).

Após dez anos da realização da Rio – 92, acontece a Cúpula de Joanesburgo, na cidade de mesmo nome, em 2002, conhecida também como “Rio + 10”. Ao contrário dos efeitos positivos, otimistas e esperançosos alcançados na Cúpula da Terra, outro cenário foi constatado em relação ao enfrentamento do desgaste dos recursos naturais e do meio ambiente no atual encontro.

Passado uma década de crises econômicas e sociais os objetivos da Agenda 21 se transformaram em algo quase impossível para os países mais pobres da região sul e em proposições contrárias aos interesses de crescimento econômico acelerado dos países ricos que mantiveram seus planos de progresso econômico em alta. (COIMBRA, 2014).

Assim, é possível perceber que as ações humanas ainda estão centradas em um modelo de desenvolvimento fundamentado na economia e que as responsabilidades com o meio ambiente ainda encontram-se em segundo plano.

O engajamento necessário para alcançar o desenvolvimento sustentável e estender a questão ambiental além dos discursos políticos necessita do entrosamento entre o governo e essas questões. Nesse contexto podemos ressaltar que “[...] é ainda indispensável refletir sobre o caminho capaz de melhor orientar as práticas humanas para que elas se tornem mais respeitadas em relação à natureza e seus ciclos” (ROSA, 2009, p. 27).

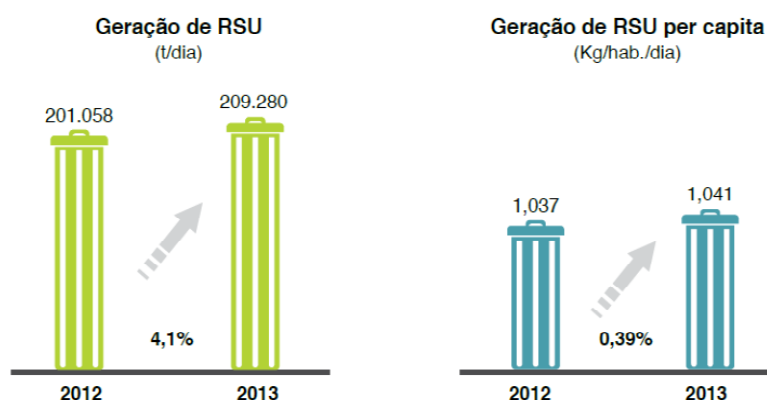
O maior desafio na tentativa e consolidação de ações que caracterizem um modelo de gestão social, econômica e ambiental que busca frear os níveis de desgaste ambiental e da exploração exponencial dos recursos naturais está justamente em se contrapor a um modelo consolidado desde a ascensão do sistema capitalista (ROMEIRO, 2010).

Destituir então este modelo que prioriza a acumulação de capital, o consumo e a exploração exaustiva dos recursos naturais é o exato dilema da questão ambiental.

2.2 A problemática dos Resíduos Sólidos Urbanos

A questão dos resíduos sólidos ganha destaque atualmente ao perceber a grande quantidade produzida mundialmente, consequência do aumento do consumo e da industrialização mundial, e seus efeitos negativos ao meio ambiente. A inexistência de políticas públicas atuantes em grande parte das cidades brasileiras que tenham como objetivo a gestão integrada dos resíduos sólidos complementa essa preocupação. Observando os problemas que envolvem os RSU é notável na literatura especializada a indicação da gestão integrada como um dos meios para solucionar esse dilema (CAVALCANTE, 2014). O quadro a seguir exemplifica essa tendência no aumento da produção de RSU no Brasil de forma geral e também per capita:

Figura – 01: GERAÇÃO DE RESÍDUOS SÓLIDOS



Fonte: ABRELPE e IBGE, 2014.

De acordo com Avelar (2006) e com o já exposto são muitos os documentos internacionais que remetem à preocupação com a questão ambiental, desde o “Nosso Futuro Comum” (CMMAD, 1988), “Cuidando do Nosso Planeta Terra” (UICN/PNUMA/WWF, 1991) e finalmente a Agenda 21 (BRASIL, 1991). Porém, o autor ressalta que a preocupação com os resíduos sólidos só é percebida e citada diretamente em “Os Limites do Crescimento”, assim descrito:

No estado de equilíbrio, o avanço tecnológico seria tão necessário quanto apreciado. Alguns poucos exemplos óbvios dos tipos de descobertas práticas que intensificariam o funcionamento de uma cidade em estado estável incluem: novos métodos de coleta de resíduos para diminuir a poluição, e tornar o material rejeitado disponível para reciclagem; técnicas mais eficientes de reciclagem, para diminuir as taxas de esgotamento dos recursos naturais [...] (AVELAR, 2006, *apud* MEADOWS, 1978, p. 174).

O crescimento das áreas urbanas no Brasil sem que exista um sistema sanitário adequado atua como outro fator para aumentar a exposição dos resíduos sólidos urbanos na natureza agravando ainda mais os danos ao meio ambiente. De acordo com Farias e Silva (2011) a questão ambiental está presente no cotidiano das sociedades e representa um novo desafio que precisa ser esclarecido à população para que haja uma tomada de consciência.

Após a Revolução Industrial o processo de desenvolvimento econômico acelerou o uso dos recursos naturais diante da necessidade de produzir mais bens de consumo (FARIAS, 2011). A consequência direta está no uso excessivo dos recursos naturais e na produção absurda de resíduos sólidos urbanos que em sua maioria são expostos no meio ambiente sem que haja nenhum processo para amenizar seus efeitos poluidores à natureza.

Ainda mais recente, o processo de globalização acentuou ainda mais a necessidade do consumo, de produção e de exploração ambiental. Assim Pereira (2011) afirma que quanto mais se produz, mais há a necessidade de retirar matéria prima da natureza e em consequência mais resíduos sólidos são gerados e a maioria abandonados em locais inadequados e sem nenhum tratamento que amenize seus efeitos negativos (FARIAS, 2011).

De acordo com a Política Nacional de Resíduos Sólidos é necessário estabelecer uma hierarquização de necessidades para reverter a situação atual de desgaste ambiental e social através de tarefas simples de manejo dos resíduos sólidos esquematizadas de acordo com a imagem a seguir, adaptada pelo Manual para Elaboração do Plano de Gestão Integrada de Resíduos Sólidos dos Consórcios Públicos (MEPGIRSCP), do Ministério do Meio Ambiente (BRASIL, 2010), seguindo as diretrizes da PNRS:

Figura - 02: PRIORIZAÇÃO NA GESTÃO DOS REÍDUOS SÓLIDOS

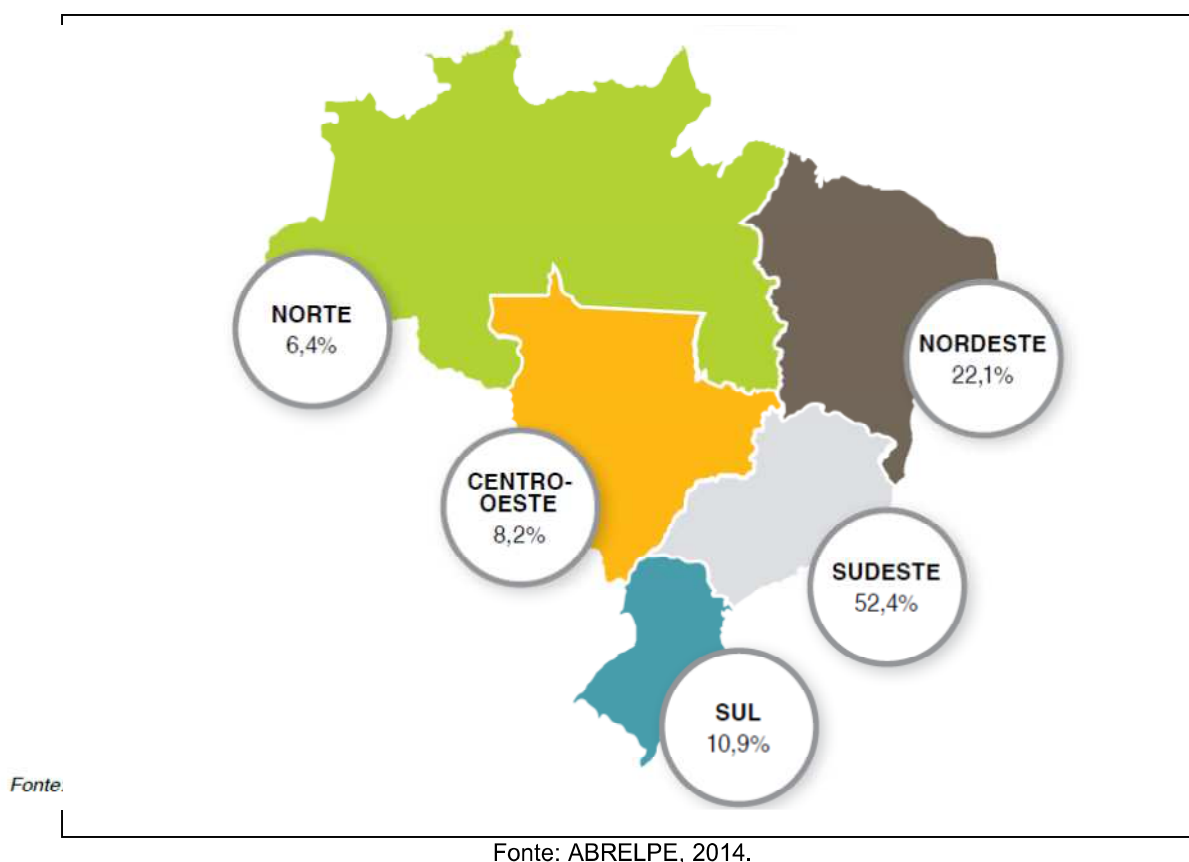


Fonte: Ministério do Meio Ambiente – MMA, 2012.

A inexistência de manejo adequado para o condicionamento desse tipo de material caracteriza e complementa o problema. Em consequência e de forma irreparável, temos a poluição dos solos, do ar e das águas antes próprias para consumo. O descarte de RSU de forma irresponsável vai além e ajuda na proliferação de muitas doenças, pois serve como ambiente propício à reprodução de vetores de muitas enfermidades (AVELAR, 2006).

A figura a seguir retrata o percentual de RSU coletados nas regiões brasileiras. Através dos dados notamos que ainda falta muito para ser feito quanto ao gerenciamento adequado dos resíduos sólidos urbanos no Brasil:

Figura - 03: PERCENTUAL DE RSU COLETADOS NAS REGIÕES BRASILEIRAS



O Conselho Nacional de Meio Ambiente (CONAMA) nº 005/1993, assinala que os resíduos sólidos são, todos os resíduos nos estados sólido e semissólido que resultam de atividades de origem industrial, doméstica, hospitalar, comercial, agrícola e de serviços de varrição (MMA/GRS, 1993).

A Política Nacional de Resíduos Sólidos, Lei nº 12.305/2010, afirma que:

Resíduos sólidos é todo material, substância, objeto ou bem descartado resultante de atividades humanas em sociedade, cuja destinação final se procede, se propõe proceder ou se está obrigado a proceder, nos estados sólido ou semissólido, bem como gases contidos em recipientes e líquidos cujas particularidades tornem inviável o seu lançamento na rede pública de esgotos ou em corpos d'água, ou exijam para isso soluções técnica ou economicamente inviáveis em face da melhor tecnologia disponível (MMA/PNRS, 2010).

De acordo com Cavalcante (2014) os resíduos sólidos constituem para a sociedade atual um gravíssimo problema que necessita de ações urgentes para que seus danos ao meio ambiente e à sociedade de forma geral sejam amenizados e seus impactos não afetem a manutenção da vida das gerações presentes e das futuras.

As consequências da inexistência de gestão adequada dos resíduos sólidos atingem também a qualidade de vida e a saúde do ser humano. Através da poluição das águas e do ar a falta de cuidado e precaução quanto à disposição desse material prejudica diretamente o bem estar humano no planeta.

A qualidade de vida fica exposta diretamente aos malefícios da disposição inadequada dos resíduos sólidos no meio ambiente (CAVALCANTE, 2014).

A NBR 10.004 (ABNT, 2004) classifica os resíduos sólidos quanto aos riscos potenciais ao meio ambiente e à saúde pública, em duas classes distintas: classe I (perigosos), classe II (não perigosos). A classe II é subdividida em classe II A (não inertes) e classe II B (inertes).

Classe I - resíduos perigosos: são aqueles que apresentam riscos à saúde pública e ao meio ambiente, exigindo tratamento e disposição especiais em função de suas características de inflamabilidade, corrosividade, reatividade, toxicidade e patogenicidade;

Classe II A - resíduos não inertes: são os resíduos que não apresentam periculosidade, porém não são inertes; podem ter propriedades tais como: combustibilidade, biodegradabilidade ou solubilidade em água. São basicamente os resíduos com as características dos resíduos domésticos;

Classe II B - resíduos inertes: são aqueles que, ao serem submetidos aos testes de solubilização (NBR-10.007 da ABNT), não têm nenhum de seus constituintes solubilizados em concentrações superiores aos padrões de potabilidade da água. Isto significa que a água permanecerá potável quando em contato com o resíduo. Muitos destes resíduos são recicláveis. Estes resíduos não se degradam ou não se decompõem quando dispostos no solo (se degradam muito lentamente). Estão nesta classificação, por exemplo, os entulhos de demolição, pedras e areias retirados de escavações.

A exploração dos recursos naturais é sem dúvida o ponto principal de preocupação quando se trata do uso desordenado e despreocupado do meio ambiente para a produção de produtos exigidos por um mercado consumidor.

Porém não menos importante são as consequências à saúde humana geradas a partir da falta de um sistema coletor eficiente dos resíduos sólidos que os mantenham ao máximo de distância de qualquer possibilidade de causar problemas ao ser humano e à natureza (GOUVEIA, 2012).

O Ministério da Saúde (2009) indica que são duas as possibilidades de contato de transmissão de doenças ao ser humano, de forma indireta e ainda direta. Assim classificam-se:

Transmissão direta: ocorre por meio de microrganismos tais como bactérias, vírus, protozoários e vermes. Esses microrganismos patogênicos quando presentes no lixo sobrevivem por algum tempo, podendo transmitir doenças àqueles que manuseiam o lixo.

Transmissão indireta: essa forma de transmissão pode alcançar uma quantidade maior de pessoas, pois pode se dar pela contaminação do ar, da água e do solo e por vetores de doenças como insetos.

Assim, diante deste cenário percebemos a necessidade e urgência de existir tanto por parte dos poderes públicos quanto da sociedade em geral uma tomada de consciência para os cuidados necessários ao tratamento e gerenciamento adequado dos resíduos sólidos no intuito de preservar o meio ambiente e a qualidade de vida no planeta.

2.3 A Política Nacional dos Resíduos Sólidos Urbanos

Após vinte anos de tramitação no congresso nacional foi sancionada em 02 de agosto de 2010 a Lei nº 12.305 que institui a Política Nacional de Resíduos Sólidos (PNRS), sem dúvidas um marco histórico na legislação ambiental do Brasil.

A nova política traz consigo inúmeros desafios para população, empresários, governos estaduais e municipais sujeitos a penalidades no não cumprimento da lei. “O poder público, o setor empresarial e a coletividade são

responsáveis pela efetividade das ações voltadas para assegurar a observância da Política Nacional de Resíduos Sólidos [...]” (MMA/PNRS, 2010).

A PNRS consolida diversos instrumentos louváveis à preservação do meio ambiente através da gestão adequada dos resíduos sólidos urbanos e da inclusão da sociedade em geral como responsável por esse gerenciamento. Assim a Lei Nº 12.305 disponibiliza que:

Art. 1º Esta lei institui a Política Nacional de Resíduos Sólidos, dispondo sobre seus princípios, objetivos e instrumentos, bem como sobre as diretrizes relativas à gestão integrada e ao gerenciamento de resíduos sólidos, incluídos os perigosos, às responsabilidades dos geradores e do poder público e aos instrumentos econômicos aplicáveis (MMA/PNRS, 2010).

De acordo com Bernardes (2012) são inúmeros os mecanismos e instrumentos dispostos na PNRS que poderão efetuar de forma eficaz e ativa o cuidado com a disposição dos resíduos sólidos urbanos incluindo de forma efetiva toda a sociedade como responsável no processo de conservação do meio ambiente através do gerenciamento dos resíduos sólidos. Assim a lei institui que:

§ 1º Estão sujeitas à observância desta lei as pessoas físicas ou jurídicas, de direito público ou privado, responsáveis, direta ou indiretamente, pela geração de resíduos sólidos e as que desenvolvam ações relacionadas à gestão integrada ou ao gerenciamento de resíduos sólidos (MMA/PNRS, 2010).

Dentro do texto da PNRS podemos destacar a gestão integrada, a Responsabilidade Compartilhada pelo Ciclo de Vida dos Produtos, entre entes governamentais, iniciativa privada (produtores) e consumidores; o incentivo de medidas ambientalmente sustentáveis, através da aplicação do Princípio do Protetor-Recebedor e do Poluidor-Pagador; a ratificação de uma Educação Ambiental voltada para o chamado “consumo sustentável”, dentre outros de igual relevância (BERNARDES, 2012).

Atribuída como um marco regulatório para a gestão dos resíduos sólidos a PNRS traz novos mecanismos regulatórios e de aproximação social atribuindo a todos a responsabilidade e participação na preservação do meio ambiente a partir da gestão adequada dos resíduos sólidos (SINNOTT, 2012).

Para entender melhor como pretende funcionar e intervir a Política Nacional de Resíduos Sólidos é necessário conhecer os principais termos e suas definições fundamentais ao processo de gestão adequado dos resíduos sólidos urbanos e definido através da PNRS. Encontramos no Capítulo II - Art. 3º da Lei Nº 12.305 as seguintes definições as quais entendemos como principais:

IV – ciclo de vida do produto: série de etapas que envolvem o desenvolvimento do produto, a obtenção de matérias-primas e insumos, o processo produtivo, o consumo e a disposição final;

V – coleta seletiva: coleta de resíduos sólidos previamente segregados conforme sua constituição ou composição;

VI – controle social: conjunto de mecanismos e procedimentos que garantam à sociedade informações e participação nos processos de formulação, implementação e avaliação das políticas públicas relacionadas aos resíduos sólidos;

VII – destinação final ambientalmente adequada: destinação de resíduos que inclui a reutilização, a reciclagem, a compostagem, a recuperação e o aproveitamento energético ou outras destinações admitidas pelos órgãos competentes do Sisnama, do SNVS e do Suasa, entre elas a disposição final, observando normas operacionais específicas de modo a evitar danos ou riscos à saúde pública e à segurança e a minimizar os impactos ambientais adversos;

VIII – disposição final ambientalmente adequada: distribuição ordenada de rejeitos em aterros, observando normas operacionais específicas, de modo a evitar danos ou riscos à saúde pública e à segurança e a minimizar os impactos ambientais adversos;

IX – geradores de resíduos sólidos: pessoas físicas ou jurídicas, de direito público ou privado, que geram resíduos sólidos por meio de suas atividades, nelas incluído o consumo;

X – gerenciamento de resíduos sólidos: conjunto de ações exercidas, direta ou indiretamente, nas etapas de coleta, transporte, transbordo, tratamento e destinação final ambientalmente adequada dos resíduos sólidos e disposição final ambientalmente adequada dos rejeitos, de acordo com plano municipal de gestão integrada de resíduos sólidos ou com plano de gerenciamento de resíduos sólidos, exigidos na forma desta lei;

XI – gestão integrada de resíduos sólidos: conjunto de ações voltadas para a busca de soluções para os resíduos sólidos, de forma a considerar as dimensões política, econômica, ambiental, cultural e social, com controle social e sob a premissa do desenvolvimento sustentável;

XII – logística reversa: instrumento de desenvolvimento econômico e social caracterizado por um conjunto de ações, procedimentos e meios destinados a viabilizar a coleta e a restituição dos resíduos sólidos ao setor empresarial, para reaproveitamento, em seu ciclo ou em outros ciclos produtivos, ou outra destinação final ambientalmente adequada;

XIII – padrões sustentáveis de produção e consumo: produção e consumo de bens e serviços de forma a atender as necessidades das atuais gerações e permitir melhores condições de vida, sem comprometer a qualidade ambiental e o atendimento das necessidades das gerações futuras;

XIV – reciclagem: processo de transformação dos resíduos sólidos que envolve a alteração de suas propriedades físicas, físico-químicas ou biológicas, com vistas à transformação em insumos ou novos produtos, observadas as condições e os padrões estabelecidos pelos órgãos competentes do Sisnama e, se couber, do SNVS e do Suasa;

XV – rejeitos: resíduos sólidos que, depois de esgotadas todas as possibilidades de tratamento e recuperação por processos tecnológicos disponíveis e economicamente viáveis, não apresentem outra possibilidade que não a disposição final ambientalmente adequada;

XVI – resíduos sólidos: material, substância, objeto ou bem descartado resultante de atividades humanas em sociedade, a cuja destinação final se procede, se propõe proceder ou se está obrigado a proceder, nos estados sólido ou semissólido, bem como gases contidos em recipientes e líquidos cujas particularidades tornem inviável o seu lançamento na rede pública de esgotos ou em corpos d'água, ou exijam para isso soluções técnica ou economicamente inviáveis em face da melhor tecnologia disponível;

XVII – responsabilidade compartilhada pelo ciclo de vida dos produtos: conjunto de atribuições individualizadas e encadeadas dos fabricantes, importadores, distribuidores e comerciantes, dos consumidores e dos titulares dos serviços públicos de limpeza urbana e de manejo dos resíduos sólidos, para minimizar o volume de resíduos sólidos e rejeitos gerados, bem como para reduzir os impactos causados à saúde humana

e à qualidade ambiental decorrentes do ciclo de vida dos produtos, nos termos desta lei;

XVIII – reutilização: processo de aproveitamento dos resíduos sólidos sem sua transformação biológica, física ou físico-química, observadas as condições e os padrões estabelecidos pelos órgãos competentes do Sisnama e, se couber, do SNVS e do Suasa;

A partir desse conhecimento torna-se mais claro entender os objetivos e princípios da Política Nacional dos Resíduos Sólidos diante de um Brasil que nas últimas cinco décadas passou por um processo acelerado de urbanização que trouxe o crescimento das cidades e da população e em consequência o aprofundamento dos problemas urbanos ao qual está incluído a disposição dos resíduos sólidos (BERNARDES, 2012). O autor ainda reflete que:

Dentre vários fatores de interesse, estão o crescimento populacional, a industrialização, a formação de metrópoles e conurbações, mudanças de hábitos de consumo e, por óbvio, a degradação ambiental no campo e na cidade decorrente destes fatores (BERNARDES, 2012, p. 199).

O ápice da Política Nacional de Resíduos Sólidos situa-se na elaboração do Plano Nacional de Resíduos Sólidos que por determinação foi produzido através do Ministério do Meio Ambiente, com vigência para vinte anos e atualização a cada quatro anos. A princípio, o plano deverá conter um “diagnóstico da situação atual dos resíduos” e a “proposição dos cenários” (MMA/PNRS, 2010).

O texto deverá contemplar minimamente os seguintes pontos:

I - diagnóstico da situação atual dos resíduos sólidos; II - proposição de cenários, incluindo tendências internacionais e macroeconômicas; III - metas de redução, reutilização, reciclagem, entre outras, com vistas a reduzir a quantidade de resíduos e rejeitos encaminhados para disposição final ambientalmente adequada; IV - metas para o aproveitamento energético dos gases gerados nas unidades de disposição final de resíduos sólidos; V - metas para a eliminação e recuperação de lixões, associadas à inclusão social e à emancipação econômica de catadores de materiais reutilizáveis e recicláveis; VI - programas, projetos e ações para o atendimento das metas previstas; VII - normas e condicionantes técnicas para o acesso

a recursos da União, para a obtenção de seu aval ou para o acesso a recursos administrados, direta ou indiretamente, por entidade federal, quando destinados a ações e programas de interesse dos resíduos sólidos; VIII - medidas para incentivar e viabilizar a gestão regionalizada dos resíduos sólidos; IX - diretrizes para o planejamento e demais atividades de gestão de resíduos sólidos das regiões integradas de desenvolvimento instituídas por lei complementar, bem como para as áreas de especial interesse turístico; X - normas e diretrizes para a disposição final de rejeitos e, quando couber, de resíduos; XI - meios a serem utilizados para o controle e a fiscalização, no âmbito nacional, de sua implementação e operacionalização, assegurado o controle social (MMA/GEPGRS, 2011).

O Plano abrange e propõe realizações fundamentais para solucionar o dilema dos resíduos sólidos no Brasil, as quais cabe ressaltar as “metas de redução, reutilização, reciclagem, entre outras, com vistas a reduzir a quantidade de resíduos e rejeitos encaminhados para disposição final ambientalmente adequada” como também “metas para a eliminação e recuperação de lixões, associados à inclusão social e à emancipação econômica de catadores de materiais reutilizáveis e recicláveis” (MMA/GEPGRS, 2011).

A Política Nacional de Resíduos Sólidos traz em relação ao Plano a obrigatoriedade de uma versão preliminar que deverá servir para debates envolvendo a sociedade em geral no intuito de discutir o texto apresentado, estando aberto a sugestões e críticas que servirão para a construção de sua versão final. “Trata-se portanto de um exaustivo processo de mobilização e participação social” (MMA/GEPGRS, 2011).

A versão Preliminar do Plano Nacional de Resíduos Sólidos, que será objeto de discussão nas audiências públicas regionais e na consulta pública compreende o diagnóstico da situação atual dos resíduos sólidos, cenários, metas, diretrizes e estratégias para o cumprimento das metas. Posteriormente, após as contribuições advindas do processo de participação social, o documento será apreciado nos Conselhos Nacionais de Meio Ambiente, das Cidades, de Recursos Hídricos, de Saúde e de Política Agrícola (MMA/GEPGRS, 2011).

A necessidade das audiências e consulta pública é o de acolher sugestões, contribuições e críticas, tanto de setores especializados

(prestadores privados de serviços, academia, empresas privadas que atuam na área), setor público e da sociedade em geral, sobre as diretrizes, estratégias e metas apresentadas, como também identificação de propostas de programas que irão orientar a política de resíduos sólidos no país (MMA/GEPGRS, 2011).

Ressaltando a importância da Política Nacional de Resíduos Sólidos, a Câmara dos Deputados indica que o crescente aumento da preocupação com a preservação do meio ambiente e com a saúde pública relacionados com os resíduos sólidos urbanos, esteja diretamente conectado à necessidade de políticas públicas urgentes e eficazes cada vez mais demandadas pela sociedade (MMA/PNRS, 2010).

Ainda de acordo com a Câmara dos Deputados, a PNRS é uma resposta aos anseios e necessidades de uma sociedade que precisa dialogar entre vários setores do desenvolvimento. “O estabelecimento de um marco regulatório nessa área deve ser entendido como um instrumento indutor do desenvolvimento social, econômico e ambiental” e também “[...] como importante passo para que o Brasil atinja novos patamares de consciência ambiental, de tecnologia limpa e de crescimento sustentável” (MMA/PNRS, 2010).

Desde a constituição de 1988, no artigo 30, é possível encontrar a determinação que prevê o poder público local como responsável pelos serviços de limpeza pública ao qual está incluso o recolhimento e destinação dos resíduos sólidos urbanos coletados (TENÓRIO e ESPINOSA, 2014). Porém a Lei. 12.305 com suas determinações e possibilidades se executada como se estabelece em suas diretrizes, representa um grande avanço quanto a preocupação socioambiental do país.

Podemos encontrar no texto da Política Nacional dos Resíduos Sólidos o seguinte parágrafo de suma importância na construção de um plano de tamanha importância para a população: “O Plano Nacional de Resíduos Sólidos será elaborado mediante processo de mobilização e participação social, incluindo a realização de audiência e consultas públicas” (MMA/PNRS, 2010).

A PNRS tem como principal intuito promover o desenvolvimento sustentável através de várias determinações com foco na gestão adequada dos

resíduos sólidos, objetivo esse dependente da competência da gestão pública e conscientização dos diversos setores da população. A proposta a qual reflete a política e o plano envolve a participação social acima de tudo e torna-se indispensável o conhecimento da população desse processo.

A PNRS ainda vem a cumprir um fundamental papel social quando esta desmistifica resíduos sólidos como “lixo” popularmente entendido como algo que não tem mais nenhuma funcionalidade que não seja o descarte irresponsável. Diante de uma sociedade extremamente consumista a necessidade é rever hábitos e mudá-los para a garantia de qualidade de vida para as próximas gerações.

O mundo segue um ciclo frenético em que não está incluso a consciência socioambiental, mas apenas a inconsciência do mercado capitalista insustentável. Dentro dessa realidade manter-se incluso é participar desse rodízio de consumo material. Assim, Waldman (2010) observa que:

No seu entrosamento mais literal, validar o dinamismo do mercado implica em promover descarte contínuo dos bens, ejetados do carrossel do consumo. Na perspicaz argumentação devida ao filósofo Abraham Moles, vivemos numa civilização consumidora que produz para consumir e cria para produzir, um ciclo onde a noção fundamental é a de aceleração (WALDMAN, 2010, p. 123).

Em um momento que se tomou consciência da necessidade de enfrentar os problemas ambientais a Política Nacional de Resíduos Sólidos atua como forte medida de combate ao desgaste dos recursos naturais e à degradação ambiental por meio de medidas regulatórias que prometem promover de fato uma política pública exigente.

Estabelecer para os municípios a responsabilidade e obrigação de construir um plano de gestão de resíduos sólidos municipal traz consigo a importância da participação social no processo de construção e planejamento da cidade. Uma vez apresentada através da lei as ferramentas e mecanismos necessários à sua realização é obrigação das governanças e da população colocar em prática as ações estabelecidas.

2.4 Os Planos Municipais de Gestão Integrada de Resíduos Sólidos

Com a instituição da Política Nacional de Resíduos Sólidos (PNRS), os municípios brasileiros passam a ser obrigados a possuir um Plano Municipal de Gestão Integrada de Resíduos Sólidos (PGIRS). Sua elaboração é condição necessária para o Distrito Federal e os demais municípios terem acesso aos recursos da União destinados à limpeza urbana e ao manejo de resíduos sólidos (MMA/PMGIRS, 2014).

De acordo com a Lei. 12.305 e do Ministério do Meio Ambiente (MMA) o “PGIRS pode estar inserido no Plano de Saneamento Básico integrando-se com os planos de água, esgoto, drenagem urbana e resíduos sólidos, previstos na Lei nº 11.445/2007” (MMA/PMGIRS, 2014).

A Lei Federal Nº 11.445, de 05/01/2007, de Saneamento Básico abrange um conjunto de serviços, são eles: abastecimento público de água potável; coleta, tratamento e disposição final adequada dos esgotos sanitários; drenagem e manejo das águas pluviais urbanas, além da limpeza urbana e o manejo dos resíduos sólidos (MMA/GEPGRS, 2011).

Porém, seguindo essa opção o conteúdo mínimo previsto nos documentos legais deve ser respeitado para que esteja validado. Para ter acesso aos recursos da união a Lei 12.305 diz que os municípios priorizados serão os que:

I - optarem por soluções consorciadas intermunicipais para a gestão dos resíduos sólidos, incluída a elaboração e implementação de plano intermunicipal, ou que se inserirem de forma voluntária nos planos microrregionais de resíduos sólidos referidos no § 1º do art. 16;

II - implantarem a coleta seletiva com a participação de cooperativas ou outras formas de associação de catadores de materiais reutilizáveis e recicláveis formadas por pessoas físicas de baixa renda.

Complementares às exigências que priorizam os municípios a ter acesso aos recursos financeiros fornecidos pela PNRS, são estabelecidas em regulamento normas sobre o acesso às verbas destinadas a esse projeto.

Assim seguem na forma de artigo estabelecido na Lei 12. 305 que o plano municipal de gestão integrada de resíduos sólidos tem o seguinte conteúdo mínimo previsto:

I - diagnóstico da situação dos resíduos sólidos gerados no respectivo território, contendo a origem, o volume, a caracterização dos resíduos e as formas de destinação e disposição final adotadas;

II - identificação de áreas favoráveis para disposição final ambientalmente adequada de rejeitos, observado o plano diretor de que trata o [§ 1º do art. 182 da Constituição Federal](#) e o zoneamento ambiental, se houver;

III - identificação das possibilidades de implantação de soluções consorciadas ou compartilhadas com outros Municípios, considerando, nos critérios de economia de escala, a proximidade dos locais estabelecidos e as formas de prevenção dos riscos ambientais;

IV - identificação dos resíduos sólidos e dos geradores sujeitos a plano de gerenciamento específico nos termos do art. 20 ou a sistema de logística reversa na forma do art. 33, observadas as disposições desta Lei e de seu regulamento, bem como as normas estabelecidas pelos órgãos do Sisnama e do SNVS;

V - procedimentos operacionais e especificações mínimas a serem adotados nos serviços públicos de limpeza urbana e de manejo de resíduos sólidos, incluída a disposição final ambientalmente adequada dos rejeitos e observada a [Lei nº 11.445, de 2007](#);

VI - indicadores de desempenho operacional e ambiental dos serviços públicos de limpeza urbana e de manejo de resíduos sólidos;

VII - regras para o transporte e outras etapas do gerenciamento de resíduos sólidos de que trata o art. 20, observadas as normas estabelecidas pelos órgãos do Sisnama e do SNVS e demais disposições pertinentes da legislação federal e estadual;

VIII - definição das responsabilidades quanto à sua implementação e operacionalização, incluídas as etapas do plano de gerenciamento de resíduos sólidos a que se refere o art. 20 a cargo do poder público;

IX - programas e ações de capacitação técnica voltados para sua implementação e operacionalização;

X - programas e ações de educação ambiental que promovam a não geração, a redução, a reutilização e a reciclagem de resíduos sólidos;

XI - programas e ações para a participação dos grupos interessados, em especial das cooperativas ou outras formas de associação de catadores de materiais reutilizáveis e recicláveis formadas por pessoas físicas de baixa renda, se houver;

XII - mecanismos para a criação de fontes de negócios, emprego e renda, mediante a valorização dos resíduos sólidos;

XIII - sistema de cálculo dos custos da prestação dos serviços públicos de limpeza urbana e de manejo de resíduos sólidos, bem como a forma de cobrança desses serviços, observada a [Lei nº 11.445, de 2007](#);

XIV - metas de redução, reutilização, coleta seletiva e reciclagem, entre outras, com vistas a reduzir a quantidade de rejeitos encaminhados para disposição final ambientalmente adequada;

XV - descrição das formas e dos limites da participação do poder público local na coleta seletiva e na logística reversa, respeitado o disposto no art. 33, e de outras ações relativas à responsabilidade compartilhada pelo ciclo de vida dos produtos;

XVI - meios a serem utilizados para o controle e a fiscalização, no âmbito local, da implementação e operacionalização dos planos de gerenciamento de resíduos sólidos de que trata o art. 20 e dos sistemas de logística reversa previstos no art. 33;

XVII - ações preventivas e corretivas a serem praticadas, incluindo programa de monitoramento;

XVIII - identificação dos passivos ambientais relacionados aos resíduos sólidos, incluindo áreas contaminadas, e respectivas medidas saneadoras;

XIX - periodicidade de sua revisão, observado prioritariamente o período de vigência do plano plurianual municipal.

Em pesquisa realizada pelo IBGE em 2013, “cerca de 1/3 dos municípios brasileiros (33,5%, representando 1 865 municípios) declararam possuir Plano

de Gestão Integrada de Resíduos Sólidos, nos termos estabelecidos na Política Nacional de Resíduos Sólidos” (IBGE, 2014).

Ainda de acordo com o MMA “os municípios podem optar por soluções consorciadas intermunicipais para gestão dos resíduos sólidos, não havendo a necessidade de elaboração do Plano Municipal de Gestão Integrada de Resíduos Sólidos” (MMA/PMGIRS, 2014), individual para cada município integrante.

O Ministério do Meio Ambiente através da Secretaria de Recursos Hídricos e Ambiente Urbano (SRHU) elaborou um guia na intenção de orientar os gestores municipais no processo de construção do Plano Municipal de Gestão Integrada de Resíduos.

O guia para elaboração do plano traz aos gestores informações precisas referentes ao passo a passo que deverá ser realizado para o cumprimento do Plano Nacional de Resíduos Sólidos conforme as obrigatoriedades postas a partir da Política Nacional de Resíduos Sólidos. O documento ainda afirma que “[...] garantir o controle social é obediência à lei e garantia da eficácia do Plano de Gestão Integrada para os Resíduos Sólidos” (MMA/GEPGRS, 2011).

De acordo com o Guia de Elaboração dos Planos Municipais de Gestão Integrada de Resíduos Sólidos (GEPMGIRS) a metodologia utilizada servirá tanto para os municípios que pretendam elaborar um plano municipal individual como também intermunicipal, no caso de consórcios.

A escolha de uma dessas alternativas ficará a critério das articulações dos agentes e gestores envolvidos e das peculiaridades regionais (MMA/GEPGRS, 2011). O GEPMGIRS ressalta que a elaboração em consórcio deverá estar atenta e focada “[...] no atendimento de necessidades regionais e na construção de soluções em escala para um conjunto de municípios associados. A lei faculta-lhes esta opção, desde que atendido o conteúdo mínimo obrigatório” (MMA/GEPGRS, 2011).

Atendendo a relevância proposta na PNRS o Guia enfatiza com destaque a necessidade e o cumprimento da inclusão e participação da sociedade na elaboração do PMGIRS.

De qualquer forma, o processo participativo é imprescindível e o diálogo terá papel estratégico; o plano será mais eficiente se acontecer com envolvimento dos grupos organizados e entidades representativas dos setores econômicos e sociais de cada comunidade. [...] assume especial importância a organização de um **Comitê Diretor**, formado por representantes dos principais órgãos envolvidos, e de um **Grupo de Sustentação**, organismo político de participação social que deverá contar com representantes do setor público e da sociedade organizada. (MMA/GEPGRS, 2011, *grifo do autor*).

Em o Manual para Elaboração do Plano de Gestão Integrada de Resíduos Sólidos dos Consórcios Públicos (PGIRSCP), elaborado pelo Ministério do Meio Ambiente, através da Secretaria de Recursos Hídricos e Ambiente Urbano (SRHAU), a inclusão deve ser algo permanente, com a participação durante e depois da elaboração do plano que precisará sempre ser atualizado de acordo com a realidade atual (MMA, 2010).

Então de acordo com a Lei 11.445/2007 “[...] que estabelece as diretrizes nacionais para o saneamento básico e para a política federal de saneamento básico” (PSB, 2007), vinculada à Política Nacional de Resíduos Sólidos, destaca que os municípios priorizados para terem acesso aos recursos federais serão os que “implantarem a coleta seletiva com a participação de cooperativas ou outras formas de associação de catadores de materiais reutilizáveis e recicláveis. Estas devem ser formadas por pessoas físicas de baixa renda e que trabalhem de forma consorciada” (MMA/PNRS, 2010).

A Política Nacional de Resíduos Sólidos enfatiza desde a elaboração do Plano Nacional chegando ao âmbito municipal discussões que envolvam os vários setores da sociedade. Acredita-se que o diálogo funcionará como meio estratégico para levar à população novos hábitos e uma mudança de comportamento necessário diante do problema da gestão dos resíduos sólidos.

Assim, percebemos a necessidade da “responsabilidade compartilhada” diretriz fundamental da PNRS, entendida da seguinte forma:

Com a responsabilidade compartilhada, diretriz fundamental da Política Nacional de Resíduos Sólidos, todos os cidadãos e cidadãs, assim como as indústrias, o comércio, o setor de serviços e ainda as instâncias do poder público terão cada qual

uma parte da responsabilidade pelos resíduos sólidos gerados (MMA/GEPGRS, 2011).

O MMA expõe em seu Manual para Elaboração do Plano de Gestão Integrada de Resíduos Sólidos dos Consórcios Públicos (PGIRSCP) a necessidade de buscar meios para a participação social existir antes mesmo do início da elaboração do Plano, estando como pré-requisito para sua construção. Assim, enfatiza-se que:

Torna-se, portanto, necessário a formulação de uma estratégia de participação popular antes mesmo de se iniciar sua elaboração, desde e durante a realização do diagnóstico da situação atual, passando pelo planejamento, implantação, acompanhamento, monitoramento, avaliação e a atualização das ações, atividades e programas com vistas ao cumprimento da meta de universalização da prestação dos serviços (MMA/PNRS, 2010).

Encarado como um grande desafio, o processo de participação social se faz complexo tanto quanto necessário ao cumprimento eficaz dos planos de gestão de resíduos em esfera nacional, estadual e municipal. Assim, cabe saber que “No Brasil a participação dos movimentos sociais tem desempenhado papel importante para esse processo, e para a elaboração de políticas públicas com os vários setores formadores da sociedade brasileira” (MMA/GEPGRS, 2011). O manual ainda oferece a seguinte metodologia para o processo de participação na elaboração do PMGIRS:

1. Reunião dos agentes públicos envolvidos e definição do Comitê Diretor para o processo;
2. Identificação das possibilidades e alternativas para o avanço em articulação regional com outros municípios;
3. Estruturação da agenda para a elaboração do PGIRS;
4. Identificação dos agentes sociais, econômicos e políticos a serem envolvidos (órgãos dos executivos, legislativos, ministério público, entidades setoriais e profissionais, ONGS e associações etc.) e constituição do Grupo de Sustentação para o processo;
5. Estabelecimento das estratégias de mobilização dos agentes, inclusive para o envolvimento dos meios de comunicação (jornais, rádios e outros);

- 6.** Elaboração do diagnóstico expedito (com apoio nos documentos federais elaborados pelo IBGE, IPEA, SNIS) e identificação das peculiaridades locais;
- 7.** Apresentação pública dos resultados e validação do diagnóstico com os órgãos públicos dos municípios e com o conjunto dos agentes envolvidos no Grupo de Sustentação (pode ser interessante organizar apresentações por grupos de resíduos);
- 8.** Envolvimento dos Conselhos Municipais de Saúde, Meio Ambiente e outros na validação do diagnóstico;
- 9.** Incorporação das contribuições e preparo de diagnóstico consolidado;
- 10.** Definição das perspectivas iniciais do PGIRS, inclusive quanto à gestão associada com municípios vizinhos;
- 11.** Identificação das ações necessárias para a superação de cada um dos problemas;
- 12.** Definição de programas prioritários para as questões e resíduos mais relevantes na peculiaridade local e regional em conjunto com o Grupo de Sustentação;
- 13.** Elencamento dos agentes públicos e privados responsáveis por cada ação a ser definida no PGIRS;
- 14.** Definição das metas a serem perseguidas em um cenário de 20 anos (resultados necessários e possíveis, iniciativas e instalações a serem implementadas e outras);
- 15.** Elaboração da primeira versão do PGIRS (com apoio em manuais produzidos pelo Governo Federal e outras instituições) identificando as possibilidades de compartilhar ações, instalações e custos por meio de consórcio regional;
- 16.** Estabelecer um plano de divulgação da primeira versão junto aos meios de comunicação (jornais, rádios e outros);
- 17.** Apresentação pública dos resultados e validação do plano com os órgãos públicos dos municípios e com o conjunto dos agentes envolvidos no Grupo de Sustentação (será importante organizar apresentações em cada município envolvido, inclusive nos seus Conselhos de Saúde, Meio Ambiente e outros);
- 18.** Incorporação das contribuições e preparo do PGIRS consolidado;
- 19.** Decidir sobre a conversão ou não do PGIRS em lei municipal, respeitada a harmonia necessária entre leis de diversos municípios, no caso de constituição de consórcio público para compartilhamento de ações e instalações;
- 20.** Divulgação ampla do PGIRS consolidado;
- 21.** Definição da agenda de continuidade do processo, de cada iniciativa e programa, contemplando inclusive a organização de consórcio regional e a revisão obrigatória do PGIRS a cada 04 anos;
- 22.** Monitoramento do PGIRS e avaliação de resultados.

Em outro manual para elaboração dos planos municipais, produzido pelo Secretariado da América do Sul – ICLEI, em parceria com o MMA é possível observar novamente a importância à necessidade do empenho em aproximar cada vez mais as discussões em torno da gestão adequada dos resíduos sólidos com a sociedade, quando mais uma vez percebemos o destaque indicado para a valorização da participação social como gesto indispensável ao sucesso da implementação das políticas públicas.

Dessa forma o manual destaca em sua metodologia que para se chegar a bons resultados a elaboração apenas dos manuais não basta. Será preciso converter antigos hábitos da sociedade para que os anseios expostos sejam de fato concretizados. Assim segue que:

O processo de construção dos Planos de Gestão de Resíduos Sólidos deverá levar a mudanças de hábitos e de comportamento da sociedade como um todo. Nesse sentido, o diálogo terá papel estratégico, e será mais eficiente se acontecer com grupos organizados e entidades representativas dos setores econômicos e sociais de cada comunidade ou região (ICLEI, 2012).

De acordo com o ICLEI (2012) a participação social não é apenas importante no momento da elaboração das políticas públicas, mas fundamental na avaliação, adaptação e reestruturação dessas na intenção contínua de aperfeiçoá-las. Assim refere-se a esse momento como especial e fundamental sendo ele um “desafio para construção de sociedades democráticas” (ICLEI, 2012, p. 31).

Dentro desse processo existem várias formas de mobilização e controle social. Entre eles “[...] destacam-se as audiências públicas, consultas, grupos de trabalho, comitês, conselhos, seminários ou outro meio que possibilite a expressão e debate de opiniões individuais ou coletivas” (ICLEI, 2012, p. 31).

Porém é visto que nada disso é suficiente se o poder público não for atuante e utilizar essa forma de aproximação para incentivar, divulgar e aprimorar diante da sociedade a importância das políticas públicas. De acordo com o manual “O **poder público deve assumir papel orientador e provocador** desse diálogo com a sociedade, por intermédio das diferentes

formas de participação social citadas” (ICLEI, 2012, p.31, *grifo do autor*). Dessa forma é necessário que aconteça da seguinte forma:

As reuniões deverão ser preparadas, organizadas e convocadas pelos agentes públicos com a ajuda e participação dos representantes da comunidade. Tanto para o desenvolvimento dos planos estaduais, como dos planos municipais e intermunicipais, o poder público deve ser o responsável por manter vivo o interesse dos participantes, e por garantir a estrutura física e equipes necessárias para bem atender às necessidades de todo o processo de mobilização e participação social.

O CLEI (2012) enfatiza ainda mais que estímulos devem ser criados para que a mobilização esteja comum aos cidadãos no seu cotidiano para que discussões a respeito de políticas públicas façam parte do interesse da população à cerca de determinado dilema em torno de sua comunidade.

Assim, é vital manter bem informados sobre este problema para aguçar sua curiosidade e conhecimento na procura por soluções comuns a todos.

O conhecimento pleno das informações sobre o que será discutido é básico para que a mobilização seja eficiente. Produzir um documento didático e atraente (documento guia), e promover a sua ampla divulgação (uma edição especial do jornal local ou do diário oficial, uso intenso da internet, etc.) fará com que um maior número de interessados tenha acesso ao seu conteúdo. É importante garantir que todos os participantes dos seminários, conferências, conselhos ou outro meio, tenham o mesmo nível de informação sobre o que será discutido nas reuniões (ICLEI, 2012, p. 32).

Em documento elaborado pela Federação das Indústrias do Estado de Minas Gerais – FIEMG, a reafirmação da necessidade do conhecimento compartilhado é expressivo quando se trata de estabelecer novos rumos e dinâmicas para uma sociedade já acostumada a padrões de vida enrijecidos. Assim afirma que a “A questão dos resíduos exige conhecimento, comprometimento e mudança de atitude” (FIEMG, 2013, p. 7).

Em textos finalizados e já como documentos oficiais de suas respectivas cidades é possível perceber no Plano Municipal de Gestão Integrada do Município de São Paulo - SP – PMGIRS - SP (2014) e Plano Municipal de

Gestão Integrada do Município de Cuiabá - PMGIRS – Cuiabá (2013) recortes do incentivo a participação social nos debates a respeito da gestão adequada dos resíduos sólidos e na elaboração dos seus planos municipais.

O PMGIRS - SP (2014) tratando-se aqui da sua versão final e revisado pela atual gestão, da época o qual foi elaborado, destaca que “A reelaboração do plano contou com forte participação popular, mobilizada por ocasião da IV Conferência Municipal de Meio Ambiente e que trouxe importantes subsídios e diretrizes ao processo” (PMGIRS - SP, 2014, p. 01).

Cabe ainda destacar que o segundo capítulo do plano, de título “O Processo Participativo na Construção do PMGIRS - SP”, é dedicado completamente, como é sugerido, a apresentar como foi realizada uma possível mobilização e participação social no processo de construção do plano. Exposto assim segundo o documento:

A revisão do Plano de Gestão Integrada de Resíduos Sólidos – PGIRS esteve desde o seu início marcada pela participação da sociedade e das diversas instâncias do governo municipal envolvidas nos diferentes aspectos relativos ao tema (PMGIRS - SP, 2014, p. 03).

No Plano Municipal de Gestão Integrada do Município de Cuiabá – PMGIRS - Cuiabá voltamos a encontrar também, igualmente ao anterior mencionado, um capítulo totalmente dedicado a necessidade da mobilização, comunicação e informação necessária ao processo de construção do plano. Assim, é possível observar no capítulo “Comunicação e Mobilização Social”, a presença constante na produção desses documentos, da necessidade da participação social para o seu pleno desenvolvimento. Destaca-se o seguinte:

A elaboração do PMSB/PGIRS teve como formatação, um modelo de planejamento participativo. Todas as fases da elaboração do PMSB/PGIRS tiveram a inserção das perspectivas e aspirações da sociedade, seus interesses múltiplos e a apreciação da efetiva realidade local para o setor de Resíduos Sólidos. Essas condições foram plenamente atendidas, no que diz respeito à elaboração do documento, devendo ter continuidade para as fases posteriores (PMGIRS - CUIABÁ, 2013, p. 12).

Dentro do texto do PMGIRS - Cuiabá cabe ressaltar que não é apenas pela exigência da lei que se faz promover a mobilização social, mas por perceber a importância para a efetuação e perpetuação dos processos políticos dentro de uma sociedade democrática necessitada de interação e intervenção social. Podemos destacar que:

Independente das exigências de natureza legal, atualmente é clara e notória a importância da participação da comunidade em eventos de planejamento e tomada de decisão em políticas públicas. Quando se fala em participação, vale a pena detalhar um pouco o alcance desse tópico. As experiências têm demonstrado que não é razoável fomentar a participação de um só componente social, mesmo que esse seja expressivo. É importante garantir a participação ampla, contemplando agentes públicos, sociedade civil organizada e a população em geral (PMGIRS - CUIABÁ, 2013, p. 14).

E ainda que os objetivos são contemplados com seu alcance e ainda com a apropriação de conhecimento e experiência do cotidiano de quem convive de perto com os dilemas sociais. Fomento de informação para o presente e para o futuro. Assim frisamos que:

A utilidade de se mobilizar a sociedade para participar da discussão e elaboração do Plano, teve como propósito colher sugestões e contribuições sobre os dados levantados, os objetivos, metas e ações apresentadas. A participação social foi condição indispensável para concretizar a elaboração do Plano, pois nela foram discutidas as necessidades da população; a leitura concreta da realidade que se quer mudar; a canalização positiva dos conflitos de interesses, com predomínio dos interesses da maioria; as forças favoráveis às mudanças pretendidas e a motivação da comunidade em acompanhar, fiscalizar e exigir sua concretização. O envolvimento da população foi voluntário e comprometido para reduzir os riscos de descontinuidade das ações, que tanto prejudicam o processo de planejamento no Brasil. Participar não se restringe a receber as informações e conhecer as propostas. O processo de participação social deve, assim como o foi efetivamente, garantir aos cidadãos o direito de propor e opinar diretamente sobre os temas em discussão e de se manifestar nos processos de decisão. (PMGIRS- CUIABÁ, 2013, p. 14 -15).

O desenvolvimento em suas inúmeras facetas e possibilidades traz em seu contexto mais moderno a necessidade de discutir o caminho para a sustentabilidade ambiental tendo como resultado uma melhor qualidade de vida. Podemos destacar diante do contexto aqui apresentado que “[...] a compreensão do desenvolvimento tem sido paulatinamente reconstruída, para aspectos que visam a qualidade de vida e a liberdade, tornando o ser humano o propósito fundamental” (SAFAR, 2015, p.23).

. Apresentamos assim a urgência em minimizar os efeitos da degradação ambiental, gerada a partir da exploração e exaustão dos recursos naturais, através da gestão adequada dos resíduos sólidos, tema o qual se tornou a principal política pública do seguimento afirmada em lei através da Política Nacional de Resíduos Sólidos – PNRS.

3. PERCURSO METODOLÓGICO

A presente pesquisa se dá no âmbito qualitativo o qual é possível inferir do cotidiano social e das interações humanas, consigo e também com o meio, os fenômenos responsáveis pela construção de determinada realidade (CHIZZOTI, 2006). É possível a partir de então entender a importância e necessidade de observar como os sujeitos envolvidos nos fenômenos sociais interpretam suas próprias relações para ser acessível o entendimento do fenômeno.

O aspecto qualitativo está sujeito à interpretação sensível do objeto proposto à análise. Assim, “A pesquisa qualitativa diz respeito ao caráter subjetivo socialmente construído no desenvolver do trabalho, ao permitir a compreensão dos múltiplos aspectos da temática em questão” (GONÇALVES, 2013, p. 62).

O recorte geográfico do estudo é o município de Campina Grande, no estado da Paraíba. Localizada a pouco mais de 100km da capital, João Pessoa. Entre as cidades do interior é a que apresenta a maior população, alcançando em 2014, pouco mais de 400 mil habitantes, segundo o Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística – IBGE. O recorte temporal decorre sobre os anos de 2013 e 2014. Acentuando em 2014 por ser este o ano de início das atividades do governo municipal, referentes à mobilização social, no intuito de elaborar o Plano Municipal de Gestão Integrada de Resíduos Sólidos de Campina Grande.

O estudo ainda se apresenta como exploratório quando possuindo o município de Campina Grande – PB, que possibilita o aprofundamento das teorias aqui em questão a partir do conhecimento atribuído à investigação realizada no município. De acordo “[...] a pesquisa exploratória objetiva proporcionar maior familiaridade com o problema, tornando-o explícito ou a construir hipóteses” (GONÇALVES, 2013, apud GIL, 2008).

De cunho também descritivo o trabalho assinalado assim é considerado por apresentar o relato das peculiaridades de determinado espaço social e ainda dos seus fenômenos, constituindo correlações entre suas variáveis (VERGARA, 2000), aqui em especial a população de Campina Grande.

O estudo se faz também bibliográfico por utilizar em seu fomento a busca em fontes secundárias de conhecimento e informações que possam auxiliar o pesquisador com conteúdo sobre o tema previamente à pesquisa de campo. São essas as fontes: livros, teses, dissertações, artigos científicos, assim como sites especializados na temática aqui em questão. Dessa forma, o pesquisador encontra-se mais preparado para realizar as inferências possíveis em sua visita ao campo de estudo.

Podemos afirmar que a pesquisa em questão é permitida através da observação não-participante no momento da coleta de dados. De acordo com a Política Nacional de Resíduos Sólidos o Plano Municipal de Gestão Integrada de Resíduos Sólidos deve ser elaborado com o máximo de participação social durante sua construção, possível através de conferências, seminários, audiências e consultas públicas. É neste momento que o pesquisador se insere no campo de pesquisa para fazer suas inferências sem intervir no mesmo.

Em nosso primeiro momento a revisão bibliográfica foi fundamental para compreender os discursos envolvidos diante da temática, observando as falas e posicionamento dos atores envolvidos no processo aqui em estudo. Ainda neste momento foi possível acompanhar durante todo o ano de 2014 as convocações realizadas pela Prefeitura Municipal de Campina Grande, através da Secretaria de Serviços Urbanos e Meio Ambiente – SESUMA.

Entre consultas e audiências públicas aconteceram encontros na intenção de promover diálogo entre o poder público e sociedade. A partir desses momentos será possível traçar algumas análises e observar as falas dos atores envolvidos e assim o levantamento de questões relevantes ao tema em pesquisa.

Anterior à elaboração final do documento foi dado à população o acesso a uma versão preliminar do plano. Este consta aqui como parte dos arquivos para observação ainda nesta primeira etapa dos estudos, auxiliando as investigações aqui propostas.

Entendemos como sujeitos da pesquisa aqui exposta os representantes do poder público. Em destaque a Secretária de Serviços Urbanos e Meio Ambiente – SESUMA, responsável pela elaboração do plano municipal, como também diretamente o governo municipal através do prefeito, Romero

Rodrigues. Envolvidos no processo ainda podemos destacar a importante participação de representantes das seguintes entidades: Universidade Estadual da Paraíba - UEPB, Universidade Federal de Campina Grande - UFCG, ONG Centro de Ação Cultural - CENTRAC, CÁRITAS DIOCESANA, ORGANIZAÇÃO NOVA CONSCIENCIA, ONG JOVEM AMBIENTALISTA, REDE LIXO E CIADADNIA, ASSOCIAÇÃO ARENSA, ASSOCIAÇÃO CAVI, COOPERATIVA COTRAMARE E COOPERATIVA CATAMAIS, todos participantes ativos das audiências e consultas públicas as quais definiram o texto do plano municipal, e outros representantes da sociedade em geral.

Em um segundo momento da pesquisa será útil como meio para coleta de dados a entrevista semiestruturada que possibilita ao entrevistador coletar informações de acordo com o desejo de como o entrevistado quer elaborar sua fala. Esse tipo de entrevista permite que o entrevistado construa sua fala de forma mais livre e sem ser necessariamente direcionado ao uma posição indicada pelo pesquisador (MATTOS, 2006).

O texto completo do Plano Municipal de Gestão Integrada de Resíduos Sólidos do município assim como outros materiais, como cartilhas, minutas, informativos e o próprio site da SESUMA, serão analisados para construção dos resultados futuros da pesquisa.

Até o presente momento o texto final e principal documento para o estudo aqui proposto, o PMGIRS ainda não foi disponibilizado pela SESUMA em sua versão final. Diante deste fato nosso principal material para análise no segundo momento indicado continuará sendo a versão preliminar. Este material foi elaborado por uma empresa de Saneamento Ambiental, a ECOSAM Consultoria em Saneamento Ambiental LTDA, contratada pela PMCG para elaboração do PMGIRS e é com certeza ator também fundamental para o desdobramento de nossas investigações. O material disponibilizado foi entregue durante as reuniões organizadas pela SESUMA para discutir junto à sociedade o plano. O documento com 338 páginas tem em seu conteúdo geral os seguintes pontos: diagnóstico, prognóstico, diretrizes e metas. No site da SESUMA está disponível sua segunda versão de maio de 2014.

Os dados coletados serão analisados a partir do método da análise de conteúdo que permitirá organizar de forma sistêmica os discursos envolvidos

no estudo. Dessa forma, “[...] refere-se à análise de conteúdo como sendo uma técnica de pesquisa que trabalha com a palavra, permitindo de forma prática e objetiva produzir inferências do conteúdo da comunicação de um texto replicáveis ao seu contexto social” (CAREGNATO e MUTTI, 2006). Ainda como definição temos que a análise de conteúdo segue “[...] um conjunto de técnicas de análise de comunicação visando obter, por procedimentos sistemáticos e objetivos de descrição do conteúdo das mensagens, indicadores (quantitativos ou não) que permitam a inferência de conhecimentos relativos às condições de produção / recepção destas mensagens” (BARDIN, 1977, p. 41).

4. A CONSTRUÇÃO DO PLANO MUNICIPAL DE GESTÃO INTEGRADA DE RESÍDUOS SÓLIDOS DE CAMPINA GRANDE - PB

O Plano Municipal de Gestão Integrada de Resíduos Sólidos está disposto na Política Nacional de Resíduos Sólidos, parte integrante e importante do Plano Nacional de Resíduos Sólidos. Em Campina Grande a Prefeitura Municipal buscou atender as exigências e demandas da Lei 12.305 para que ocorrendo de acordo com os seus termos o município possa a vir receber verbas relativas aos custos da elaboração e implementação do plano municipal na cidade.

Em Campina Grande- PB a experiência da elaboração do seu plano por parte do governo municipal foi repassada a uma empresa de consultoria que a partir do levantamento de dados estatísticos, como população, quantidade de resíduos sólidos produzidos por habitante ao dia, por mês e durante o ano, elaborou uma versão preliminar para ser apresentada à comunidade. A terceirização da elaboração do plano acarreta à população grande prejuízo ao que se refere a efetiva participação social fundamental a construção e efetivação de qualquer política pública.

O processo de mensuração da participação social acontece de forma limitada por depender de alguns fatores sociais. “A participação social depende do perfil socioeconômico e cultural da população, com destaque para aspectos como grau de instrução e acesso à educação não formal” (BRINGHENTI, 2011). O envolvimento da comunidade, indispensável à elaboração de políticas públicas, torna-se mais denso e palpável quando existe adequação do projeto à realidade local, continuidade nas ações de mobilização e eficácia em suas ações de marketing na intenção de aproximar a população ao tema debatido.

Dentro dessa discussão percebemos que o processo de mobilização e participação social em Campina Grande referente à elaboração do Plano Municipal de Gestão Integrada de Resíduos Sólidos fez-se de forma tímida, limitada e orquestrada pelo poder público na tentativa de minimizar ao máximo a possibilidade de interferências e modificações em um plano já elaborado pela empresa contratada. Aconteceu que o plano já estava elaborado antes mesmo

da participação social, então como de deu a participação social exigida em lei no processo de construção PMGIRS – Campina Grande/PB?

No texto da PNRS não é possível encontrar nada que se refira contra a terceirização da elaboração do plano, porém é notória a importância e necessidade de que a própria equipe do governo municipal estivesse à frente da pesquisa. Com uma equipe própria e de fácil acesso aos dilemas vivenciados pelos moradores da cidade que são também os administradores públicos inseridos nesse processo de viabilização de uma política pública, o resultado estaria bem mais próximo da realidade social. Segundo membros da Secretaria de Serviços Urbanos e Meio ambiente – SESUMA, secretaria municipal responsável pela formulação do plano, a prestação de serviço por parte da ECOSAM Consultoria em Saneamento Ambiental LTDA, trata-se apenas de uma consultoria. Na verdade uma tentativa de camuflar o papel secundário da SESUMA diante do processo, quando está deveria vir em primeiro.

A participação na elaboração do plano assim como descrita acima não é privilégio de Campina Grande. Vários municípios do país optaram por repassar a responsabilidade da construção individual, local e pública do Plano Municipal de Gestão Integrada de Resíduos Sólidos a uma empresa privada, a qual passou por processo licitatório. Dessa forma a Política Nacional de Resíduos Sólidos, nesse sentido, tornou-se um grande e lucrativo negócio para empresas privadas. No âmbito social a política pública dessa forma orquestrada possivelmente não alcançará suas pretensões sociais de forma mais abrangente.

Como principal motivo do repasse da responsabilidade da elaboração do plano a uma empresa privada está a falta de compromisso por parte do governo municipal de Campina Grande no que se refere ao cumprimento dos prazos estabelecidos pelo Plano Nacional de Resíduos Sólidos. Assim foi bem mais fácil contratar uma empresa que já tinha um plano comum, genérico, e que serviria a qualquer município. O trabalho que deveria ser dos governantes locais foi repassado a terceiros para que o Governo Federal não bloqueasse os recursos da união destinados à gestão de resíduos sólidos de Campina Grande – PB.

O plano foi proposto e desenvolvido em três etapas. Na primeira, contemplou o diagnóstico do cenário atual da gestão dos resíduos sólidos em Campina Grande. Na segunda, a intenção foi apresentar os prognósticos relacionados à construção de cenários, e na fase final o Plano Municipal de Gestão Integrada para Campina Grande de fato tomará forma, tendo como base as informações recolhida durante os trabalhos realizados nas duas etapas anteriores.

Inicialmente, o processo de construção do plano teve início com a promoção de oficinas em determinados bairros que eram realizadas geralmente nas SABs. Os momentos eram organizados diretamente pela SESUMA e ECOSAM. Materiais básicos, como uma cartilha de informação foram entregues em cada momento a cada participante do encontro.

Figura – 04: OFICINA REALIZADA EM 14 DE JANEIRO DE 2014 COM LIDERANÇAS COMUNITÁRIAS DE CAMPINA GRANDE



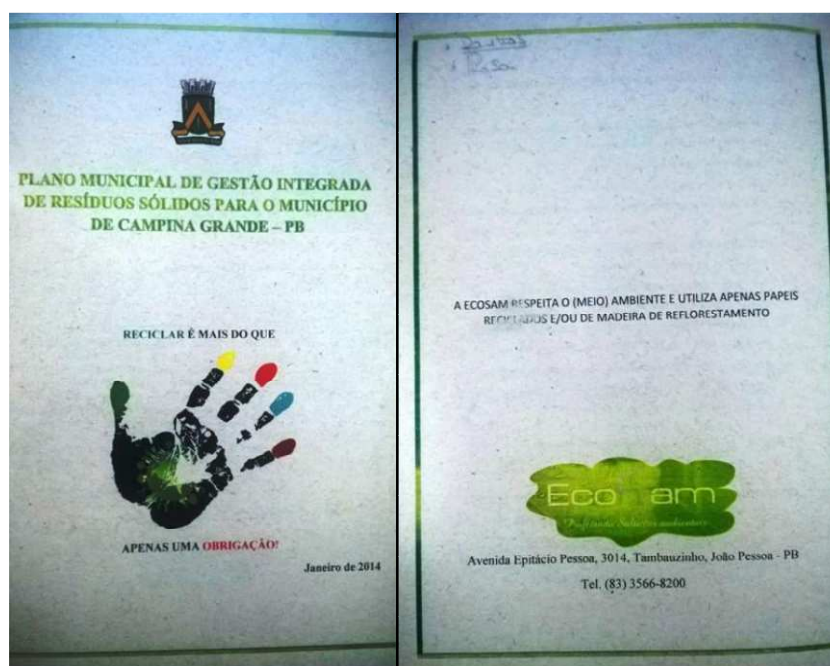
Fonte: SESUMA, 2014.

No material era possível encontrar uma breve apresentação do material, seguido de uma explicação do que se trata o PMGIRS, e de demais tópicos relacionados diretamente ao processo de implementação do plano, como: educação ambiental, coleta seletiva, os impactos da Lei 12.305, dentre outros. Em matéria publicada no site oficial da Prefeitura Municipal em 14 de janeiro de 2014, encontramos o seguinte a respeito das oficinas que deram início ao processo de elaboração do plano:

Durante a oficina realizada nesta terça-feira, os participantes receberam uma cartilha, elaborada pela ECOSAM (Consultoria em Saneamento Ambiental LTDA), onde constam subsídios importantes para a elaboração do plano municipal. A cartilha informa que a população em geral pode participar da iniciativa, mediante contribuições e acompanhamento de todas as etapas previstas através do site www.campinagrande.pb.gov.br. Além disso, serão realizadas as chamadas reuniões setoriais na Zona Urbana. Assim, os bairros serão divididos por setores para que todos tenham a oportunidade de participar e dar a sua opinião. Também será ouvida a população da Zona Rural. (Acesso: <http://sesuma.org.br/oficina-marca-inicio-delaboracao-do-plano-municipal-de-residuos-solidos/>).

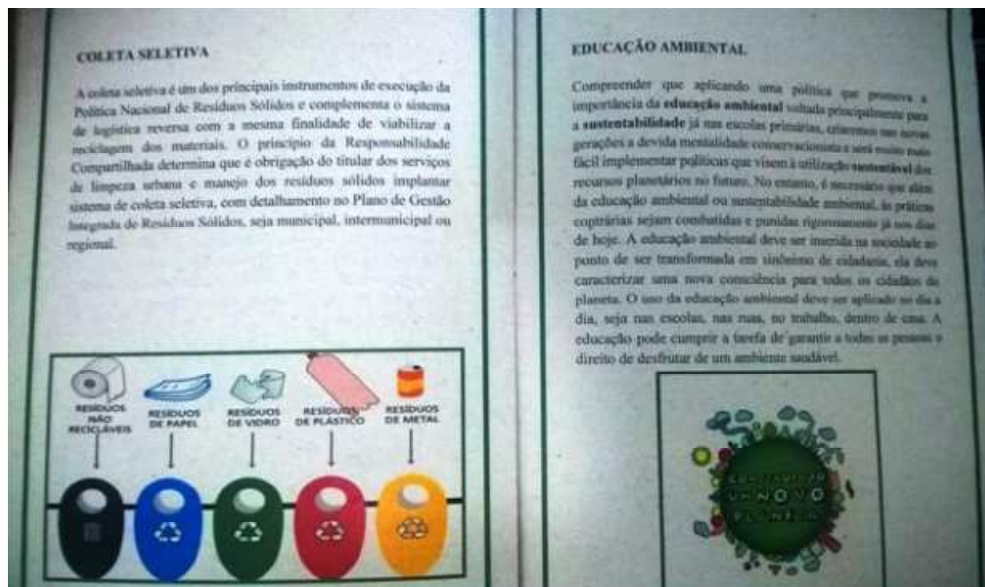
De acordo com as informações a SESUMA pretende manter diálogo constante com a população durante todo o processo de elaboração do PMGIRS da cidade, contemplando também a Zona Rural do município. Em seguida algumas imagens da cartilha distribuída aos participantes das oficinas.

Figura 05: CARTILHA DE APRESENTAÇÃO DO PMGIRS DE CAMPINA GRANDE ELABORADO PELA ECOSAM



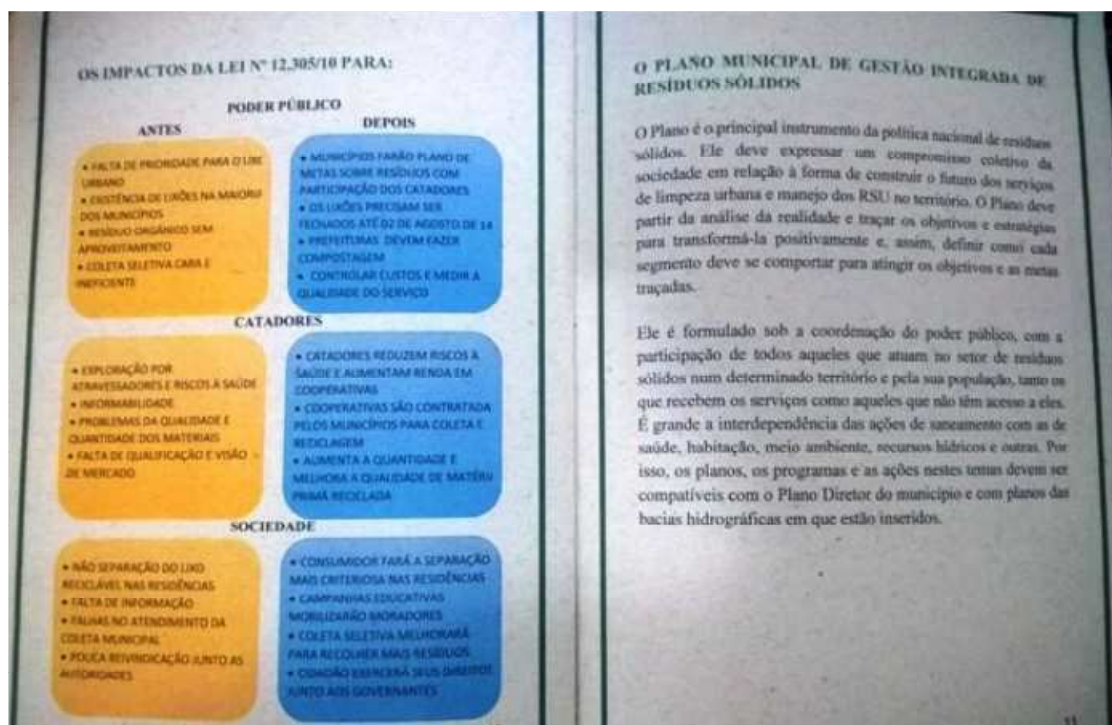
Fonte: Silva, 2014

Figura 06: CARTILHA DE APRESENTAÇÃO DO PMGIRS EM TRECHO QUE DESTACA COLETA SELETIVA E EDUCAÇÃO AMBIENTAL



Fonte: Silva, 2014.

Figura 07: CARTILHA DE APRESENTAÇÃO DO PMGIRS EM TRECHO QUE TRATA DA LEI Nº 12.305/2010 E DO PMGIRS



Fonte: Silva, 2014.

Em todas as convocações por parte da SESUMA na intenção de reunir representantes dos diversos setores da sociedade, cabe lembrar que o tempo disponível para discussão do plano que estava ali praticamente pronto e basicamente sem conhecimento aprofundado por parte da população era mínimo para que houvesse de fato um debate esclarecedor e colaborativo através de críticas, sugestões e adicionais por parte dos participantes.

A apresentação aos participantes do material já em posse da prefeitura e da ECOSAN referente ao panorama da gestão dos resíduos sólidos do município tornou-se algo corriqueiro em quase todos os encontros destinados à participação social. O momento das “discussões” de fato resumido e limitado geralmente a perguntas sem respostas ou com respostas prontas e definitivas, sempre garantindo a permanência do texto elaborado pela ECOSAN. Um texto absoluto, imaleável e sem nenhuma chance aparente de absorção de sugestões, críticas e acréscimos sugeridos pela parcela mínima dos setores da sociedade que ali estavam.

O número de participantes de forma geral, não estamos aqui contabilizando apenas os mais atuantes nas discussões, variavam em torno de sessenta pessoas. Se comparado à população total de Campina Grande, que ultrapassa os 400 mil habitantes, percebemos que de fato não houve participação social e muito menos a mobilização social que a prefeitura garante ter feito de forma tão eficaz. Se formos diminuir desse total os representantes do governo municipal e da ECOSAN que estavam presentes, podemos dizer que apenas um pouco mais da metade era formada por setores ligados ao tema em debate e que de fato promoveriam um encontro de grandes resultados. Ainda dessa parcela podemos diminuir os catadores de resíduos que em sua maioria, pelo baixo grau de instrução educacional, não tinham representatividade e poder de fala ou argumentação nessas ocasiões.

Com exceção de um encontro, uma audiência pública às vésperas do plano ser aprovado na Câmara do Vereadores, dos poucos realizados, se comparado ao tamanho da problemática em questão, todos aconteceram em apenas um turno, o qual sempre iniciava com grande atraso diminuindo ainda mais o tempo disponível para possíveis indagações que pudessem trazer somatórias significativas ao aperfeiçoamento do plano. Ressalta-se que em sua

maior parte os encontros foram repetitivos e seu tempo quase que total disposto apenas e novamente para apresentação do Diagnóstico e Prognóstico da versão preliminar do plano.

Interessante ressaltar que o que se dizia ser apenas uma versão preliminar, e aqui entendemos como algo inacabado e possível de mudanças, era apresentado de forma definitiva, pois ao mesmo tempo que superficialmente era possível um diálogo, o mesmo não resultava em nenhuma melhoria. As sugestões e críticas não eram bem vindas por parte da equipe técnica que controlava ao máximo a permanência do texto original elaborado pela ECOSAN.

Ao contrário, eles teriam mais trabalho e menos tempo para adaptação da versão preliminar aos anseios dos participantes, situação que não fazia parte do seu cronograma. Era perceptível a pressa e a necessidade de aprovação da versão preliminar o quanto antes e a todo custo, mesmo que essa situação levasse cada vez mais longe a participação social. Claramente não estava nos planos do governo municipal aceitar uma atuação forte e ativa por parte da comunidade.

O perceptível foi a pressa e urgência em finalizar um texto pronto por parte da ECOSAM e quase que sem nenhuma intervenção popular no documento que seria final. A corrida como já exposto se justificava pelo prazo final dado pela lei que estava próximo e que acarretaria prejuízos ao orçamento municipal caso o plano não estivesse entregue na data exigida. Possíveis problemas no setor dos serviços urbanos, como o da de limpeza pública de Campina Grande poderiam vir a ser consequência desse atraso.

No decorrer dos encontros organizados pela SESUMA também foram entregues aos participantes um formulário para consulta pública. O acesso a esse formulário pode-se dizer também que de forma limitada, tanto quanto as audiências públicas e consultas públicas, pela pouca divulgação desses eventos junto à sociedade. O qual se restringia em sua maioria, a associados de cooperativas de catadores de lixo, professores e estudantes universitários de áreas afins (Gestão Ambiental, Engenharia Sanitária, Engenharia Ambiental, Recursos Naturais, Biologia, Direito e Desenvolvimento Regional), representantes de ONGs e a própria equipe do Governo Municipal. Parcela já

previamente envolvida com o tema por conta de suas atividades desenvolvidas no meio social.

O repasse das informações já elaboradas na versão preliminar do plano, contava sempre com a intermediação de um representante da ECOSAM, geralmente um engenheiro civil. De forma muito superficial e sem muitos desdobramentos a respeito dos tópicos apresentados nos encontros por parte do apresentador, a possibilidade de intervenção era reduzida para debate. Assim, possíveis dúvidas e esclarecimentos, quando eram colocadas, contavam com respostas curtas e rápidas.

O tempo passava e os encontros promovidos pela prefeitura eram realizados sem nenhum avanço. O texto do plano continuava o mesmo. As sugestões e críticas eram irrelevantes aos olhos da equipe do governo municipal e assim a esperança de mudança, reivindicação e melhorias para o conteúdo do plano iam ficando mais distantes.

Depois que chegasse à Câmara Municipal e fosse aprovado, nada mais poderia ser acrescentado ou retirado. Mais uma vez uma importante política pública de tantos benefícios para a sociedade se tornaria como de costume, defasada e distante de todo o seu potencial existente. A população mais uma vez excluída e destituída dos seus direitos por falta de coerência governamental e pela falta o cumprimento da lei.

A necessidade de um porta voz e de uma espécie de oposição reivindicatória nos encontros que contestasse o texto apresentado no plano elaborado pela ECOSAN tomou espaço e ganhou força com a ajuda de representantes das principais universidades públicas do município. À frente a um sentimento de não aceitação e o desejo de um diálogo horizontal, professores, estudantes e representantes de ONGs tomaram para si o papel de representar os que ali não estavam ou que por algum motivo não tinham fôlego para questionar, sugerir e discutir a problemática em questão.

O surgimento de um grupo de sustentação organizado e composto por representantes das seguintes instituições, UEPB, UFCG, ONG CENTRAC, CÁRITAS DIOCESANA, ORGANIZAÇÃO NOVA CONSCIENCIA, ONG JOVEM AMBIENTALISTA, REDE LIXO E CIADADNIA, ASSOCIAÇÃO ARENSA, ASSOCIAÇÃO CAVI, COOPERATIVA COTRAMARE E COOPERATIVA

CATAMAIS, favoreceu então a possibilidade de diálogo e construção mais participativa e democrática em torno dos discursos e interesses sociais envolvidos na elaboração do PMGIRS do município de Campina Grande.

A partir de então surge um novo cenário caracterizado por contestação, críticas e indagações com o objetivo de apoiar e fomentar o processo da forma mais coerente com a realidade local e com as necessidades da população, principais interessados na gestão integrada e adequada dos resíduos sólidos.

Com o início de diálogos mais fortes e expansivos criou-se mais tensões entre o governo municipal e o grupo de sustentação. Ficou claro que a versão preliminar não sairia para aprovação sem antes passar por uma releitura minuciosa por parte do grupo de sustentação. Por conta do pouco tempo e da densidade do conteúdo do plano, distribuído em mais de oitocentas páginas, a análise não aconteceu de forma mais aprofundada e criteriosa como desejava o grupo de sustentação.

As sugestões, acréscimos e críticas foram repassados à Secretaria de Serviços Urbanos e Meio Ambiente na esperança que essas contribuições fossem acrescentadas ao texto final do plano. O resultado de imediato foi a resistência em aceitar as solicitações e modificações ao texto necessárias principalmente para atender diretamente as necessidades da população, sem excluir ou esquecer nenhum ponto fundamental a prática eficaz do plano depois que este estivesse aprovado.

4.1 PROGNÓSTICO DO PLANO MUNICIPAL DE GESTÃO INTEGRADA DE RESÍDUOS SÓLIDOS DE CAMPINA GRANDE

O prognóstico do plano conta com 338 páginas sendo grande parte do seu conteúdo em texto mais técnico e outra parte em várias tabelas e gráficos que fazem a projeção, por exemplo, dos custos que serão necessários para colocar em prática, de acordo com a Política Nacional de Resíduos Sólidos, todas as proposições necessárias à implementação dessa política pública no município de Campina Grande.

De acordo com o próprio prognóstico, este tem como objetivo fazer um levantamento através de estudos, na intenção de alcançar uma visão próxima à

realidade da condição dos resíduos sólidos em determinado período de tempo com o propósito de criar cenários futuros. O prognóstico foi apresentado sempre de forma técnica e breve nos encontros organizados pela SESUMA e ECOSAN, empresa responsável por sua elaboração.

Figura 08 – CAPA E SEGUNDA PÁGINA DO PROGNÓSTICO



Fonte: Prognóstico do Plano Municipal de Gestão Integrada de Resíduos Sólidos de Campina Grande, 2014.

Dentro do prognóstico foi elaborada uma projeção de 20 anos, diante da geração de resíduos sólidos na cidade segmentados em seus variados tipos. Esse estudo leva em consideração dados como o crescimento populacional, as características ambientais, hábitos culturais da população, assim como os tipos de resíduo sólido produzido e suas características para gestão adequada.

Um fator que bastante considerável na gestão dos resíduos sólidos está nas tecnologias que poderão ser utilizadas para esta tarefa. No caso de Campina Grande a proposta no que se refere a coleta está na utilização de

equipamentos e transportes adequados ao tipo de RSU. Pensadas de acordo com as condições financeira e ambiental do município.

Para acompanhar e ser possível a implementação do plano está previsto no prognóstico as diretrizes para que sejam alcançadas os anseios da PNRS. De acordo com o texto as estratégias apresentadas contaram com a participação popular através das oficinas, audiências e ainda formulários disponíveis no site da SESUMA (<http://sesuma.org.br/>). Ainda de acordo com o prognóstico “As diretrizes discorrem sobre as ações que devem ser tomadas para o aprimoramento e controle da gestão e do gerenciamento de resíduos [...]”, em relação às estratégias o indicado é que essas “[...] delineiam os métodos e meios pelos quais as respectivas ações podem ser tomadas” (CAMPINA GRANDE, 2014). Todas as diretrizes e estratégias estão em documento disponibilizado no endereço (<http://sesuma.org.br/>).

Fundamental ao bom desempenho da gestão dos resíduos sólidos são os programas e projetos e de que formas esses atuarão na cidade. O prognóstico concluiu que é necessário ter projetos integrados e que serão elaborados exclusivamente pela SESUMA em parceria com outras secretarias municipais na intenção de enriquecer ainda mais os programas. O texto ainda traz que o sucesso dos programas e projetos está vinculado diretamente a relação necessária entre gestores e sociedade civil. Parceria indispensável ao bom desempenho de políticas públicas de forma geral.

Ressalta-se que é necessário acompanhar e avaliar constantemente essas iniciativas para que se possa decorrer plenamente de seus resultados. Assim, enfatiza que é fundamental o seu monitoramento “[...] quanto a sua evolução, por meio de indicadores de desempenho, conforme determinam as políticas públicas federais dos Ministérios do Meio Ambiente e das Cidades” (Campina Grande, 2014).

As questões relacionadas à mobilização social é percebida quase que no final do documento ressaltando a importância da participação social e o apoio e incentivo colocado pelo governo municipal durante o processo de construção do plano. Em seis meses foram realizadas oficinas, visitas técnicas, reuniões, consultas e audiências públicas para inserir a sociedade dentro dos debates e diálogos precisos à elaboração do plano.

Elucidando a essa questão participativa da sociedade ainda são previstas parcerias com cooperativas e associações, capacitações e convênios com outras instituições com o objetivo de aprimorar os resultados e objetivos no quesito gestão dos resíduos sólidos. As capacitações de associados e cooperados de catadores de resíduos serão realizadas pela SESUMA e se referem às seguintes atividades:

Figura 09 – QUADRO DE CAPACITAÇÕES PREVISTAS NO PROGNÓSTICO QUE A SESUMA DEVERÁ REALIZAR

- ✓ Capacitação em Cooperativismo: capacitar os integrantes para trabalhar em sistema de cooperativa e para se organizar juridicamente;
- ✓ Oficinas de Leitura e Cultural: criar oficina de leitura, texto e outras atividades culturais junto aos cooperados, de forma a propiciar a autogestão da oficina;
- ✓ Introdução ao Cooperativismo;
- ✓ Aspectos Legais: Legislação Cooperativa: 5.764/71 e Direito Previdenciário;
- ✓ Aspectos Contábeis aos cooperados e associados: Contabilidade para Tomada de Decisão;
- ✓ Capacitação em Segurança do Trabalho: conscientizar os cooperados e diretoria sobre a necessidade do uso dos EPI's, além de mostrar os procedimentos necessários para manter a segurança na Central de Triagem;
- ✓ Capacitação em Reciclagem: instruir os cooperados quanto à melhor forma operacional de desenvolver a atividade exercida, a correta separação e a classificação dos diversos tipos de materiais, adequado manuseio de máquinas, entre outras atividades operacionais;
- ✓ Palestras de Orientação Sexual, de Saúde e Educativas: desenvolver palestras sobre DST e campanhas de caráter educativo;
- ✓ Atendimento Psicológico ao catador: levar atendimento psicológico aos cooperados e associados;
- ✓ Atendimento de Serviço Social aos catadores(as): realizar atendimento de serviço social aos cooperados e associados;

- ✓ Capacitação em Informática: capacitar os cooperados e associados a utilizar os computadores e equipamentos básicos de informática, mediante utilização de programas básicos (Windows, excel, word, etc) além de ensinar ao seu corpo gerencial a utilizar alguns programas específicos para controle administrativo e financeiro;
- ✓ Capacitação Administrativa e Empreendedorismo: demonstrar aos cooperados a importância de se utilizar das melhores estratégias administrativas e de empreendedorismo além de capacitar o corpo gerencial a desenvolver atividades específicas;
- ✓ Campanha Educativa no entorno dos principais equipamentos de apoio ao gerenciamento dos RSU, como os Ecopontos, Unidades de Triagem, área de transbordo e triagem e unidade recicladora de RCC: desenvolver um trabalho de educação ambiental sobre a importância da segregação na fonte e da Coleta Seletiva no entorno destas instalações com panfletagem, carros de som e outros meios de divulgação dos programas.

Fonte: Prognóstico do Plano Municipal de Gestão Integrada de Resíduos Sólidos de Campina Grande

4.2 PARTICIPAÇÃO E MOBILIZAÇÃO SOCIAL NO PROCESSO DE CONSTRUÇÃO DO PMGIRS DE CAMPINA GRANDE - PB

Como bem destaca o Art. 1º da Lei 12.305/10:

Esta Lei institui a Política Nacional de Resíduos Sólidos, dispendo sobre seus princípios, objetivos e instrumentos, bem como sobre as diretrizes relativas à gestão integrada e ao gerenciamento de resíduos sólidos, incluídos os perigosos, às responsabilidades dos geradores e do poder público e aos instrumentos econômicos aplicáveis (MMA, 2010).

Diante desse trecho da lei é perceptível indicar quem são os responsáveis diretos e irrevogavelmente de buscar soluções para um problema que tem como gerador comum toda a sociedade. Assim sendo, é indispensável que as questões relacionadas ao tema também estejam acessíveis aos principais interessados. Dessa forma, um ponto de grande relevância e de fundamental proposta é a participação social no processo de elaboração, construção e implementação das políticas públicas, aqui, a Política Nacional de Resíduos Sólidos, através do Plano Municipal de Gestão Integrada de Resíduos Sólidos de Campina Grande.

Esse papel participativo não somente dos agentes governamentais, mas também dos atores sociais participativos dos processos políticos sempre de interesse público e inserido no contexto social atribui dedicação dos dois lados.

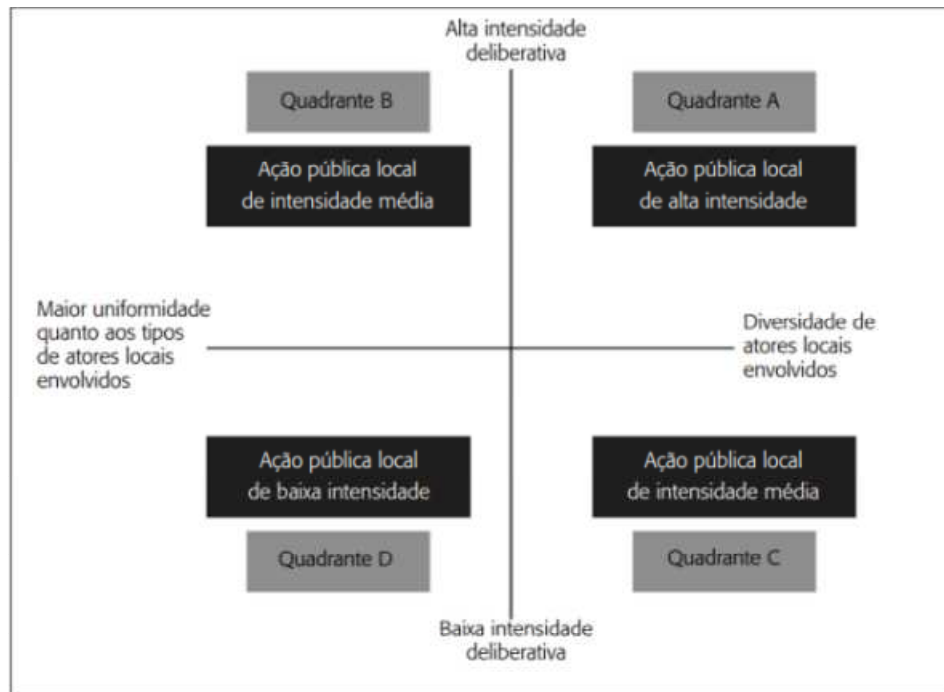
Ponto fundamental, a ação pública local não se refere somente à ação governamental, mas a uma ação coletiva em que atores governamentais e não-governamentais tomam parte de um processo político sobre um assunto de natureza pública. Uma rede de política pública é um exemplo claro de ação pública local; à medida que a ação pública tenha interfaces, ramificações e conexões mais densas, maior será a sua intensidade (MILANI, 2008, p. 574).

Para Milani (2008) o principal dilema dos governantes atualmente diante deste processo encontra-se em organizar uma rede junto aos atores sociais para diminuir as diferenças entre as lideranças locais e os governos abrindo portas para um estreitamento das relações fundamental para um pleno desenvolvimento das políticas públicas. Assim o autor destaca que:

O desafio contemporâneo dos governos locais está, assim, diante da necessidade de produzir marcos propícios para o intercâmbio e a geração de acordos e denominadores comuns entre os atores do espaço local. Isso implica promover redes de atores sobre problemas públicos, ou seja, redes de política pública local (MILANI, 2008, p. 574).

Diante desse contexto o autor destaca que “Pode-se reafirmar que a participação é parte integrante da realidade social na qual as relações sociais ainda não estão cristalizadas em estruturas”, e ainda que o diálogo entre os atores seja percebido da seguinte forma, “Sua ação é relacional; ela é construção da/na transformação social. As práticas participativas e suas bases sociais evoluem, variando de acordo com os contextos sociais, históricos e geográficos” (MILANI, 2008, p. 573).

Figura 10: REPRESENTAÇÃO GRÁFICA DE CASOS DE AÇÕES PÚBLICAS LOCAIS TENDO POR BASE A DELIBERAÇÃO E A DIVERSIDADE DE ATORES LOCAIS



Fonte: Milani, 2008.

O gráfico elaborado por Milani (2008) irá auxiliar a analisar a experiência acompanhada aqui em Campina Grande a partir da elaboração do seu plano de gestão de resíduos sólidos. Buscando em informações já apresentadas em nosso estudo anteriormente, pudemos relembrar quais os atores sociais que participaram das deliberações promovidas a partir do diálogo com a SESUMA. Os representantes se colocaram em nome das seguintes entidades locais: UEPB, UFCG, ONG CENTRAC, CÁRITAS DIOCESANA, ORGANIZAÇÃO NOVA CONSCIENCIA, ONG JOVEM AMBIENTALISTA, REDE LIXO E CIADADNIA, ASSOCIAÇÃO ARENSA, ASSOCIAÇÃO CAVI, COOPERATIVA COTRAMARE E COOPERATIVA CATAMAIS.

Esse alcance no que se refere ao número de quatorze instituições equivale à representatividade atingida a partir do processo de mobilização eficaz, ou não, promovido pela governança local. Proporcionando uma análise a partir dos quadrantes do autor é possível perceber que junto a esses atores sociais vinculados foi possível um diálogo deliberativo entre o poder público

local e os representantes locais, porém de forma ainda morna e com muitas divergências entre os discursos. Quanto à variedade de participantes, alcançou um número razoável de atores locais, porém com uma grande intensidade no que se refere a sua diversidade. Um fato muito importante quando se refere ao diálogo participativo nas decisões públicas locais.

De acordo com o gráfico na figura – 4, podemos classificar a experiência de Campina Grande como estando no Quadrante C, o qual se refere a uma baixa intensidade deliberativa, porém com alta intensidade na diversidade de atores locais envolvidos. Ainda entende-se que a demanda da mobilização participativa e a diversidade de atores sociais atuantes no processo de elaboração do Plano Municipal de Gestão Integrada de Resíduos Sólidos de Campina Grande, ficou bem aquém do necessário e do possível caso o governo local tivesse elaborado um plano de comunicação eficiente para a mobilização social.

Entendemos pela ausência de muitos setores da sociedade em geral (aposentados, comerciantes, donas de casa, estudantes do ensino fundamental, lojistas, funcionários públicos) que estes pouco, ou nada souberam do trabalho ocorrido durante todo o ano de 2014 e muito menos ainda do seu conteúdo e objetivo.

O processo de mobilização e participação social não se fez presente de forma abrangente e inicial no processo de construção do plano. Ao contrário, a equipe do governo municipal e a ECOSAN não possuíam um plano já pronto. A ocorrência da participação social é consequência de uma atuação eficaz no processo de mobilização social, no intuito de pensar, discutir e então elaborar uma política pública que atenda as necessidades da comunidade.

O PMGIRS de Campina Grande foi estrategicamente elaborado sem nenhuma participação social anterior à apresentação de sua versão preliminar na tentativa de evitar ao máximo qualquer interferência e mudança no conteúdo preparado pela empresa contratada, a ECOSAN. Posteriormente para justificar que houve mobilização e participação social no processo de construção do plano, foram programadas oficinas, audiências e consultas públicas de fachada para atender apenas os requisitos exigidos em lei pela Política Nacional de Resíduos Sólidos.

O Plano Municipal de Gestão Integrada de Resíduos Sólidos de Campina Grande consiste em uma fórmula genérica que poderia ser utilizada em qualquer município brasileiro com apenas algumas alterações nos dados quantitativos referentes ao número de habitantes e da produção de resíduos sólidos da cidade em questão, por exemplo.

4.3 PARTICIPAÇÃO DOS ATORES SOCIAIS NO PROCESSO DE CONSTRUÇÃO DO PGIRS DE CAMPINA GRANDE - PB

Os atores sociais que participaram dos diálogos com a prefeitura de Campina Grande através da SESUMA se depararam com um plano já elaborado e pré-determinado. Dificilmente algo naquele texto seria modificado com o acréscimo ou inclusão de algo que por acaso viesse a confrontar os anseios do governo municipal. Dessa forma a tática era evitar de forma enfática espaços de fato inclusivos e propícios para debates e diálogo com a comunidade.

Entre os atores sociais envolvidos estão o governo municipal, liderado pela SESUMA, a empresa terceirizada e proprietária do plano “genérico”, estudantes, professores universitários, representantes de ONG’s e catadores de material reciclável. Os atores sociais que deveriam também estar presentes nas discussões somam em maior concentração a ausência nos debates, como o setor industrial e comercial de Campina Grande.

O poder público em questão tinha um plano pronto e de acordo com sua metodologia preparado para atender as carências do município. Este acreditava-se não precisar mais passar por avaliações, análises e muito menos por alterações por parte de intervenções elaboradas pelos demais setores da sociedade. O único objetivo era que o texto do plano fosse apenas apresentado e aprovado o quanto antes na Câmara dos Vereadores.

Um setor altamente contemplado e beneficiado pela Política Nacional de Resíduos Sólidos está representado pelas cooperativas de catadores de material reciclado. A PNRS inclui de forma cuidadosa e abrangente os dilemas vivenciados pelos catadores no dia a dia do seu trabalho e traz para eles

garantia de acesso ao material reciclável coletado pela prefeitura como condições dignas de acesso, tratamento e manuseio dos resíduos sólidos.

A preocupação dentro desse contexto foi garantir que as designações da PNRS estivessem claramente expressas no plano municipal garantindo todos os direitos da classe de catadores sem que houvesse nenhuma falha ou brecha para o não cumprimento das demandas da lei. Outra preocupação seria a questão da representatividade da classe dentro dos encontros realizados pela prefeitura para discussão do plano.

A maioria dos catadores apresentam baixa escolaridade e poucas condições de levar um debate adiante sem que seja engavetado pelo discurso tendencioso da oposição, aqui o governo municipal, que teria o objetivo de sombrear as reivindicações dos catadores mantendo o texto original e pré-definido sem nenhuma modificação necessária ao aperfeiçoamento do plano municipal para atender melhor as necessidades da classe.

A união mais que bem vinda entre professores universitários, estudantes e representantes de ONG's juntamente às cooperativas de catadores trouxe para os encontros inserções de grande importância ao que seria o texto final e aprovado futuramente pela câmara dos vereadores. Assim, os catadores ganharam voz a partir da ajuda dos professores universitários e demais participantes dando representatividade aos cooperados.

Figura – 11: EQUIPE DA SESUMA E ECOSAN REUNIDAS NO DIA 20 DE FEVEREIRO DE 2014 EM REUNIÃO SOBRE A APRESENTAÇÃO DO PMGIRS



Fonte: SESUMA, 2014.

A presença de muitos nos encontros convocados pelo governo local se fazia apenas de lotação. Uma das questões levantadas seria a presença dos catadores de material reciclável nos debates, pois diretamente não havia um diálogo decisivo entre cooperados e o governo. O texto técnico, prolongado, e o baixo índice de escolaridade entre eles dificultavam a percepção mais crítica e importante do momento.

O discurso das cooperativas de catação girava mais entorno da logística e valores necessários ao seu trabalho. Itens que precisam da colaboração direta do governo. Dessa forma acontecia uma participação em parte maquiada pelo simples fato de estar presente nas audiências e consultas públicas, porém sem alcançar discussões mais colaborativas.

À frente dos discursos mais atentos e críticos e dos debates mais urgentes surgiu um grupo de sustentação formado principalmente por instituições universitárias e representantes de ONGs na intenção de discutir junto ao governo municipal os dilemas ali apresentados em seu material já preparado ante ao processo de participação social e disponibilizado para análise.

Figura – 12: RELAÇÃO DAS INSTITUIÇÕES PARTICIPANTES DO GRUPO DE SUSTENTAÇÃO QUE CONSTA NO PMGIRS - CG



Fonte: PMGIRS-CG

Toma-se nesse momento a grande importância que esse grupo o qual cada colaborador acrescentava ao debate, adendos de colaboração indispensáveis para que o texto final chegasse o mais próximo possível, dentro daquelas limitações, ao reflexo mais transparente da realidade de Campina Grande.

O processo de mobilização e as oportunidades de participação social foram oferecidos em um curto período de tempo, o qual demorou apenas o primeiro semestre de 2014, desde a primeira oficina realizada em (14/01/2014) até a aprovação em audiência pública, em 29 de julho de 2014, realizada na Câmara Municipal de Campina Grande, ocasião que foram aprovadas as inclusões e alterações no texto original do plano, feito pela ECOSAM, acréscimos esses elaborados pelo grupo de sustentação.

A rede criada a partir dos colaboradores do grupo de sustentação, apresentada inclusive posteriormente no texto preliminar do plano, esteve desde o primeiro momento como representante dos catadores e de suas respectivas cooperativas que naquele momento dialogavam pelo um direito constituído através da Lei. 12.305 e que a partir desta torna como fator indispensável e fundamental a inclusão dos catadores, assegurando a esses profissionais mais participação no processo de gestão de resíduos sólidos. No Art. 7ª encontramos como objetivo a “Integração dos catadores de materiais reutilizáveis e recicláveis nas ações que envolvam a responsabilidade compartilhada pelo ciclo de vida dos produtos” (BRASIL, 2010).

O grupo de apoio lutou insistentemente pelo direito de opinar, decidir, intervir, dialogar e de fato fazer parte, mesmo que de forma mínima do que poderia ter sido feito, participar do processo de elaboração do plano municipal. Foi resistente ao pouco tempo disponível e mesmo assim engrandeceu de forma única o texto final aprovado na câmara.

Contestando sempre a conduta instituída pelo governo municipal em relação à elaboração do plano o grupo se manifestou sempre contrário e enfrentou as diferenças e a pressão para poder ajudar da melhor forma os participantes do debate e toda sociedade que não tinha e ainda não tem nenhum conhecimento da importância do que estava para ser decidido. A forma que a prefeitura contemplou a construção do plano municipal foi

totalmente prejudicial ao alcance de resultados satisfatórios que existiriam se a população tivesse participado das decisões e debates. Mais uma vez uma política pública sofre percas irreparáveis por incompetência e má gestão por parte do poder público.

A primeira convocação por parte da do governo municipal, aqui representada pela Secretaria de Serviços Urbanos e Meio Ambiente – SESUMA, aconteceu dia 03 de janeiro de 2014, para a apresentação da empresa contrata, a ECOSAM Consultoria em Saneamento Ambiental LTDA, como a responsável pela elaboração do Plano de Gestão Integrada de Resíduos Sólidos de Campina Grande. No dia 22 de fevereiro, segundo encontro, realizado no Instituto de Previdência do Servidor Municipal - IPSEM aconteceu uma consulta pública com a presença de alguns representantes da sociedade e de setores interessados (professores, catadores de lixo, universitários).

Em 14 de março de 2014 ocorreu uma Consulta Pública, no auditório da Vila do Artesão, com a reapresentação do diagnóstico e prognóstico, onde foi fornecido um formulário para envio de contribuições da sociedade para a tomada de decisão.

O local possui um espaço reduzido para acolher um grande número de participantes, o qual na ocasião não fez diferença, sendo possível observar pouca participação popular, resultado da falta ou mesmo ineficiência da divulgação promovida pela prefeitura.

Figura – 13: CONSULTA PÚBLICA REALIZADA DIA 14 DE MARÇO DE 2014 NO AUDITÓRIO DA VILA DO ARTESÃO



Fonte: Silva, 2014.

O grupo de sustentação na intenção de possibilitar maior debate sobre as questões em torno do plano solicitou ao secretário da SESUMA, Geraldo Nóbrega, mais um encontro o qual foi realizado, no dia 21 de março de 2014, na Central de aulas da Universidade Estadual da Paraíba – UEPB. Esse encontro foi realizado de forma mais fechada envolvendo diretamente apenas o grupo de sustentação e a prefeitura municipal marcando com grande progresso na direção ao enfrentamento da forma superficial que até então o plano vinha sendo exposto pelo governo municipal.

Na ocasião os representantes das instituições que formavam o grupo de sustentação apresentaram inúmeras questões e ressaltaram a ausência de alguns pontos que a PNRS fundamentava ao plano municipal, sendo solicitada ao final do encontro uma cópia do plano para cada representante das instituições participantes.

O interesse no conteúdo completo do plano municipal estava justamente em ter acesso detalhado a todo o projeto elaborado pela ECOSAN e dessa forma ter mais conhecimento para embasar as intervenções e modificações que viessem a ser necessárias ao conteúdo assim tornando-o o mais próximo da Política Nacional de Resíduos Sólidos e das perspectivas do município.

Figura – 14: ENCONTRO REALIZADO NO DIA 21 DE MARÇO DE 2014 A PEDIDO DO GRUPO DE SUSTENTAÇÃO COM A SESUMA E ECOSAM



Fonte: Silva, 2014.

No dia 25 de março de 2014 aconteceu a primeira audiência pública no auditório da Vila do Artesão. Dedicado às inclusões e sugestões à versão preliminar do plano, momento era decisão. As sugestões seguiriam para a assessoria jurídica e logo após seria submetida à plenária. Diante deste debate e momento o grupo de sustentação se colocou da seguinte forma:

Considerando que as audiências públicas propiciam a troca de informações entre o cidadão/usuário/particular e o administrador / empresa privada, contemplando assim o exercício da cidadania e o respeito ao princípio do processo legal em sentido substantivo e que seus principais elementos são a exposição das proposições e o debate efetivo sobre qualquer matéria considerada de relevância para os atores, recomendando sua realização sempre que estiverem em jogo direitos coletivos, após a apresentação parcial do conteúdo da versão preliminar do plano, pelo representante da empresa, foi solicitada a leitura da metodologia da audiência onde se verificou que o seu encerramento ocorreria às 12 horas. Este fato gerou inquietação entre os presentes e várias inscrições para relatos sobre a pouca disponibilidade de tempo para as discussões e complexidade do tema (GRUPO DE SUSTENTAÇÃO, 2014).

Dessa forma, ficou acordado entre a maioria dos participantes e SESUMA que a audiência fosse remarcada para que o debate se estendesse e possibilitasse maiores desdobramentos diante da importância do tema em

discussão. Assim, ficou agendado para o dia 16 de maio de 2014 no auditório do Museu Vivo da Ciência.

Figura – 15: AUDIÊNCIA PÚBLICA, REALIZADA NO DIA 16 DE MAIO DE 2014, NO AUDITÓRIO DO MUSEU VIVO DA CIÊNCIA DE CAMPINA GRANDE – PB



Fonte: Silva, 2014.

De forma mais organizada e participativa o grupo de sustentação se mobilizou para dinamizar e promover um encontro mais colaborativo na audiência com data já marcada. Com este objetivo, antecedendo o próximo encontro, aconteceu na sala de reuniões da SESUMA, no dia 08 de maio de 2014, uma reunião para preparar a metodologia da nova audiência pública. Os participantes no respectivo momento foram os representantes das seguintes instituições: UEPB, UFCG, Cáritas Diocesana, Organização Nova Consciência, CENTRAC e prefeitura municipal que construíram a metodologia e regimento para a nova audiência pública.

Obedecendo ao calendário previsto, no dia 16 de maio de 2014, aconteceu no auditório do Museu Vivo da Ciência e Tecnologia de Campina Grande com a presença de representantes da UEPB, UFCG, ONG CENTRAC, CÁRITAS DIOCESANA, ORGANIZAÇÃO NOVA CONSCIENCIA, ONG JOVEM

AMBIENTALISTA, REDE LIXO E CIADADNIA, ASSOCIAÇÃO ARENSA, ASSOCIAÇÃO CAVI, COOPERATIVA COTRAMARE E COOPERATIVA CATAMAIS COTRAMARE, estudantes, pesquisadores, empresários, vereadores, catadores informais e sociedade civil.

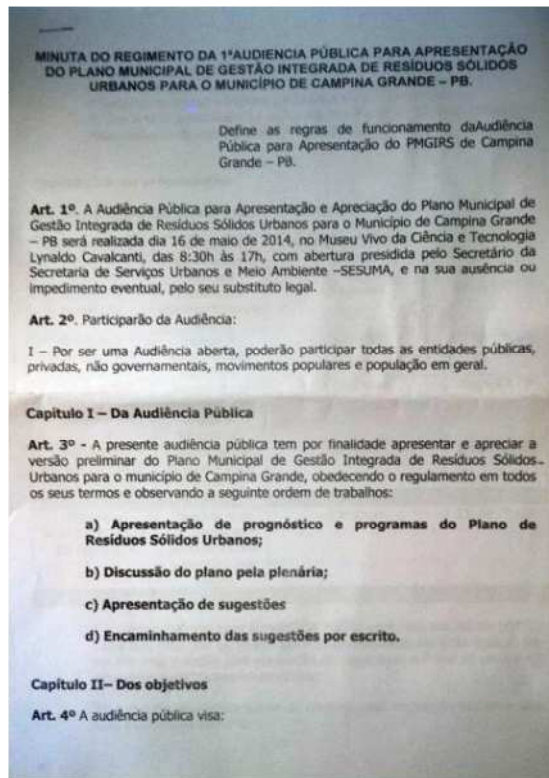
De acordo com a metodologia elaborada no encontro anterior, após o representante da ECOSAN apresentar novamente o plano foram formados grupos de discussões dessa forma definidos: GT1: Diretrizes Gerais: Inclusão socioeconômica dos catadores, educação ambiental e gestão de resíduos sólidos; GT2: Tecnologia de Tratamento e Disposição Final; GT3: Resíduos da construção civil; GT4: Resíduos de saúde, resíduos industriais e agrossilvopastoris e GT5: Logística reversa e resíduos de transporte. De acordo com o grupo de sustentação a metodologia utilizada esteve em cada momento consonante com a Política Nacional de Resíduos Sólidos. Assim declaram:

Todas as discussões foram pautadas e conduzidas à luz da legislação Lei 12.305/2010- Política Nacional de Resíduos Sólidos, Plano Nacional de Resíduos Sólidos dentre outras e o documento contendo as alterações e inclusões sugeridas pelos grupos de trabalho e aprovadas em plenária geral da audiência pública encontra-se em anexo. Ressaltamos que após a finalização da audiência não houve leitura da ata e nem a sua respectiva assinatura pelos presentes (GRUPO DE SUSTENTAÇÃO, 2014).

Aos participantes da audiência e fazendo parte da metodologia utilizada, na ocasião foi entregue uma minuta do regimento referente a 1ª Audiência Pública que definiu as regras para o funcionamento da mesma.

A minuta destaca também que a ocasião ainda se faz para apreciação da versão preliminar do Plano Municipal de Gestão Integrada de Resíduos Sólidos de Campina Grande.

Figura 16 – MINUTA DO REGIMENTO DA 1ª AUDIÊNCIA PÚBLICA PARA APRESENTAÇÃO DO PLANO MUNICIPAL DE GESTÃO INTEGRADA DE RESÍDUOS SÓLIDOS URBANOS PARA O MUNICÍPIO DE CAMPINA GRANDE – PB



Fonte: Silva, 2014.

Ainda de acordo com o grupo ocorreu uma inversão das etapas seguintes à aprovação do PGIRS de Campina grande. O documento que passaria por aprovação na Câmara dos Vereadores e logo após no Conselho Municipal de Meio Ambiente, nesta sequência obrigatória sofreu alteração em sua ordem.

Destaca-se que ambos são espaços para diálogo e exposição das inquietações ainda existentes durante a elaboração do plano por todos os participantes. Essa manobra utilizada pelo governo municipal, na tentativa de aprovar o texto original sem nenhuma alteração e acréscimo gerou insatisfação por parte do grupo de sustentação o qual se manifestou em documento da seguinte forma:

Estranhamente houve uma inversão de encaminhamentos aprovando-se o PGIRS primeiramente no Conselho Municipal de Meio Ambiente, sem a devida divulgação nem chamamento público e convite aos representantes das instituições colaboradoras, que mesmo sem a devida chancela de conselheiros, poderiam ter sido lembrados pelos relevantes serviços voluntariamente prestados ao município ou ao menos o atendimento do princípio da transparência pública (GRUPO DE SUSTENTAÇÃO, 2014).

A manobra realizada pelo governo municipal não alterou apenas a ordem das decisões em suas determinadas instâncias, o mais prejudicial seria seguir a diante com uma sabotagem contra os interesses populares por não cumprir com os acordos de alteração e acolhimento das sugestões indicadas pela participação popular, aqui em destaque o grupo de sustentação e suas várias representatividades.

O receio de que o Plano Municipal de Gestão Integrada de Resíduos Sólidos de Campina Grande fosse aprovado e viesse a se tornar lei municipal sem as inclusões e alterações aprovadas durante a audiência pública realizada no dia 16 de maio de 2014, dessa forma impossibilitando qualquer alteração posterior, o grupo de sustentação encaminhou à Câmara Municipal de Campina Grande um documento solicitando aos vereadores que fosse aprovado a inclusão de todas as alterações sugeridas no texto final do PMGIRS do município. Segue texto completo:

Considerando que o princípio da participação popular na gestão da Administração Pública se faz presente na Constituição da República do Brasil de 1988, como exemplo, nos arts. 10, 187, 194, 194, VII, 198, III, 204, II, 206, VI e 216,§1º, assim como nos instrumentos de controle, como se vê, entre outros, no art. 5º, XXXIII, LXXI e LXXIII, e no art. 74, §2º e que a legislação brasileira prevê a convocação de audiência pública para realização da função administrativa, dentro do processo administrativo, por qualquer um dos Poderes da União, inclusive nos casos específicos que versam sobre meio ambiente, licitações e contratos administrativos, concessão e permissão de serviços públicos, serviços de telecomunicações e agências reguladoras, tornando-se uma das formas de participação e de controle popular da Administração Pública no Estado Social e Democrático de Direito solicitamos aos vereadores da Câmara Municipal de Campina Grande, levando-se em conta que dentre as propostas aprovadas na Audiência Pública algumas não foram contempladas e outras apenas parcialmente na versão final do PMGIRS de Campina Grande (segue abaixo) , enviado à esta Câmara, que antes de tornar-se Lei municipal, considerem no documento final do PGIRS, a ser aprovado por esta instância, todas as inclusões e alterações aprovadas conforme documento anexo aprovado na plenária final da audiência pública, ocorrida em 16/05/2014, reconhecendo deste modo, a audiência como instrumento de controle social e validação do PGIRS (GRUPO DE SUSTENTAÇÃO, 2014).

A solicitação encaminhada pelo grupo de sustentação foi recebida pela Câmara dos Vereadores da cidade e contemplada com sua aprovação, em audiência pública realizada no dia 29 de julho de 2014, através de ementa que em Art. 1º, parágrafo 3º fica aprovado que:

3º – Passam a fazer parte do Plano Municipal de Gestão Integrada de Resíduos Sólidos de Campina Grande (PMGIRS-CG) todas as inclusões e alterações aprovadas na plenária final da Audiência Pública, convocada pela Prefeitura Municipal de Campina Grande, ocorrida em 16 de maio de 2014, conforme o documento, em anexo (CAMPINA GRANDE, 2014).

Figura 17 – EMENDA Nº 001/2014 – EMENDA ADITIVA AO PCL Nº 007/2014



Fonte: Silva, 2014.

FIGURA 18 – AUDIÊNCIA PÚBLICA, REALIZADA NA CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE, NO DIA 29 DE JULHO DE 2014, COM APROVAÇÃO DA SOLICITAÇÃO ENCAMINHADA PELO GRUPO DE SUSTENTAÇÃO



Fonte: Silva, 2014.

Diante da polêmica iniciada a partir da não inclusão do que tinha sido aprovado em audiência e para garantir a contemplação das proposições na versão final do plano, o Ministério Público do Trabalho – MPT do Estado da Paraíba solicitou uma análise do texto final para garantir as modificações e assim o esforço por parte da comunidade em ter como resultado um plano de acordo com a realidade e necessidade local.

Após o texto final ser contemplado pelo MPT o Plano Municipal de Gestão Integrada de Resíduos Sólidos de Campina Grande – PB seguiu para Câmara dos Vereadores sendo aprovado e tonando-se lei complementar 087/2014. Enfim todo o esforço e dedicação do grupo de sustentação foi validado garantindo um plano mais completo e alinhado com a Política Nacional de Resíduos Sólidos.

A gestão integrada dos resíduos sólidos deve ser compreendida como ação fundamental ao processo de preservação do meio ambiente e manutenção da vida. Para tanto a conscientização da população em relação a importância e urgência do tema em questão se faz ainda mais breve. As lideranças governamentais estão responsáveis dessa forma por garantir à sociedade acesso às informações que esclareçam a problemática.

Dessa forma surge a necessidade da mobilização e participação social com a intenção de que todos os segmentos da sociedade participem do processo de debate e discussão de temas importantes e que estejam diretamente ligados a preservação e manutenção da qualidade de vida para às presentes e futuras gerações. Respeitando a individualidade de cada um e somando aos interesses da coletividade faz-se necessário a elaboração de políticas públicas que possam atender as demandas sociais do país.

Nesse contexto, a Política Nacional de Resíduos Sólidos – PNRS que estava em tramitação no Congresso Nacional há cerca de vinte anos, é aprovada como a Lei 12.305 de agosto de 2010, tornando-se uma das mais completas e detalhadas políticas públicas do Brasil. A PNRS responsabiliza toda a sociedade e seus segmentos pela gestão adequada dos resíduos sólidos distribuindo entre todas as camadas sociais deveres e obrigações quanto ao uso, reuso e destinação adequada dos resíduos sólidos.

Nesse sentido, a participação da comunidade no processo de construção e elaboração de políticas públicas é fundamental para que os anseios reais da população sejam compreendidos e assistidos pelo poder público. Assim, o Plano Municipal de Gestão Integrada de Resíduos Sólidos de Campina Grande – PB para obter êxito em seu processo de elaboração necessitaria ao máximo da mobilização social, responsabilidade do governo municipal, para que houvesse uma maior e acentuada participação social no desenvolvimento do plano municipal, um desdobramento da PNRS.

Portanto a mobilização e participação social se não presentes de forma ativa e forte na elaboração das políticas públicas, aqui em debate a PNRS, acabaria por descaracterizar o Plano Municipal de Gestão Integrada de Resíduos Sólidos enquanto uma, acarretando prejuízos a sua futura implementação no município de Campina Grande – PB.

5. CONSIDERAÇÕES FINAIS

De acordo com as informações coletadas a partir desta pesquisa verificamos que o Plano Municipal de Gestão Integrada de Resíduos Sólidos – PMGIRS de Campina Grande - PB constituiu-se de uma forma superficial diante das exigências da Política Nacional de Resíduos Sólidos - PNRS. O PMGIRS foi elaborado pela ECOSAN, empresa terceirizada contratada pela Secretaria de Serviços Urbanos e Meio Ambiente – SESUMA representando o Governo Municipal de Campina Grande – PB. Dessa forma, o texto inicial do plano foi construído de forma genérica interferindo na coerência e compatibilidade com as diretrizes estabelecidas na PNRS. O repasse por parte da prefeitura de Campina Grande – PB da responsabilidade da formulação do plano o caracteriza desde então como inconsistente e marca o início do paradoxo com as demandas da Política Nacional de Resíduos Sólidos.

Identificamos que o texto do plano, apresentando pela ECOSAN como o prognóstico e diagnóstico, foi previamente construído sem nenhuma participação popular na sua elaboração. O texto inicial foi produzido exclusivamente pela empresa responsável antes mesmo de acontecer os encontros organizados pela SESUMA, os quais serviriam justamente para incentivar e possibilitar a participação social na elaboração do plano. O apoio e auxílio da comunidade na produção do PMGIRS o traria mais próximo à PNRS e ainda mais a realidade local do município atendendo de forma mais eficaz às necessidades dos moradores de Campina Grande – PB.

Ainda em relação à terceirização da elaboração do plano é possível perceber a partir dessa “manobra” a tentativa de agilizar a formulação e aprovação do texto final na Câmara Municipal, na intenção de garantir os recursos do Governo Federal destinados a execução e implementação do plano no município que envolve todo o serviço de gestão adequada dos resíduos sólidos a partir do serviço básico de limpeza pública. A versão preliminar do plano foi apresentada seis meses antes de alguns prazos importantes se encerrarem, como é o caso do fechamento dos lixões que aconteceu em 2014. A pouca participação social na elaboração do plano

também se justifica pelo pouco tempo destinado às discussões que embasariam a construção do PMGIRS de Campina Grande – PB.

Diante de uma política pública de tamanha importância o período destinado para sua elaboração em Campina Grande - PB esteve contraditoriamente inferior ao tempo realmente necessário para sua construção e ao disponibilizado pelo Governo Federal, que instituiu a Política Nacional de Resíduos Sólidos - PNRS ainda em 2010, correndo a partir de então um pouco mais de três anos para que os governos municipais dessem início a execução da lei nos municípios. Assim, verificamos que o governo municipal não esteve dedicado com eficiência a produzir o plano em um maior espaço de tempo, o que possibilitaria as discussões junto aos setores da sociedade, prerrogativa da PNRS que enfatiza a participação social efetiva e acentuada desde o primeiro momento de articulação para a criação do PMGIRS do município.

Constatamos que em grande parte os encontros organizados pela prefeitura municipal não obtiveram sucesso e avanços significativos quanto ao objetivo de dialogar e discutir com a sociedade a elaboração do plano. O texto e as apresentações do prognóstico e diagnóstico do plano esboçava uma dinâmica técnica e de difícil compreensão para os demais setores da sociedade que não tivessem o mínimo conhecimento sobre, por exemplo engenharia, o que dificultava o envolvimento e engajamento dos participantes dos encontros. As reuniões sempre aconteciam sem que houvesse uma ampla divulgação em todos os setores da sociedade e em encontros que sempre iniciavam atrasados e não chegavam a três horas de debate. Repetidas vezes os encontros apenas serviram para mais uma vez apresentar o prognóstico e diagnóstico sem que houvesse nenhum avanço quanto ao aperfeiçoamento do texto previamente elaborado pela ECOSAN, o qual foi realizado sem nenhuma contribuição popular.

Ainda em relação à dinâmica dos encontros realizados pela prefeitura destacamos o pouco envolvimento da equipe da Secretaria de Serviços Urbanos e Meio Ambiente - SESUMA enquanto a apresentação, debate e discussões. Tarefa repassada ao representante da ECOSAN que assumia sempre como comunicador da SESUMA ainda mais que o secretário Geraldo

Nóbrega ou outro representante direto da secretaria. Até mesmo o diálogo entre governo municipal e comunidade foi terceirizado.

Verificamos que o processo de mobilização social promovido pela prefeitura de Campina Grande – PB não foi suficiente para atender as demandas e prerrogativas da Política Nacional de Resíduos Sólidos – PNRS que tinha como base fundamental a importante mobilização e participação social na elaboração do Plano Municipal de Gestão Integrada de Resíduos Sólidos – PMGIRS de Campina Grande – PB. O número resumido de representantes dos variados segmentos da sociedade era mínimo diante da problemática em discussão, resultado da ineficiente ou mesmo falta de comunicação entre o governo municipal e sociedade.

Destacamos que o surgimento de um grupo de sustentação se tornou a oportunidade mais próxima do que podemos atribuir à participação direta e eficiente dentro da construção do plano inicialmente elaborado sem que existisse nenhuma leitura mais crítica e analítica por grupos da comunidade que não atendessem aos interesses da prefeitura. Formado principalmente pela comunidade universitária e representantes de ONG's e de cooperativas de catadores, o grupo de sustentação atingiu ainda que de forma limitada e restritiva, por parte da SESUMA, viabilizar e assegurar acréscimos importantes ao texto final do Plano Municipal de Gestão Integrada de Resíduos Sólidos – PMGIRS de Campina Grande – PB. Destaca-se assim, a participação direta e assegurada dos catadores de materiais recicláveis em todo o processo de gestão dos resíduos sólidos, um dos principais pontos abordados e priorizados pela PNRS.

Concluimos que para a elaboração de uma política pública, aqui o Plano Municipal Gestão Integrada Resíduos Sólidos de Campina Grande – PB é imprescindível a mobilização e participação social articulada de forma consistente e ampla pelo poder público que auxilie no processo de debate e construção das políticas públicas para seja possível atender da forma mais próxima a realidade e necessidades da comunidade local, acarretando ao contrário ineficiência da lei e da política pública prejudicando diretamente a comunidade local. Assim, se faz absolutamente necessária a participação social nas decisões políticas realizadas diariamente na sociedade.

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

ABRELPE - Associação Brasileira de Empresas de Limpeza Urbana e Resíduos Especiais. **Panorama dos Resíduos Sólidos no Brasil**, 2013, disponível em: <http://www.abrelpe.org.br/Panorama/panorama2012.pdf>, acesso em 25.06.2014.

ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE NORMAS TÉCNICAS. **NBR 10004**: resíduos sólidos: classificação. Rio de Janeiro: ABNT, 2004.

AVELAR. S. D. A. **Avaliação do Sistema de Gerenciamento de Resíduos Sólidos Urbanos do Município de Coronel Fabriciano – Minas Gerais**. Dissertação (Programa de Pós-graduação em Meio Ambiente e Sustentabilidade – Centro Universitário de Caratinga - MG). Minas Gerais, 2006, 113p.

BARDIN, L. **Análise de conteúdo**. 4 ed. Lisboa: Edições 70, 1977.

BARTHOLO JR, R. S.; BURSZTYN, M. **Prudência e Utopismo: ciência e educação para a sustentabilidade**. In: **Ciência, Ética e Sustentabilidade**. Marcel Burszty (Org.). São Paulo: Cortez, 2001.

BASSANI. P. D. **Caracterização de Resíduos Sólidos de Coleta Seletiva em Condomínios Residenciais – Estudo de Caco em Vitória – ES**. Dissertação (Programa de Pós-graduação em Engenharia Ambiental – Universidade Federal do Espírito Santo). Espírito Santo, 2011 , 187p.

Bernardes, M. S. **Os desafios para efetivação da política nacional de resíduos sólidos frente à figura do consumidor-gerador**. Revista Eletrônica do Curso de Direito da UFSM. www.ufsm.br/redevistadireito Acesso em: 12 agosto de 2014.

BORGATTO. A. V. A. **Estudo das Propriedade Geomecânicas de Resíduos Sólidos Urbanos Pré-tratados**. Tese (Programa de Pós-Graduação em Engenharia Civil – Universidade Federal do Rio de Janeiro). Rio de Janeiro , 2010, 271p.

BRINGHENTI. Jacqueline R. Gunther, Wanda M R. **Participação social em programas de coleta seletiva de resíduos sólidos urbanos**. Eng Sanit Ambient | v.16 n.4, p. 421-430. out/dez 2011.

CAREGNATO, R. C. A; MUTII, R. **Pesquisa qualitativa: análise de discurso versus análise de conteúdo**. Texto Contexto Enferm, Florianópolis, 2006 Out-Dez; 15(4): 679-84.

CAVALCANTE, L.P.S. **Educação ambiental como instrumento para mitigar os riscos inerentes à profissão de catadores e catadoras de materiais recicláveis em Campina Grande – PB**. 2014. Dissertação (Programa de Pós-graduação em Recursos Naturais). CTRN/UFCG, Campina Grande – PB, 2014, 137p.

CAVALCANTI, C. **Meio ambiente, desenvolvimento sustentável e políticas públicas**. São Paulo: Cortez, 2002.

CHIZZOTTI, A. **Pesquisa qualitativa em ciências humanas e sociais**. Petrópolis: Vozes, 2006.

COIMBRA, J. A. A. **Linguagem e Percepção Ambiental** In: PHILIPPI JR, A.; ROMERO, M. A.; BRUNA, G. C. (Org.). **Curso de gestão ambiental**. Barueri, SP: Ed. Manolo, 2014.

FARIAS, T. **Licenciamento Ambiental e a Responsabilidade Social da Empresa**. In: SOUSA, A. A. P.; OLIVEIRA, D. F.; FARIAS, G. G.; JORDÃO, M. T. In:_____. (Org.) **Agenda ambiental: gestão socioambiental**. Campina Grande, PB: Ed. EDUEPB, 2011.

FEDERAÇÃO DAS INDÚSTRIAS DO ESTADO DE MINAS GERAIS – FIEMG. **Política Nacional de Resíduos Sólidos – Conceitos e Informações Gerais**. 2011. Disponível em: http://www7.fiemg.com.br/Cms_Data/Contents/central/Media/Documentos/Biblioteca/PDFs/FIEMG/cartilha-RESIDUOS-SOLIDOS-FINAL-11-11.pdf. Acesso em - 06 de maio de 2015.

FERREIRA, A.R.P.G. **História do Movimento Ambientalista: a sua trajetória no piauí**. Dissertação apresentada ao Programa Regional de Pós-Graduação em Desenvolvimento e Meio Ambiente, Sub Programa Universidade Federal do Piauí (PRODEMA/UFPI/TROPEN), 2008.

FURTADO, Celso. **O Mito do Desenvolvimento Econômico**. Rio de Janeiro: Ed. Paz e Terra, 1974.

GODECKE. M. V. **A Inserção da Reciclagem no Mercado de Carbono: Avaliação da Situação Brasileira e Estudo de Caso no Município de Porto Alegre, Rio Grande do Sul**. Dissertação (Programa de Pós-Graduação em Qualidade Ambiental – Faculdade FEEVALE) Rio Grande do Sul, 2013, 212p.

GÓES, I. **Movimentos Ambientalistas: Trajetória Histórica**. Disponível em: www.juvenioterra.com.br/virtual/texto_ambientalistas.doc Acesso: em 12 de junho de 2014.

GONÇALVES, W. L. **Análise da sustentabilidade da agricultura familiar na produção de tangerina no município de Matinhas, Paraíba**. Dissertação (Mestrado em Desenvolvimento Regional). Universidade Estadual da Paraíba, Pró Reitoria de Pós-Graduação e Pesquisa, 2013.

Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística - IBGE. 2010. Disponível: http://www.censo2010.ibge.gov.br/dados_divulgados/index.php?uf=25. Acesso em: 15 de Nov. 2013.

JONAS, H. **A natureza modificada pelo agir humano**. In: **O Princípio Responsabilidade: ensaio de uma ética para a civilização tecnológica**. Tradução de Luís Barros Montez. Rio de Janeiro: Contraponto, 2006.

LEFF, E. **Racionalidade Ambiental**: a reapropriação social da natureza. Tradução de: Luís Carlos Cabral. Rio de Janeiro: Civilização brasileira, 2006.

_____, _____. **Complexidade Ambiental**. Tradução de Eliete Wolff: São Paulo: Cortez, 2006.

_____, _____. **Discursos Sustentáveis**. Tradução de: Silvânia Cobucci Leite. São Paulo: Cortez, 2010.

LIMA. A. K. T. **A Política Nacional de Resíduos Sólidos no Município de Limoeiro** – Pernambuco, Brasil. Dissertação (Programa de Pós-Graduação em Desenvolvimento Local Sustentável – Universidade Estadual de Pernambuco) Pernambuco, 2012, 129p.

MATTOS. P. L. A. **Entrevista não-estruturada como forma de conversação: razões e sugestões para sua análise**. *Revista de Administração Pública*, Rio de Janeiro, v. 39, n. 4, p. 823-847, jan. 2006.

MELO. T. F. **Gestão de Resíduos Sólidos**: Um Estudo Sobre Grupos de Influência no Município de Piracicaba. Dissertação (Programa de Pós-Graduação em Ciências – Escola Superior de Agricultura) São Paulo, 2012. 185p.

MILANI. C. R. S. **O Princípio da Participação Social na Gestão de Políticas Públicas Locais**: Uma Análise de Experiências Latino-Americanas e Europeias. *Revista de Administração Pública – RAP*. Rio de Janeiro 42(3):551-79, Maio/Junho. 2008.

Ministério do Meio Ambiente. **Política Nacional do Meio Ambiente**. MMA/PNMA. Lei 6.938. Brasília, 1981. Disponível em:

_____, _____. **Resolução Conama nº 005**: Gerenciamento de Resíduos Sólidos. MMA/GRS. Brasília, 1993. Disponível em:

_____, _____. **Manual para elaboração do plano de gestão integrada de resíduos sólidos dos consórcios públicos**. Brasília, 2010. Disponível em: http://www.mma.gov.br/estruturas/srhu_urbano/arquivos/1_manual_elaborao_plano_gesto_integrada_rs_cp_125.pdf. Acesso: 14 de junho 2015.

_____, _____. **Política Nacional de Resíduos Sólidos**. MMA/PNRS. Lei nº 12.305. Brasília, 2010. Disponível em:

_____, _____. **Guia para Elaboração dos Planos de Gestão de Resíduos Sólidos**. MMA/GEPGRS. Brasília, 2011. Disponível em: http://www.mma.gov.br/estruturas/srhu_urbano/arquivos/guia_elaborao_plano_de_gesto_de_resduos_rev_29nov11_125.pdf. Acesso em 05 de maio de 2015.

_____, _____. **Planos Municipais de Gestão Integrada de Resíduos Sólidos**. MMA/PMGIRS. Brasília 2014. <http://sinir.gov.br/web/quest/2.5-planos-municipais-de-gestao-integrada-de-residuos-solidos>

MONTEIRO. M. J. **Logística Reversa**: uma proposta de gestão integrada de resíduos sólidos nos setores comerciais. 2013. Dissertação (Programa de Pós-graduação em Engenharia Civil e Ambiental). Universidade de Brasília, 2013, 162p.

MOURA, R. M. **Rachel Carson e os agrotóxicos 45 anos após primavera silenciosa**. Anais da Academia Pernambucana de Ciência Agronômica, Recife, vol. 5 e 6, p.44-52, 2008-2009.

NASCIMENTO, V. F. **Proposto para Indicação de Áreas para Implantação de Aterro Sanitário no Município de Bauru – São Paulo, Utilizando Análise Multi Critério de Decisão e Técnicas de Geoprocessamento**. Dissertação (Programa de Pós-Graduação em Engenharia Civil e Ambiental – Universidade de São Paulo) São Paulo, 2012, 203p.

NETO, P. N; MOREIRA, T. A. **Política Nacional de Resíduos Sólidos – Reflexões Acerca do Novo Marco Regulatório Nacional**. Revista Brasileira de Ciências Ambientais. nº 15. 2010.

PELICIONI, A. F. **Trajetória do movimento ambientalista**. In: PHILIPPI JR, A.; ROMERO, M. A.; BRUNA, G. C. (Org.). **Curso de gestão ambiental**. Barueri, SP: Ed. Manolo, 2014.

PHILIPPI JR, A.; ROMERO, M. A.; BRUNA, G. C. Uma introdução à questão ambiental. In: _____. (Org.) **Curso de gestão ambiental**. Barueri, SP: Ed. Manolo, 2014.

Plano de Saneamento Básico. PSB. **Lei de Diretrizes Nacionais para o Saneamento Básico**. Lei nº 445/2007. Brasília, 2007.

PINTO, D. P. S. **Contribuição à Avaliação de Aterros de Resíduos Industriais**. Dissertação (Programa de Pós-Graduação em Engenharia Civil – Universidade Federal do Rio de Janeiro) Rio de Janeiro, 2011, 145p.

PIOROT, R. M. **Investigação do Gerenciamento e Reciclagem dos Resíduos Sólidos Urbanos em Teresina**. Dissertação (Programa de Pós-Graduação em Desenvolvimento e Meio Ambiente – Universidade Federal do Piauí) Piauí, 2009, 97p.

PREFEITURA DE SÃO PAULO. **PLANO DE GESTÃO DE RESÍDUOS SÓLIDOS DA CIDADE DE SÃO PAULO**. SÃO PAULO. 2014. Disponível em: <http://www.prefeitura.sp.gov.br/cidade/secretarias/upload/servicos/arquivos/PGLRS-2014.pdf>. Acesso em 26 de abril de 2015.

Resíduos Sólidos. In **Plano de Gerenciamento Integrado de Resíduos Sólidos do Município de Cuiabá-MT**. 2013. Disponível em: <http://www.cuiaba.mt.gov.br/storage/webdisco/2014/02/04/outros/ab208ed98c14d4f3df761b4543938e8e.pdf>. Acesso em: 10 de junho de 2014.

ROMEIRO, A.R. Economia ou Economia Política da Sustentabilidade. In: MAY, P.H. **Economia do Meio Ambiente: Teoria e Prática**. Rio de Janeiro: Elsevier, 2010. p. 04-31.

ROSA, T. S. **Os fundamentos do pensamento ecológico do desenvolvimento**. In: _____. Economia socioambiental. Org. VEIGA, J. E. Ed. SENAC . São Paulo, 2009.

SACHS, I. **Rumo a ecossocioeconomia**. São Paulo: Cortez, 2007.

_____, _____. **Desenvolvimento**: incluyente, sustentável e sustentado. Rio de Janeiro: Garamond, 2008.

- SAFAR, R. G. **A Dimensão Educativa do Turismo no Contexto do Desenvolvimento.** Dissertação (Programa de Pós-Graduação em Desenvolvimento Regional – Universidade Estadual da Paraíba) Paraíba, 2015.
- SANTOS, G. G. D. **Análises e Perspectivas de Destinação dos Resíduos Sólidos Urbanos: O Caso da Incineração e Disposição em Aterros.** Dissertação (Programa de Pós-Graduação de Planejamento Energético – Universidade Federal do Rio de Janeiro) Rio de Janeiro, 2011, 193p.
- Secretaria de Serviços Urbanos e Meio Ambiente – SESUMA/ Campina Grande - PB. **Prognóstico do Plano Municipal de Gestão Integrada de Resíduos Sólidos de Campina Grande – PB.** 2014.
- SECRETARIADO PARA AMÉRICA DO SUL – ICLEI. **Planos de Gestão de Resíduos Sólidos: Manual de Orientação.** 2012. Disponível em <http://www.iclei.org.br/>. Acesso em 20 de maio de 2015.
- SEM, A. K. **Desenvolvimento como liberdade.** Tradução Laura Texeira Motta. São Paulo: Garamond, 2009.
- SILVA, Christian. Luiz da. (Org.). **Políticas públicas e desenvolvimento local: instrumentos e proposições de análise para o Brasil.** Petrópolis, RJ: Vozes, 2012.
- SILVA, N. M. F.; FARIAS, G. G. Educação Ambiental – Um novo desafio para as empresas. SOUSA, A. A. P.; OLIVEIRA, D. F.; FARIAS, G. G.; JORDÃO, M. T. In:____. (Org.) **Agenda ambiental: gestão socioambiental.** Campina Grande, PB: Ed. EDUEPB, 2011.
- SILVA, E.E. **Gestão de Resíduos Sólidos na Região de Lavras – MG.** Dissertação (Programa de Pós - Graduação em Administração Pública – Universidade Federal de Minas Gerais) Minas Gerais, 2013, 148p.
- SINNOTT, A. P. **A aplicabilidade da lei nº. 12.305/10 sob o viés do princípio da responsabilidade compartilhada.** http://www3.pucrs.br/pucrs/files/uni/poa/direito/graduacao/tcc/tcc2/trabalhos2012_2/alice_sinnott.pdf Acesso em 13 de novembro de 2014.
- SOARES, E. L. S. F. **Estudo da Caracterização Gravimétrica e Poder Calorífico dos Resíduos Sólidos Urbanos.** Dissertação (Programa de Pós-Graduação em Engenharia Civil – Universidade Federal do Rio de Janeiro) Rio de Janeiro, 2011, 133p.
- TAVARES, N. R.; OLIVEIRA, F. D.; BARBOSA, A. E. **Resíduos sólidos orgânicos descartados como elemento gerador de emprego e renda.** In: SOUSA, A. A. P.; OLIVEIRA, D. F.; FARIAS, G. G.; JORDÃO, M. T. (Org.) **Agenda ambiental: gestão socioambiental.** Campina Grande, PB: Ed. EDUEPB, 2011.
- TENÓRIO, S. A. J; ESPINOSA, R.C.D. Controle Ambiental de Resíduos. In:_____. (Org.) **Curso de gestão ambiental.** Barueri, SP: Ed. Manolo, 2014.
- VEIGA, José Eli da. **Meio Ambiente & Desenvolvimento.** São Paulo: Editora SENAC, 2006.

_____,_____
Desenvolvimento Sustentável: o desafio do século XXI. 3.ed.
Rio de Janeiro: Garamond, 2008.


VERGARA, Sylvia C. **Projetos e Relatórios de Pesquisa em Administração.**
3 ed. São Paulo: Atlas, 2000.

WALDMAN, Maurício. **Lixo: cenários e desafios** - abordagens básicas para
entender os resíduos sólidos. São Paulo: Cortez, 2010.

_____,_____
**Reciclagem, catadores e gestão do lixo: dilemas e
contradições na disputa pelo que sobra.** Paper elaborado como subsídio
para a palestra “Política Nacional de Resíduos Sólidos”, 2011.

ANEXOS

Anexo – A: MODELO DE CONVITE DAS CONVOCAÇÕES DO GOVERNO MUNICIPAL ENVIADO ATRAVÉS DE OFÍCIO PELA SESUMA


ESTADO DA PARAIBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE
SECRETARIA DE SERVIÇOS URBANOS E MEIO AMBIENTE - SESUMA

OFÍCIO			
DATA	ORIGEM	DESTINO	Nº
19/03/2014	GS/SESUMA	REDE LIXO E CIDADANIA	184

A Senhora
ANA VIRGÍNIA GUIMARÃES
Representante da REDE LIXO E CIADADANIA
Nesta


Assunto: Reunião para discussão do Plano Municipal de Gestão Integrada de Resíduos Sólidos.

Senhora Coordenadora,

Com os nossos cordiais cumprimentos, usamos do presente para informar, inicialmente, que a elaboração do Plano Municipal de Gestão Integrada de Resíduos Sólidos está sendo realizada de maneira participativa e democrática. Em virtude disso, já realizamos encontros, oficinas, envolvendo os diferentes setores da sociedade campinense, para debates sobre o tema.

Na realidade, trata-se de um planejamento que o município faz para um cenário de 20 anos com revisões, pelo menos, a cada 4 anos. Portanto, é imprescindível a participação de segmentos como Universidades e Organizações não governamentais em todas as etapas deste projeto, com o intuito de contribuir com propostas e sugestões para aprimorar e subsidiar na elaboração do Plano de Gestão.

1



Fonte: arquivo do autor

Assim sendo, convidamos Vossa Senhoria, para participar de uma reunião na próxima sexta-feira dia **21 de março** do corrente às **10:00h**, a ser realizada na central de aulas, sala 332, na Universidade Estadual da Paraíba - UEPB, oportunidade em que discutiremos o tema e na medida do possível, elucidaremos as dúvidas existentes. Informamos ainda que o referido encontro contará com a participação da equipe técnica responsável pela elaboração do Plano.

Estamos à disposição para quaisquer esclarecimentos e providências.

Cordialmente.



GERALDO NOBRE CAVALCANTI

Secretário de Serviços Urbanos e Meio Ambiente - SESUMA

Anexo – B: MINUTA DO REGIMENTO DA 1ª AUDIÊNCIA PÚBLICA

MINUTA DO REGIMENTO DA 1ª AUDIÊNCIA PÚBLICA PARA APRESENTAÇÃO DO PLANO MUNICIPAL DE GESTÃO INTEGRADA DE RESÍDUOS SÓLIDOS URBANOS PARA O MUNICÍPIO DE CAMPINA GRANDE – PB.

Define as regras de funcionamento da Audiência Pública para Apresentação do PMGIRS de Campina Grande – PB.

Art. 1º. A Audiência Pública para Apresentação e Apreciação do Plano Municipal de Gestão Integrada de Resíduos Sólidos Urbanos para o Município de Campina Grande – PB será realizada dia 16 de maio de 2014, no Museu Vivo da Ciência e Tecnologia Lynaldo Cavalcanti, das 8:30h às 17h, com abertura presidida pelo Secretário da Secretaria de Serviços Urbanos e Meio Ambiente –SESUMA, e na sua ausência ou impedimento eventual, pelo seu substituto legal.

Art. 2º. Participação da Audiência:

I – Por ser uma Audiência aberta, poderão participar todas as entidades públicas, privadas, não governamentais, movimentos populares e população em geral.

Capítulo I – Da Audiência Pública

Art. 3º - A presente audiência pública tem por finalidade apresentar e apreciar a versão preliminar do Plano Municipal de Gestão Integrada de Resíduos Sólidos Urbanos para o município de Campina Grande, obedecendo o regulamento em todos os seus termos e observando a seguinte ordem de trabalhos:

- a) **Apresentação de prognóstico e programas do Plano de Resíduos Sólidos Urbanos;**
- b) **Discussão do plano pela plenária;**
- c) **Apresentação de sugestões**
- d) **Encaminhamento das sugestões por escrito.**

Capítulo II– Dos objetivos

Art. 4º A audiência pública visa:

Fonte: arquivo do autor

- a) Apresentar e apreciar o Plano Municipal de Resíduos Sólidos Urbanos;
- b) Abrir oportunidade para encaminhamento de pleitos e sugestões;
- c) Recolher subsídios e informações para a versão final do plano;
- d) Dar ampla publicidade às ações da Secretaria de Serviços Urbanos e Meio Ambiente do município de Campina Grande.

Capítulo III–Da programação

Art. 5º A programação seguirá o seguinte cronograma:

RESPONSÁVEL	PROGRAMA	DURAÇÃO ESTIMADA	INÍCIO-FIM
SESUMA	Credenciamento	02horas	08:00- 10:00h
SESUMA	Abertura	15 minutos	08:30-08:45 h
SESUMA + PLENÁRIA	Escolha do representante da Plenária	15 minutos	08:45-09:00h
SESUMA + REPRESENTANTE DA PLENÁRIA	Leitura e apreciação do regimento	30 minutos	09:00-09:30h
JOSÉ DANTAS	Apresentação Prognóstico do Plano e Programas	40 minutos	09:30-10:10h
SESUMA+ REPRESENTANTE DA PLENÁRIA	Instalação dos grupos e início discussões	02 horas	10:10-12:10h
Intervalo	almoço	01h30min	12:10-13:40h
SESUMA+ REPRESENTANTE DA PLENÁRIA	Plenária para apresentação e apreciação das sugestões dos grupos	03h30min	13:40-17:10h
ENCERRAMENTO			17:10H

I-O credenciamento para a Audiência Pública será realizado no dia 16/05 a partir das 8h00 ate às 10:00h para os participantes, no local especificado no Art. 1º.A votação para aprovação do Regimento e Plano só poderá ser feita pelos participantes credenciados;

II-A escolha do representante da plenária para mediar os trabalhos será feita pela própria plenária;

Fonte: arquivo do autor

III-As discussões sobre o Plano serão feitas em grupos de trabalho, nos seguintes moldes:

- a) GT1- Análise das Diretrizes Gerais- Coleta Seletiva; Inserção Social dos Catadores e Educação Ambiental;
- b)GT2- Análise das Diretrizes Gerais- Tecnologia de Tratamento e Disposição Final
- c) GT3- Análise das Diretrizes específicas- Resíduos da Construção Civil (4.2.1);
- d) GT4- Análise das Diretrizes específicas- Resíduos de Serviços de saúde (4.2.2); Resíduos Industriais (4.2.3) e Resíduos Agrossilvopastoris (4.2.5);
- e) GT5-Análise das Diretrizes específicas- Resíduos das Logísticas Reversas(4.2.4) e Resíduos de Transportes (4.2.6).

§ 1ºA plenária indicará o secretário e coordenador de cada grupo;

§ 2º Os programas serão avaliados a partir do GT correspondente.

Capítulo IV–Da plenária

Art. 6º. Cabe à Plenária:

I –Discutir e apreciar, bem como propor alterações no Plano Municipal de Gestão Integrada de Resíduos Sólidos para o município de Campina Grande – PMGIRS - CG.

§ 1ºCada grupo terá 15 minutos para apresentação das propostas e a plenária igual tempo para apreciar;

§ 2ºApós a apresentação de cada GT terão os participantes 2 minutos para intervenções e 2 minutos para pedidos de esclarecimentos, podendo haver 1 minuto para defesa e 1 minuto para réplica. Os demais pontos serão resolvidos como QUESTÃO DE ORDEM.

Capítulo V - Disposições Gerais

Art. 7º. Os resultados das contribuições da Plenária da Audiência Pública para

Fonte: arquivo do autor

Apresentação e Apreciação do PMGIRS - CG serão encaminhados pela SESUMA a Empresa Contratada para Elaboração do PMGIRS – CG para serem sistematizadas e incorporada ao Plano em sua versão final.

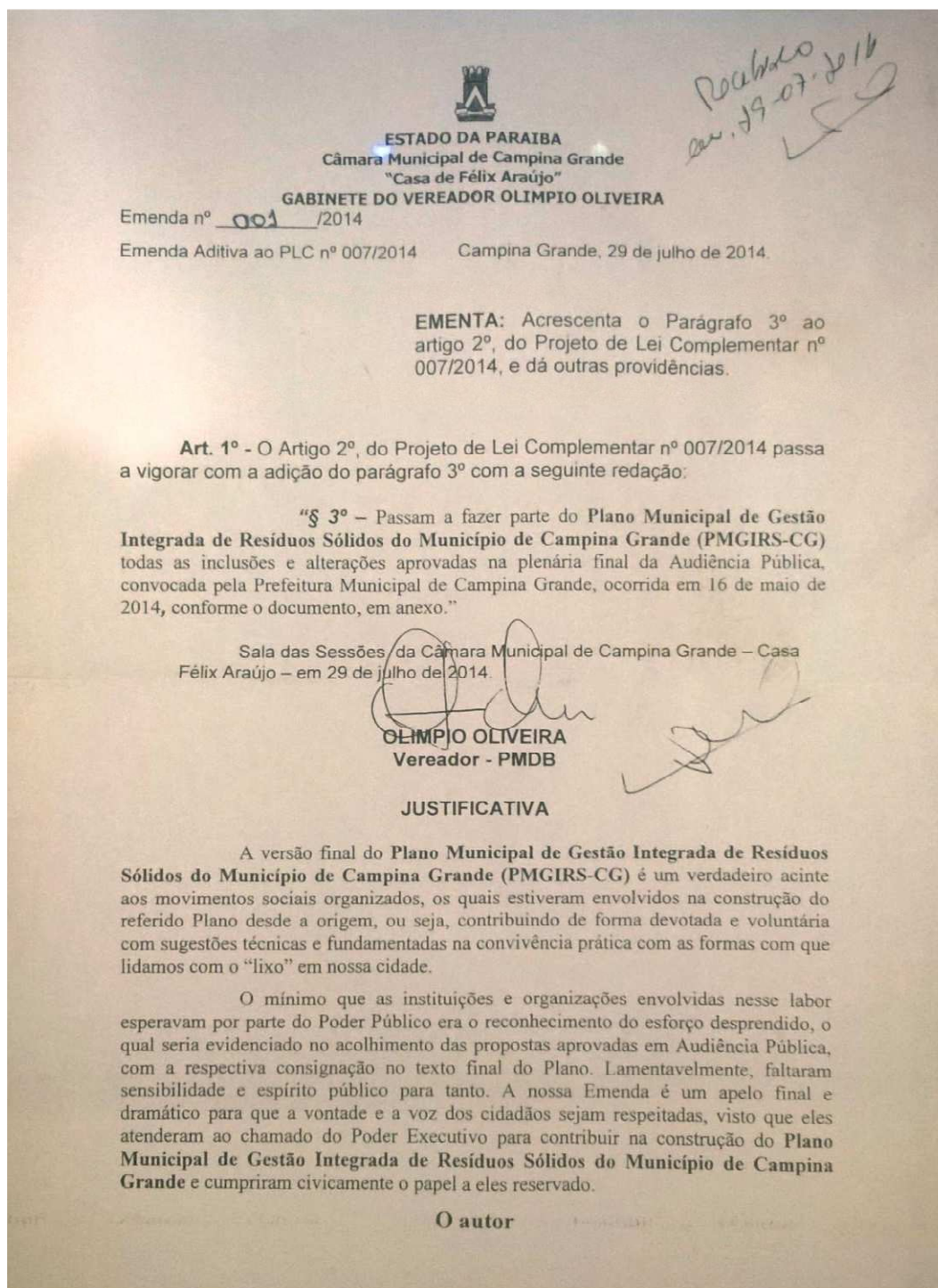
Art. 8º. Será assegurado, pela Mesa Coordenadora o direito à manifestação "QUESTÃO DE ORDEM" aos (as) participantes, sempre que qualquer um dos dispositivos deste regimento não estiver sendo observado.

§ 1º. A "QUESTÃO DE ORDEM" deverá ser solicitada à Mesa Coordenadora dos Trabalhos.

§ 2º. A "QUESTÃO DE ORDEM" não será permitida durante o regime de votação.


Art. 9º. Os Casos omissos deste Regimento serão resolvidos pela Plenária.

Anexo – C: EMENDA Nº 0001/2014 DE 29 DE JULHO DE 2014



Fonte: arquivo do autor

Anexo – D: FORMULÁRIO PARA ENVIO DE CONTRIBUIÇÃO EM CONSULTA PÚBLICA


PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE
SECRETARIA DE SERVIÇOS URBANOS E MEIO AMBIENTE-SESUMA

FORMULÁRIO PARA ENVIO DE CONTRIBUIÇÕES EM CONSULTA PÚBLICA

Apresentação e orientações

Este Formulário possui a finalidade de enviar contribuições da sociedade para subsidiar a tomada de decisão sobre uma Consulta Pública elaborada pela – Secretaria de Serviços Públicos e Meio Ambiente - SESUMA.

Por favor, para o preenchimento do Formulário observe as instruções abaixo:

- Após o preenchimento, este Formulário poderá ser enviado para a SESUMA por e-mail, fax ou correio, nos endereços indicados na Consulta Pública.
- Preencha todos os campos deste Formulário e envie seus comentários durante o período em que a Consulta Pública estiver aberta ao recebimento de contribuições.
- As contribuições recebidas fora do prazo, ou que não forem enviadas neste Formulário, não serão consideradas na elaboração do texto final do Plano Municipal de Gestão Integrada de Resíduos Sólidos - PMGIRS.
- A insuficiência ou imprecisão das informações prestadas neste Formulário poderá prejudicar a sua utilização pela SESUMA.
- Esse processo contribuirá para a transparência e participação da sociedade e auxiliará a SESUMA na elaboração do texto final do PMGIRS para o município de Campina Grande.

Muito obrigado pela sua participação!

Fonte: arquivo do autor



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE
SECRETARIA DE SERVIÇOS URBANOS E MEIO AMBIENTE-SESUMA

FORMULÁRIO PARA ENVIO DE CONTRIBUIÇÕES EM CONSULTA PÚBLICA

Consulta Pública: nº _____ / ano _____

I. Identificação do participante

Nome Completo:

Endereço:

Cidade:

UF:

Telefone: ()

Fax: ()

E-mail:

1. Por favor, aponte abaixo qual o seu segmento. *(Marque apenas uma opção)*

- Consumidor (pessoa física)
- Associação ou entidade de defesa e proteção do consumidor
- Profissional de saúde (pessoa física)
- Entidade de classe ou categoria profissional de Saneamento
- Empresário ou proprietário de estabelecimento empresarial
- Associação ou entidade representativa do setor
- Academia ou instituição de ensino e pesquisa
- Órgão ou entidade do Governo (Federal, Estadual ou Municipal)
- Outro. Especifique:

2. Como você tomou conhecimento desta Consulta Pública? *(Pode marcar mais de uma opção)*

- Diário Oficial do Estado - Semanário Municipal
- Site da Prefeitura - SESUMA
- Ofício ou carta da SESUMA
- Outros sites
- Televisão
- Rádio
- Jornais e revistas
- Associação, entidade de classe ou instituição representativa de categoria ou setor da sociedade civil
- Amigos, colegas ou profissionais de trabalho
- Outro. Especifique:



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE
SECRETARIA DE SERVIÇOS URBANOS E MEIO AMBIENTE-SESUMA

3. De uma forma geral, qual sua opinião sobre a proposta do PMGIRS em discussão?
(Marque apenas uma opção)

- Fortemente favorável
- Favorável
- Parcialmente favorável
- Parcialmente desfavorável
- Desfavorável
- Fortemente desfavorável

II. Contribuições para a Consulta Pública

Texto atual publicado (quando houver)	Proposta (inclusão, exclusão ou nova redação)
Justificativa:	

Texto atual publicado (quando houver)	Proposta (inclusão, exclusão ou nova redação)
Justificativa:	

Texto atual publicado (quando houver)	Proposta (inclusão, exclusão ou nova redação)
Justificativa:	

Fonte: arquivo do autor



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE
SECRETARIA DE SERVIÇOS URBANOS E MEIO AMBIENTE-SESUMA

Texto atual publicado (quando houver)	Proposta (inclusão, exclusão ou nova redação)
Justificativa:	

Apêndice I

Roteiro de instruções para Consulta Pública

- 1- A participação no procedimento de consulta pública far-se-á mediante identificação dos interessados e utilização de formulário próprio.
- 2 - O formulário para envio de contribuições estará disponível no site da Prefeitura Municipal de Campina Grande e da SESUMA no endereço www.campinagrande.pb.gov.br e www.sesuma.assiscomunicacao.pb.gov.br e poderá ser retirado na sede da SESUMA ou ser obtido por fax mediante solicitação do interessado junto ao setor responsável pela consulta pública, conforme indicado no respectivo ato de convocação.
- 3- Serão recebidas as contribuições entregues pessoalmente na sede da SESUMA em Campina Grande-PB ou enviadas por e-mail, fax ou carta, conforme orientações disponibilizadas no ato de convocação da consulta pública.
- 4- Todas as contribuições recebidas serão examinadas pela SESUMA e permanecerão à disposição do público no site da SESUMA no endereço www.SESUMA.assiscomunicacao.pb.gov.br.
- 5- Não serão consideradas as contribuições enviadas fora do prazo estabelecido, as contribuições sem identificação ou as contribuições não contidas no formulário correspondente.
- 6- Ao término do prazo da consulta e após deliberação da Diretoria Colegiada será disponibilizado relatório contendo a análise das contribuições e justificativa do posicionamento institucional.
- 7- A resultado da análise das contribuições poderá conter respostas consolidadas em blocos.
- 8 - O Relatório de Análise de Contribuições permanecerá disponível no site da SESUMA e poderá ser retirado na sua sede ou ser obtido por e-mail ou fax mediante solicitação do interessado junto ao setor responsável pela consulta pública, conforme indicado no respectivo ato de convocação.

Fonte: arquivo do autor

Anexo – E: SOLICITAÇÃO ELABORADA PELO GRUPO DE SUSTENTAÇÃO E ENCAMINHADO À CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE PARA QUE FOSSEM APROVADAS AS INCLUSÕES E ALTERAÇÕES NA VERSÃO PRELIMINAR DO PMGIRS- CG ENCAMINHADAS PELO GRUPO E APROVADAS EM AUDIÊNCIA PÚBLICA ANTERIOR INCLUIDAS NESTE

Excelentíssimo Sr. Presidente da Câmara de Vereadores de Campina Grande/PB

Nelson Gomes

Histórico

Os representantes abaixo assinados das entidades UEPB, UFCG, ONG CENTRAC, CÁRITAS DIOCESANA, ORGANIZAÇÃO NOVA CONSCIENCIA, ONG JOVEM AMBIENTALISTA, REDE LIXO E CIADADNIA, ASSOCIAÇÃO ARENSA, ASSOCIAÇÃO CAVI, COOPERATIVA COTRAMARE E COOPERATIVA CATAMAIS vêm através deste documento relatar a participação das respectivas instituições no processo de construção do PLANO DE GESTÃO INTEGRADA DE RESÍDUOS SÓLIDOS - PGIRS para o município de Campina Grande-PB.

Inicialmente esclarecemos que a designação do grupo de sustentação, onde constam todas as entidades supra citadas, não significa a convergências de opiniões e de condutas na construção do referido processo, não havendo a divulgação entre os pares sobre o termo de referência e critérios para elegibilidade da empresa e da proposta de trabalho. A primeira convocação foi em 03-01-14, na ocasião foi apresentada a empresa responsável pela elaboração do Plano, o grupo gestor e iniciou-se a formação do grupo de sustentação com as instituições que estavam presentes. Em 26-02-2014 convocação foi feita para uma consulta pública, a qual ocorreu no auditório do IPSEM com a participação de representações da maioria das instituições e da sociedade civil, onde desde aquele momento já atentávamos para ampliação da discussão entre todos os segmentos geradores de resíduos, definição dos critérios de responsabilidades aos geradores, especificações para construções dos planos acessórios e principalmente um plano de inserção social dos catadores no programa de coleta seletiva do município, com a respectiva e justa remuneração.

Em 14 de março de 2014 ocorreu a Consulta Pública com a reapresentação do diagnóstico e prognóstico, onde foi fornecido um formulário para envio de contribuições da sociedade para a tomada de decisão. Ocorreu no auditório da Vila do artesão com número reduzido de assentos e pouca divulgação, verificando-se pouca participação popular. O fato da não distribuição de cópia física da versão preliminar do Plano entre os presentes comprometeu a participação popular na consulta pública, tendo em vista que nem todos tinham conhecimento do que já havia sido proposto pela empresa contratada.

Em 21 de março de 2014 foi realizada na central de aulas da UEPB, uma reunião para elucidar as dúvidas existentes, na oportunidade os representantes das instituições, da empresa e da prefeitura expuseram suas ideias e dúvidas, sendo ao final da reunião solicitado uma cópia física para cada representante das instituições colaboradoras.

Em 25/04/2014 ocorreu a primeira audiência pública no auditório do Centro da Vila do Artesão as 8h: 30min com a tratativa do Plano Municipal de Gestão Integrada dos Resíduos Sólidos, momento para realização das inclusões e sugestões à Versão Preliminar do Plano, onde as sugestões seriam encaminhadas a assessoria jurídica e submetida a plenária. Considerando que as audiências públicas propiciam a troca de informações entre o cidadão/usuário/particular e o administrador / empresa privada, contemplando assim o exercício da cidadania e o respeito ao princípio do processo legal em sentido substantivo e que seus principais elementos são a exposição das proposições e o debate efetivo sobre qualquer matéria considerada de relevância para os atores, recomendando sua realização sempre que estiverem em jogo direitos coletivos, após a apresentação parcial do conteúdo da versão preliminar do plano, pelo representante da empresa, foi solicitada a leitura da metodologia da audiência onde se verificou que o seu encerramento ocorreria às 12horas. Este fato gerou inquietação entre os presentes e várias inscrições para relatos sobre a pouca disponibilidade de tempo para as discussões e complexidade do tema. Após encaminhamentos e acordada entre a maioria dos presentes, a audiência foi remarcada para o dia 16/05/2014, às 8hs no auditório do Museu Vivo da Ciência.

Em 09/05/2014 na sala de reuniões da SESUMA ocorreu uma reunião para preparação da metodologia da audiência pública, estiveram presentes representantes das instituições UFCG, UEPB, Cáritas Diocesana, Organização Nova Consciência, CENTRAC e prefeitura municipal que construíram a metodologia e regimento para a nova audiência pública.

A audiência pública ocorreu no dia 16/05/2014 no Museu Vivo da Ciência e Tecnologia as 8h:30min com a participação de representantes das instituições UEPB, UFCG, ONG CENTRAC, CÁRITAS DIOCESANA, ORGANIZAÇÃO

NOVA CONSCIENCIA, ONG JOVEM AMBIENTALISTA, REDE LIXO E CIADADNIA, ASSOCIAÇÃO ARENSA, ASSOCIAÇÃO CAVI, COOPERATIVA COTRAMARE E COOPERATIVA CATAMAISS COTRAMARE, estudantes, pesquisadores, empresários, veradores, catadores informais e sociedade civil. Após abertura dos trabalhos e a apresentação do plano pelo responsável da empresa proponente, instalou-se os grupos de discussões assim distribuídos: GT1: Diretrizes Gerais: Inclusão socioeconômica dos catadores, educação ambiental e gestão de resíduos sólidos; GT2: Tecnologia de Tratamento e Disposição Final; GT3: Resíduos da construção civil; GT4: Resíduos de saúde, resíduos industriais e agrossilvopastoris e GT5: Logística reversa e resíduos de transporte. Todas as discussões foram pautadas e conduzidas à luz da legislação Lei 12.305/2010- Política Nacional de Resíduos Sólidos, Plano Nacional de Resíduos Sólidos dentre outras e o documento contendo as alterações e inclusões sugeridas pelos grupos de trabalho e aprovadas em plenária geral da audiência pública encontra-se em anexo. Ressaltamos que após a finalização da audiência não houve leitura da ata e nem a sua respectiva assinatura pelos presentes.

As etapas subsequentes de aprovação do PGIRS seriam primeiramente a Câmara Municipal de Vereadores e em seguida o Conselho Municipal de Meio Ambiente, ambos espaços democráticos para expor sugestões e considerações técnicas capazes de solucionar dúvidas e promover melhorias no referido documento. Estranhamente houve uma inversão de encaminhamentos aprovando-se o PGIRS primeiramente no Conselho Municipal de Meio Ambiente, sem a devida divulgação nem chamamento público e convite aos representantes das instituições colaboradoras, que mesmo sem a devida chancela de conselheiros, poderiam ter sido lembrados pelos relevantes serviços voluntariamente prestados ao município ou ao menos o atendimento do princípio da transparência pública.

Solicitação

Considerando que o princípio da participação popular na gestão da Administração Pública se faz presente na Constituição da República do Brasil de 1988, como exemplo, nos arts. 10, 187, 194, 194, VII, 198, III, 204, II, 206, VI e 216, §1º, assim como nos instrumentos de controle, como se vê, entre outros, no art. 5º, XXXIII, LXXI e LXXIII, e no art. 74, §2º e que a legislação brasileira prevê a convocação de audiência pública para realização da função administrativa, dentro do processo administrativo, por qualquer um dos Poderes da União, inclusive nos casos específicos que versam sobre meio ambiente, licitações e contratos administrativos, concessão e permissão de

serviços públicos, serviços de telecomunicações e agências reguladoras, tornando-se uma das formas de participação e de controle popular da Administração Pública no Estado Social e Democrático de Direito solicitamos aos vereadores da Câmara Municipal de Campina Grande, levando-se em conta que dentre as propostas aprovadas na Audiência Pública algumas não foram contempladas e outras apenas parcialmente na versão final do PMGIRS de Campina Grande (segue abaixo) , enviado à esta Câmara, que antes de tornar-se Lei municipal, considerem no documento final do PGIRS, a ser aprovado por esta instância, todas as inclusões e alterações aprovadas conforme documento anexo aprovado na plenária final da audiência pública, ocorrida em 16/05/2014, reconhecendo deste modo, a audiência como instrumento de controle social e validação do PGIRS.

Propostas aprovadas em Audiência Pública que foram contempladas no
PMGIRS-CG

Na Audiência Pública foram compostos Grupos Temáticos para discussão dos eixos que compõem o PMGIRS-CG.

GT1–DIRETRIZES GERAIS: INCLUSÃO SOCIOECONÔMICA DOS CATADORES, EDUCAÇÃO AMBIENTAL E GESTÃO DE RESÍDUOS SÓLIDOS.

PROPOSTA 1 - altera o primeiro parágrafo das Diretrizes Gerais.

“bem como a Lei Estadual 9.293/2010, Lei Municipal 4.589/2008 e o Decreto Federal 5.940/2006 que fortalecem a coleta seletiva na fonte geradora;”
(pág.44)

PROPOSTA 2 – Acrescentar novo item às diretrizes gerais

Proibir qualquer forma de queima, incineração e/ou pirólise para fins energéticos advindos dos resíduos sólidos recicláveis; (pág.46)

PROPOSTA 5 - Promover com recursos financeiros as organizações de catadores visando as melhores condições de trabalho com investimento em equipamentos de assessoria técnica para o beneficiamento dos materiais; **(pág.46)**

PROPOSTA 6 - Proibir as empresas privadas de realizarem junto ao munícipes campanhas que promovam a troca de resíduos sólidos recicláveis por vantagens financeiras, descontos, bens ou serviços, bem como implantar penas punitivas para as que descumprirem esta determinação; **(pág.46)**

PROPOSTA 13 – retificar a estratégia 4 para “contribuir para a elaboração do Plano Municipal de Educação Ambiental como medida para reduzir a geração de RS junto à Secretaria de Educação e Instituições de Educação Superior”; **(pág.46)**

*suprimir a estratégia 4 e acrescentar.

5. Diretrizes gerais e específicas:

- XVII. Instituir mecanismos de controle social na fiscalização, execução e aporte de recursos e despesas orçamentárias na prestação dos serviços pertinentes a este plano.
- XVIII. Garantir a análise do regimento do COMDEMA para promover a representatividade efetiva da sociedade civil, com eleição dos conselheiros pelos seus pares garantindo o assento dos catadores de materiais recicláveis.

GT2-ANÁLISE DAS DIRETRIZES GERAIS- TECNOLOGIA DE TRATAMENTO E DISPOSIÇÃO FINAL.

Estratégias para a diretriz 5

No 1º tópico: Elaborar projeto de recuperação ambiental e aportar recursos, visando a eliminação e recuperação do lixo mutirão.

Suprimir a palavra “eliminação”-Sugestão de mudança do termo **Eliminação** para **Remediação**. **(pág.58)**

Estratégias para a diretriz 7.....pág. 60

Estratégia 1: Acompanhamento da operação do aterro sanitário, através do monitoramento ambiental, composto por monitoramento geotécnico, de líquidos, de gases e operacional.

Na página 116 há um equívoco na redação, pois cita 09 programas quando são apresentados 10.

- **Quanto aos Programas, projetos, ações e metas**

O plano cita os programas, mas não detalha como serão aplicados.

- **No programa 8 – Proposta 3** :“Mensagens educativas no sistema lançado anualmente”.

Sugere a mudança do termo mensagens para Campanhas educativas. **(pág.112)**

- **No programa 10- (Ações 2)** : Sugerir a mudança do termo bacteriológico para microbiológico. **(Pág.138)**
- **No programa 10- (Ações 3)**: Sugere-se a mudança do termo STP para SPT e tirar o termo sondagem, uma vez que, os estudos geotécnicos contemplam outras investigações que não são apenas através de sondagem SPT. **(Pág.138)**

GT3 – RESÍDUOS DA CONSTRUÇÃO CIVIL.

5.2.1 RESÍDUOS DA CONSTRUÇÃO CIVIL – RCC

5.2.1.1 Diretrizes

III.Proposta de Redação: Incremento das atividades de reutilização e reciclagem dos RCC nos empreendimentos públicos e privados em todo o território municipal, priorizando a inclusão socioeconômica dos catadores de materiais recicláveis. **(pág.78)**

X. Proposta de redação: Estruturar e capacitar equipes gerenciais específicas do setor público competente.

XIII. Proposta de redação: Promover a geração de trabalho e renda com o processamento destes resíduos. *com a inclusão socioeconômica das pessoas de baixa renda priorizando a inclusão de catadores (as). **(pág. 78)**

XV. Proposta de redação: Destinar área do aterro sanitário público a instalação de uma unidade de reciclagem de RCC.

XVI. Proposta de redação: Promover parcerias com instituições de ensino e pesquisa para oferta de cursos de transformação e reaproveitamento de RCC

Estratégia para a diretriz 1

Estratégia 4: Proposta de redação: Definição e obtenção de indicadores de gestão de RCC em nível municipal, com estabelecimento de metas para sua redução. **(pág.79)**

Estratégia 6: Proposta de redação: Estimular as empresas de construção civil a desenvolver seus Planos de Gerenciamento de Resíduos da Construção e Demolição (PGRCC). **(pág.79)**

Inclusão de uma nova estratégia – Estratégia 7: Exigir no processo de licença ambiental das empresas da construção civil, como critério para liberação da licença, o Plano de Gerenciamento de Resíduos de Construção e Demolição (PGRCC). **(pág.79)**

Estratégia 7 passa a ser Estratégia 8

Estratégia 8 passa a ser Estratégia 9 com a seguinte proposta de alteração: Proposta de redação: Estabelecer parcerias com universidade e instituições de pesquisa visando soluções para a redução da geração de RCC. **(pág.79)**

Diretriz 2

Estratégia 5: Proposta de redação: Criação de mecanismo para inserção de população de baixa renda na Diretriz 4 **(pág.79)**

Estratégia 1Proposta: retirar, pois se repete nas diretrizes anteriores.

Diretriz 3

Estratégia 4: Proposta de redação: Destinar incentivos tecnológicos e financeiros para o emprego de tecnologias sociais de reutilização e reciclagem de RCC nos empreendimentos dos catadores de materiais recicláveis e reutilizáveis. **(pág.80)**

Diretriz 4

Estratégia 2: Proposta de redação: Exigir do setor da construção civil e de infraestrutura na adoção de práticas que melhorem o desempenho socioambiental desde o projeto até a construção efetiva, passando pela seleção de materiais e alternativas menos impactantes ao meio ambiente e à saúde humana, bem como a minimização da geração, segregação na fonte geradora, o reuso, a reciclagem, o tratamento e a destinação final ambientalmente adequada dos resíduos de construção civil (RCC) conforme resolução CONAMA nº 307/2002, implementando iniciativas de construção sustentável em todas as esferas da administração pública municipal, direta e indireta, respeitando as convenções internacionais relativas às emissões de poluentes orgânicos persistentes (POP's). **(pág.80)**

Proposta: Retirar o item “Estratégias” na Estratégia para a diretriz 4, pois são repetições das estratégias de todas as diretrizes.

10.3.2 Equipamentos

1. Proposta de redação: Promover a implementação de uso de equipamentos e negócios de processamento (Reciclagem) de RCC na perspectiva de inserção da população de baixa renda, priorizando os catadores. **(pág.81)**

GT 04 - DIRETRIZES ESPECÍFICAS RESÍDUOS DE SAÚDE, RESÍDUOS INDUSTRIAIS E AGROSSILVOPASTORIS.

4.2.2 Resíduos de Saúde pág.64

4.2.2.1 Diretrizes

I. Implantar, monitorar e otimizar a gestão dos Resíduos de Serviços de Saúde públicos e privados no território municipal. **(pág.83)**

II. Minimizar o uso de mercúrio e similares nos serviços de saúdes públicos e privados. **(pág.83)**

III. Promover o controle sistemático sobre os Resíduos de Serviços de Saúde para o estabelecimento do gerenciamento em todas as unidades e sistemas de saúde no município.

IV. Elaborar e implantar Plano de Gestão de Resíduos gerados em: cemitérios, centro de zoonose, matadouros e abatedouros. **ELABORAR ESTRATÉGIAS (pág.84)**

**** elaboração dos planos deve estar em consonância com as leis existentes (municipal - lei 4.589/2008 e estadual – lei 9.293/2010), federal – decreto 5.940/2006.**

6-Criar cadastro de prestadores de serviços no município envolvido no transporte, tratamento e processamento dos Resíduos de Serviços de Saúde. **(pág.84)**

11.2..1 Estratégias legais

2 Fiscalizar a aplicação da resolução CONAMA 358/2005 e RDC 306/2004. **(pág.86)**

14.4 MONITORAMENTO

4. Implantar sistema de controle de transporte para os resíduos dos serviços de saúde. **(pág.86)**

Meta 02pág 102

Data a definir

Estratégias para diretriz 1

Uniformizar a linguagem da estratégia 1

Estratégias para Diretriz 2

- Monitorar a destinação adequada dos resíduos de mercúrio e similares. **(pág.84)**

Estratégias para diretriz 3

- Fiscalizar a execução dos Planos de Gerenciamento dos Resíduos Sólidos dos Serviços de Saúde públicos e privados. **(pág.85)**

-Promover e apoiar estudos que indiquem a viabilidade de novas tecnologias para tratamentos dos Resíduos de Serviço de Saúde. **(pág.85)**

4.2.3 Resíduos Industriais pág.88

4.2.3.1 Diretrizes (pág.88)

I Fiscalizar a destinação adequada dos Resíduos Sólidos Industriais no território municipal;

II Proporcionar condições de infraestrutura para que as empresas destinem os resíduos industriais observando os objetivos da Política Nacional de Resíduos Sólidos.

III Exigir das empresas instaladas e/ou a se instalarem no município a elaboração e implantação do Plano de Gerenciamento dos Resíduos industriais em consonância com o PNRS.

SUGESTAO: IV – Fomentar a construção de parcerias dos grandes geradores empresas e empreendimentos de catadores para destinação dos resíduos sólidos recicláveis. **(pág.89)**

Excluir diretrizes 3 (pag 103) e 4 (ver quais são)

Sugestão de refazer as estratégias voltadas para 5.2.3.1

Diretrizes (pág.88)

1. Exigir a elaboração e implantação do Plano de Gerenciamento de resíduos industriais na forma estabelecida pela lei 12.305/2010. **(pág.88)**

2. Fiscalizar a execução dos Planos de gerenciamento de resíduos industriais

3. Permanece

4- suprimir.

Estruturar e capacitar equipe gerencial específica da SESUMA.

5. Constituir um Banco de dados referente aos resíduos industriais gerados em Campina Grande. **(pág.88)**

6. Promover parcerias com os sindicatos rurais, grandes geradores e instituições no sentido de favorecer o tratamento e a disposição final dos resíduos de embalagens de agrotóxicos. **(pág.89)**

5.2.5 Resíduos Agrossilvopastoris (pág.96)

Estratégias da diretriz 1

1- Avaliar o potencial dos resíduos da agroindústria como fontes de nutrientes e condicionadores de solo para as atividades agrossilvopastoris e geração de energia. **(pág.96)**

2- Identificar e Monitorar junto ao setor agroindustrial os insumos agrossilvopastoris geradores de resíduos visando apontar o tratamento e a destinação adequadas das embalagens de agrotóxicos. **(pág.96)**

3- Estimular e apoiar... (acrescentar essas palavras) **(pág.97)**

4- (SUBSTITUIR POR) Proporcionar incentivos financeiros e fiscais para implementação de tecnologias para tratamento e aproveitamento dos resíduos gerados pela agricultura familiar. **(pág.97)**

5- Supressão

GT5: LOGÍSTICA REVERSA E RESÍDUOS DE TRANSPORTE.

-Formação e condições de infraestrutura para os catadores (as) visando a redução de riscos em relação ao manuseio dos resíduos de logística reversa. **(pág.94)**

5.2.4 Diretrizes

5. Definir ou destacar equipes de trabalho de iniciativa pública e social para acordos setoriais municipais. (Público, Privado, Social) (CODEMA, NUAP-PMRS).

9. Elaborar projetos municipais, priorizando a inserção socioeconômica dos catadores, capacitados e equipados para fazer a coleta e transporte e dos resíduos de logística reversa, que ainda não foram contemplados na versão do PMGIRS Campina Grande:

I – Agrotóxicos, seus resíduos e embalagens, assim como outros produtos cuja embalagem, após uso, continuo resíduo perigoso, observadas as regras de gerenciamento... (Art 33 inciso I da Lei Nacional 12.305/2010)

II – Pilhas e baterias;

III – Óleos Lubrificantes (resíduos e embalagens);

IV – Lâmpadas fluorescentes, de vapor de sódio, de mercúrio e de luz mista;

V – Produtos eletroeletrônicos e seus componentes;

10. Priorizar a contratação de cooperativas ou associação de catadores para fazer a coleta, transporte e o beneficiamento dos resíduos de logística reversa.

11. Criar uma lei municipal para regulamentar os resíduos gerados no município passivos de logística reversa, prevendo ações punitivas para os geradores e o cidadão que descartar inadequadamente e/ou não entregar nos pontos de coleta seus resíduos.

12. Instituir através dos acordos setoriais municipais, planos de educação ambiental com orientações a população em geral, acerca as práticas municipais de logística reversa.

13. Formação e condições de infraestrutura para os catadores (as) visando a redução de riscos em relação ao manuseio dos resíduos de logística reversa.

Propostas aprovadas em Audiência Pública que não foram contempladas no PMGIRS-CG

GT1 – DIRETRIZES GERAIS: INCLUSÃO SOCIOECONÔMICA DOS CATADORES, EDUCAÇÃO AMBIENTAL E GESTÃO DE RESÍDUOS SÓLIDOS.

PROPOSTA 4 - Acrescentar o item que trate de “garantir a destinação dos Resíduos Sólidos Urbanos coletados seletivamente na fonte geradora exclusivamente aos catadores(as) organizados(as)”, item XII. (pág.45)

PROPOSTA 7 - Remunerar os empreendimentos formados por catadores organizados em associações/cooperativas pela prestação dos serviços de coleta, transporte, beneficiamento e educação ambiental; (pág.46)

PROPOSTA 8 - trocar a palavra “fortalecendo” por “garantindo” no item “XI”.

“Inclusão socioeconômica dos catadores de materiais recicláveis, **garantindo** a organização e o funcionamento de cooperativas ou de outras formas de associação de catadores e catadoras de materiais recicláveis e reutilizáveis formadas por pessoas físicas de baixa renda;” (pág.46).

PROPOSTA 10- Acrescentar “zona urbana e comunidades rurais” ao item Estratégia 5.1.2; (pág.51)

PROPOSTA 11 – alterar os termos “rejeitos aterrados” na estratégia 4; (pág.51)

PROPOSTA 12 – acrescentar os termos “na fonte geradora” e “demais comunidades rurais” na estratégias para a diretriz 6; (pág.59)

PROPOSTA 14 – Alteração do texto da pág. 54 para “com a utilização de veículos e equipamentos adequados à implementação da coleta seletiva”. (pág.59)

PROPOSTA 17 -Alterar a alínea f) da pagina 199 para : “proibir a circulação de veículos inadequados em desconformidade com às normas de segurança e/ou com as diretrizes do Plano, sendo a inobservância deste item motivo de quebra contratual;

PROPOSTA 18 - No lugar do item 5 incluir cursos adequados a realidade do trabalho realizado pelos catadores e catadora bem como processos formativos para autogestão e organização dos empreendimentos.

PROPOSTA 19 - Alteração do item 2 substituindo por “apoiar as cooperativas e associações existentes no município dando condições físicas e operacionais para que elas recebam novos cooperados.” ; Alteração do Item 3 substituindo por “apoiar iniciativas de grupos de catadores e catadoras de materiais recicláveis para criação de novos empreendimentos solidários”; Supressão do Item 4; Alteração do item 5 substituindo por fortalecer e apoiar a rede de comercialização dos catadores de materiais recicláveis CATAPB;

PROPOSTA 20 – Criar um novo item nos seguintes termos: Realizar mecanismos de certificação para os empreendimentos de catadores afim de regularizar a atividade no município adotando critérios da rede CATAPB de acordo com ajustes do município;

PROPOSTA 21 - incluir no ponto que trata das receitas auferidas são provenientes da TLP – taxa de limpeza pública e **“fontes municipais, estaduais e federais dentre outras fontes.”**

Orçamento

PROPOSTA 23 – incluir no programa 3 ações de remediação social para os catadores e catadoras da área do antigo lixão, Mutirão (item 1 do quadro 56); **(pág.117)**

PROPOSTA 24 – incluir no item 28.2 do programa 2 a previsão de que os investimentos para sede administrativa da SESUMA seja em prédio pertencente a prefeitura; **(PREVISÃO IMEDIATA)**

PROPOSTA 25 – incluir ação de fortalecer e apoiar as ações existentes dos empreendimentos de catadores e catadoras nos municípios de forma imediata;

Programa 3 ação 2 projeto 5.3.2 – incluir empreendimentos para catadores

PROPOSTA 26 – incluir nas ações do programa 5 a ação: “a contratação de catadores e catadoras de materiais recicláveis organizado pelos serviços prestados de coleta, triagem, beneficiamento, comercialização e educação ambiental”;

PROPOSTA 27 - substituir a palavra “treinamento” e “capacitação” por “formação” nesse ponto e ao longo de todo texto do Plano;

PROPOSTA 28 - elaborar junto a Secretaria de Educação, Instituições de Ensino Superior e outras instituições afins o Plano Municipal de Educação Ambiental; **(APROVADO)**

PROPOSTA 29 - incluir ação: formação de educadores ambientais nas comunidades; (APROVADO)

PROPOSTA 30 - Revisão e atualização do Programa 6 - educação ambiental - a exemplo de página 290 onde está dito que as diretrizes curriculares nacionais ainda não foram aprovadas, e estas estão aprovadas desde 2012, por meio da Lei nº . Como também as diretrizes básicas da EA já contemplam a questão da responsabilidade compartilhada das ações sobre o ambiente e não apenas a partir da PNRS como propõe o documento;

*Revisão do programa de educação ambiental (textos desnecessários)

** De acordo com a votação da plenária optou-se por Revisar o programa de educação ambiental antes de aprova-lo.

GT2-ANÁLISE DAS DIRETRIZES GERAIS- TECNOLOGIA DE TRATAMENTO E DISPOSIÇÃO FINAL.

5. Diretrizes..... 44

5.1 Diretrizes Gerais

(Observação) O Plano não aborda definições nem especifica tecnologias de tratamentos que serão utilizadas para os RS gerados no município de Campina Grande- PB em termos quantitativos e qualitativos. O plano precisa definir quais as tecnologias de tratamento que serão utilizados para estes resíduos, tais como: Compostagem, uso de biodigestores, Aterro Sanitário (como forma de tratamento dos resíduos) e outras tecnologias disponíveis.

4.1.5 Eliminação e recuperação de lixões54

- 1- (Observação) Foi considerado no Plano Municipal de Gestão Integrada de Resíduos Sólidos (PMGIRS) a recuperação da área do lixão do Mutirão, porém o plano não aborda nenhuma avaliação do Aterro de Puxinanã, que é a atual forma de disposição final dos RSU do município de Campina Grande-PB. Como sugestão discutida no GT2 faz-se necessário inserir esta observação no plano, como também contemplar estudos de áreas para a instalação de um aterro sanitário, e que este sejam efetivamente fiscalizado pelos órgãos competentes e a sociedade em geral. (Aprovado).

No 3º tópico: Estabelecimento de programa de monitoramento do processo de recuperação ambiental (reabilitação da área), em curso, da área do lixão.

No 4º tópico: Elaboração de material técnico e realização de ações de capacitação gerencial e técnica, com parcerias interinstitucionais (público, privado), dos gestores envolvidos com o tema, levando em consideração as especificidades das comunidades locais.

A sugestão é que o monitoramento seja realizado por um órgão e/ou Instituição pública em parceria com órgãos técnicos locais capacitados. (Aprovado)

Plenária votou pela utilização de verbos no imperativo indicando a obrigatoriedade na execução das ações em todo o texto.

5.1.7- Implantação de aterros sanitários como forma de disposição final ambientalmente adequada..... pág.59

Faz-se necessário que esteja contido PMGIRS as possíveis áreas de implantação do aterro sanitário, a curto, médio e longo prazo. (Aprovado)

(Observação) No Plano Municipal de Gestão Integrada de Resíduos Sólidos (PMGIRS) não há ênfase das tecnologias que serão disponibilizadas para a população acompanhar os serviços de coleta, tratamento e destinação final dos resíduos sólidos.

Observação:

Estratégias para diretriz 7, estratégia 4: Possibilidade de recuperação energética e exploração econômica dos gases gerados.

(Questionamento) Como serão tratados os gases caso não haja viabilidade de recuperação energética?

GT3 – RESÍDUOS DA CONSTRUÇÃO CIVIL.

Diretriz 3

Estratégia 2: Proposta: retirar pois, esta contemplada na estratégia 4 da diretriz 2.

10. RESÍDUOS DA CONSTRUÇÃO CIVIL – (RCC) E VOLUMOSOS

10.1 Diretrizes (Obs. Diretrizes distintas das elencadas no 5.2.1)

PROGRAMA 4 – GESTÃO DE RESÍDUOS DA CONSTRUÇÃO CIVIL - RCC

Quadro 12 – Projeto executivo de estação de transbordo e triagem

Proposta de inclusão: Ação 3 Formação de catadores e população de baixa renda, antes da implantação da ATT.

Quadro 13 – Projeto executivo da unidade de reciclagem de RCC

Proposta de redação: Ação 4: Formação aos gestores, catadores e população de baixa renda, antes da implantação da unidade.

GT 04 - DIRETRIZES ESPECÍFICAS RESÍDUOS DE SAÚDE, RESÍDUOS INDUSTRIAIS E AGROSSILVOPASTORIS.

5.2.2 Resíduos de Saúde pág.82

5.2.2.1 Observação: Dúvida sobre o tipo de equipe que será estruturada e capacitada.

UNIFORMIZAR O USO VERBO NO INFINITIVO

4.2.5 Resíduos Agrossilvopastoris pág 95

I- Elaborar e implantar o Plano Municipal de Gerenciamento de Resíduos Agrossilvopastoris.

OBSERVAÇÃO: Relacionada ao Controle Externo já proposto no PMGIRS-CG: colocar a representação dos catadores da Rede Lixo e Cidadania.

Instituições

Universidade Federal de Campina Grande-UFCG
Universidade Estadual da Paraíba-UEPB
ONG Jovem Ambientalista
ONG Consciência Cidadã
Centro de Ação Cultural-CENTRAC
Rede Lixo e Cidadania
Associação ARENSA
Associação CAVI
Cooperativa CATAMAIS
Cooperativa COTRAMARE